



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Departamento de Sistemas de Pagamentos

Estatísticas de Sistemas de Pagamentos

Documento Metodológico

Fevereiro de 2010

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
I – CARACTERIZAÇÃO GERAL	4
1. Versão/Data	4
2. Código Interno	4
3. Designação	4
4. Agrupamento Estatístico	4
5. Objectivos	4
6. Descrição	4
7. Entidade Responsável	5
8. Relacionamento com o BCE / Outras Entidades	5
9. Financiamento	5
10. Enquadramento Legal	5
11. Obrigatoriedade de Resposta	6
12. Tipo de Operação Estatística	6
13. Tipo de Fonte(s) de Informação	6
14. Periodicidade de Realização da Operação	6
15. Âmbito Geográfico	7
16. Utilizadores da Informação	7
17. Data de Início/Fim	7
18. Produtos	7
II – CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	8
19. População	8
20. Base de Amostragem	8
21. Unidade(s) Amostrais	8
22. Unidade(s) de Observação	8
23. Desenho da Amostra	8
24. Desenho do Questionário	8
25. Recolha de Dados	8
26. Tratamento dos Dados	9
27. Tratamento de Não Respostas	9
28. Estimção e Obtenção de Resultados	10
29. Séries Temporais	10
30. Confidencialidade dos Dados	10
31. Avaliação da Qualidade Estatística	10
32. Recomendações Nacionais e Internacionais	11
III – CONCEITOS	11
IV – CLASSIFICAÇÕES	11
V – VARIÁVEIS	11
33. Variáveis de Observação	11
34. Variáveis Derivadas	11
35. Informação a Disponibilizar	11
VI – SUPORTES DE RECOLHA	12
36. Questionários	12
37. Ficheiros	12
VII – ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	12
VIII – BIBLIOGRAFIA	12
IX – ANEXOS	13

Em 2005 o Conselho Superior de Estatística (CSE) aprovou o formato normalizado de um Documento Metodológico para a caracterização funcional e metodológica das estatísticas compreendidas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Em 2006 o Banco de Portugal assumiu o compromisso de documentar os principais domínios da informação estatística da sua responsabilidade de acordo com o referido formato, reflectindo, contudo, alguns ajustamentos resultantes das especificidades inerentes aos processos de produção das suas estatísticas. Os Documentos então elaborados foram apresentados no contexto da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão do CSE, em Abril de 2007, tendo-se posteriormente entendido, pela sua relevância, proceder à disponibilização dos Documentos Metodológicos no quadro do *BPstat* no âmbito da Metainformação de Contexto procurando, assim, contribuir para aprofundar a clareza e transparência destas estatísticas junto dos utilizadores visando uma melhor compreensão das mesmas.

Em 2008, com a publicação da Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio, respeitante ao Sistema Estatístico Nacional, as competências estatísticas do Banco de Portugal, já claramente definidas na sua Lei Orgânica, passam a ter um reconhecimento formal no contexto do SEN. A nova Lei do SEN veio assim, reconhecer o Banco de Portugal enquanto autoridade estatística, bem como as estatísticas por este produzidas enquanto estatísticas oficiais.

INTRODUÇÃO

Os Bancos Centrais Nacionais (BCN) são responsáveis por efectuar a superintendência dos sistemas de pagamento, podendo desempenhar, para tal, as funções de operadores de sistemas de pagamentos, catalisadores do respectivo desenvolvimento num contexto de minimização de riscos e custos de operacionalidade e promotores de padrões elevados de segurança e eficiência. Em particular, estas funções do Banco de Portugal encontram-se abrangidas pelo disposto no artigo 14º, capítulo IV – Funções de banco central, da Lei Orgânica do Banco de Portugal, Lei nº 5/98 de 31 de Janeiro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 118/2001, de 17 de Abril, n.º 50/2004, de 10 de Março, e n.º 39/2007, de 20 de Fevereiro, estipulando que “Compete ao Banco regular, fiscalizar e promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos, designadamente no âmbito da sua participação no SEBC”.

Neste âmbito, as estatísticas sobre a utilização de instrumentos de pagamento constituem-se como uma ferramenta fundamental para um adequado desempenho desta função de superintendência dos sistemas de pagamentos pelos bancos centrais. Neste âmbito, os sistemas de pagamento podem ser entendidos como os instrumentos de pagamento, as organizações, as regras de funcionamento, os métodos operacionais e os sistemas de informação e de comunicação, que permitem processar e controlar a transferência de fundos entre entidades.

Em Portugal, o Sistema de Liquidação Interbancária é composto por dois subsistemas complementares: a liquidação por bruto em tempo real e a liquidação por compensação.

A liquidação por bruto em tempo real tem como principal objectivo minimizar os riscos associados a pagamentos de grande montante (risco sistémico¹), contribuindo para o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos. A liquidação por compensação visa processar grandes quantidades de operações de valor reduzido (com risco sistémico limitado) e com custos de processamento mais baixos.

¹ Risco sistémico consiste na possibilidade de uma instituição financeira não ter recursos suficientes para fazer face às suas responsabilidades perante uma outra instituição, fazendo com que esta entre em incumprimento perante uma terceira e assim sucessivamente, daí resultando um "efeito dominó”.

A liquidação por bruto é realizada através do sistema TARGET2-PT²; a liquidação por compensação é efectuada via SICOI³.

Neste âmbito, o Banco de Portugal recolhe, compila e divulga informação estatística sobre os agregados das operações de pagamento processadas pelas instituições de crédito que operam em Portugal através dos instrumentos de pagamento disponibilizados aos clientes bancários, designadamente: cheques, transferências a crédito, débitos directos, efeitos comerciais e cartões de pagamentos.

I – CARACTERIZAÇÃO GERAL

1. Versão/Data

Versão 2 / Fevereiro de 2010.

2. Código Interno

BP/DPG/ESP/ESP

3. Designação

Estatísticas de Sistemas de Pagamentos (ESP).

4. Agrupamento Estatístico

Estatísticas de Sistemas de Pagamentos (ESP).

5. Objectivos

Os objectivos das estatísticas de sistemas de pagamentos são, designadamente, os seguintes:

- Compilar informação estatística necessária ao desenvolvimento da função de superintendência dos sistemas de pagamentos pelo Banco de Portugal, tal como se encontra consagrado na sua Lei Orgânica do Banco de Portugal (BP);
- Prestar informação estatística ao Banco Central Europeu (BCE) no âmbito da participação do Banco de Portugal no Eurosistema e, desse modo, contribuir para a publicação do *Blue Book*⁴; e,
- Prestar informação estatística ao público em geral e, em particular, ao próprio sistema bancário nacional.

6. Descrição

O Banco de Portugal recolhe, compila e divulga informação estatística sobre os agregados das operações de pagamento, processadas pelas instituições de crédito que operam em Portugal, através dos

² Componente nacional do TARGET2 – Trans-European Automated Real-time Gross settlement Express Transfer system.

³ Sistema de Compensação Interbancária.

⁴ Esta publicação (disponível no sítio do BP na Internet), iniciada em Setembro de 1992, tem como objectivo fornecer uma descrição pormenorizada dos principais sistemas de pagamentos e liquidação de títulos nos Estados membros da União Europeia. A referida descrição abrange tanto os aspectos no plano nacional, país a país, como no plano transnacional, compreendendo a caracterização dos sistemas de pagamentos, quadros resumo com informação estatística e respectivos conceitos e metodologias subjacentes.

instrumentos de pagamento disponibilizados aos clientes bancários, designadamente: cheques, transferências a crédito, débitos directos, efeitos comerciais ou cartões de pagamentos. A informação de base necessária para a produção das estatísticas do TARGET2-PT e do SICOI é obtida, sobretudo, a partir de informação disponível no Banco de Portugal e remetida mensalmente pela SIBS⁵ – no quadro das obrigações assumidas por contrato celebrado com o Banco de Portugal.

Actualmente, a informação sobre as operações processadas pelas instituições de crédito através de meio alternativo aos sistemas de compensação e liquidação interbancária nacionais (TARGET2-PT e SICOI) é reportada pelas próprias instituições que operam em Portugal, de acordo com o definido em manual de reporte específico.

7. Entidade Responsável

Banco de Portugal – Departamento de Sistemas de Pagamentos

Responsável: Hugo Samuel Capela Mira

Tel.: +351 213130983

Fax.: +351 213107814

E-mail: hmira@bportugal.pt

8. Relacionamento com o BCE / Outras Entidades

Banco Central Europeu (BCE): Directorate General Payment Systems and Market Infrastructures Oversight Division

Banco Central Europeu (BCE): Directorate General Statistics Monetary and Financial Statistics Division

9. Financiamento

Estas estatísticas são financiadas pelo Banco de Portugal.

10. Enquadramento Legal

A superintendência dos sistemas de pagamentos tem como enquadramento legal a Lei Orgânica do Banco de Portugal, Lei n.º 5/98 de 31 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 118/2001, de 17 de Abril, n.º 50/2004, de 10 de Março, e n.º 39/2007, de 20 de Fevereiro, a qual consagra, no seu Artigo 14º que "compete ao Banco de Portugal regular, fiscalizar e promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos, designadamente no âmbito da sua participação no SEBC". Neste contexto, cabe ao BP assegurar a recolha e compilação de estatísticas dos sistemas de pagamentos já que estas constituem uma ferramenta importante para o cumprimento daquela missão.

O BP no uso das suas competências estabelece o enquadramento legal dos sistemas de pagamento através dos seguintes instrumentos normativos:

- Aviso n.º 1/2002, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 10/2005 – redefine o sistema de débitos directos;
- Aviso n.º 10/2003, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 10/2005 – redefine o quadro elementar relativo às cobranças por débito em conta de depósitos;

⁵ Sociedade Interbancária de Serviços

- Aviso n.º 3/2009 – Designa os sistemas abrangidos pelo DL n.º 221/2000, de 9 de Setembro, relativo ao carácter definitivo da liquidação nos sistemas de pagamentos. Revoga o Aviso n.º 1/2008, de 22 de Janeiro;
- Instrução n.º 26/2003, com as alterações introduzidas pela Instrução n.º 11/2008 – Uniformiza o documento-cheque, definindo as características técnicas a que devem obedecer todos os tipos dos mesmos, compensáveis em Portugal;
- Instrução n.º 33/2007 – Regulamenta o funcionamento da componente nacional do TARGET2 (TARGET2-PT);
- Instrução n.º 2/2009 – Regula o modo de abertura e movimentação de contas de depósito à ordem junto do Banco de Portugal e cria o AGIL - Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidações, para gestão local do acesso a contas de depósito no Banco de Portugal, de instituições que não participem directamente no TARGET2-PT;
- Instrução n.º 3/2009 – Regulamenta o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) que compreende os subsistemas cheques, efeitos comerciais, débitos directos, transferências electrónicas interbancárias e operações processadas através do multibanco; e,
- Instrução n.º 24/2009 – Regulamenta a concessão de Crédito Intradiário e a Facilidade de Liquidez de Contingência.

Adicionalmente, o reporte da informação necessária à elaboração de estatísticas sobre as operações de pagamento processadas pelas instituições de crédito que operam em Portugal, encontra-se consubstanciada no contrato de prestação de serviços celebrado entre o Banco de Portugal e a SIBS e em manual de reporte específico.

11. Obrigatoriedade de Resposta

A informação de base necessária à produção destas estatísticas é de resposta obrigatória.

12. Tipo de Operação Estatística

Recenseamento. A recolha de dados incide sobre a totalidade das entidades necessárias à elaboração destas estatísticas (vd. itens 19 a 25 deste documento).

13. Tipo de Fonte(s) de Informação

Procedimento administrativo:

- Banco de Portugal – dados do sistema de liquidação por bruto (TARGET2-PT);
- Sociedade Interbancária de Serviços (SIBS) – dados do sistema de compensação interbancária (SICOI);
- Instituições de crédito – dados sobre as operações processadas pelas instituições de crédito através de meio alternativo aos sistemas de compensação e liquidação interbancária nacionais.

14. Periodicidade de Realização da Operação

A informação sobre as operações efectuadas através de cada instrumento de pagamentos e processadas através dos sistemas de compensação e liquidação interbancária em Portugal é publicada com uma periodicidade mensal. Os dados relativos à caracterização geral do sistema de pagamentos português, englobando dados sobre as operações processadas pelas instituições de crédito através de meio alternativo aos sistemas de compensação e liquidação interbancária nacionais, são divulgados numa base anual.

15. Âmbito Geográfico

País.

16. Utilizadores da Informação

Banco de Portugal (utilizadores internos)

Outros Utilizadores Nacionais:

- Administrações Públicas
- Instituições Financeiras
- Outras entidades
do qual:
 - Empresas não financeiras
 - Universidades
 - Órgãos de Informação

Utilizadores Internacionais:

- BCE
- Outras entidades

17. Data de Início/Fim

As estatísticas de sistemas de pagamentos são compiladas, no actual formato electrónico, desde Janeiro de 1999 para a generalidade da informação relativa a cheques, transferências a crédito vertente tradicional e TARGET2-PT (inclui operações processadas no TARGET2-PT – componente portuguesa do TARGET2 – e nos seus antecessores SPGT/SPGT2 e SLOD).

O sistema de compensação de efeitos comerciais disponibiliza informação desde Dezembro de 1999, o de operações multibanco desde Setembro de 2000, o de débitos directos desde Janeiro de 2001 e o de transferências a crédito vertente SEPA⁶ desde Janeiro de 2008. A implementação do reporte, em formato electrónico pelas instituições de crédito foi iniciado em 2003 para os débitos directos e em 2005 para os restantes instrumentos de pagamento.

18. Produtos

As estatísticas de sistemas de pagamentos são disponibilizadas mensalmente e de forma regular, com um desfasamento de cerca de 3 semanas relativamente ao mês de referência.

Designação: Estatísticas de Sistemas de Pagamentos

Tipo de Produto/Forma de Divulgação: Boletim Estatístico (disponível em papel, em suporte electrónico e na Internet) e *BPstat*/Estatísticas online |⁷ (componentes cronológica).

Periodicidade: Mensal

Nível Geográfico: País

Tipo de Disponibilização: Não sujeito a tarifação

Utilizadores: Os referidos no item 16

⁶ Single Euro Payments Area

⁷ Serviço de difusão estatística acessível através da página principal do sítio do Banco de Portugal na Internet.

II – CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

19. População

A população corresponde às operações de pagamentos processadas em Portugal através do Sistemas de Compensação Interbancário (SICOI), do TARGET2-PT ou processadas pelas instituições de crédito através de meio alternativo aos sistemas de compensação e liquidação interbancária nacionais.

A população e a população alvo coincidem.

20. Base de Amostragem

Não aplicável.

21. Unidade(s) Amostras

Não aplicável.

22. Unidade(s) de Observação

Operações de pagamentos processadas em Portugal através dos sistemas de pagamentos ou agrupamentos dessas operações.

23. Desenho da Amostra

Não aplicável.

24. Desenho do Questionário

A informação sobre as operações compensadas através do SICOI é comunicada ao Banco de Portugal pela SIBS, de acordo com os mapas e formatos acordados e que se enquadram no contrato de prestação de serviços celebrado entre estas duas entidades, de forma a satisfazer as necessidades de produção deste tipo de estatísticas, com particular ênfase na cobertura dos requisitos estatísticos do Banco Central Europeu (cf. contributos de Portugal para o *Blue Book*).

A informação referente ao TARGET2-PT é recolhida internamente a partir dos aplicativos internos do Banco de Portugal.

A informação sobre as operações processadas pelas instituições de crédito através de meio alternativo aos sistemas de compensação e liquidação interbancária nacional é reportada pelas próprias instituições de crédito que operam em Portugal, de acordo com o definido em manual de reporte específico.

25. Recolha de Dados

As estatísticas de sistemas de pagamentos são elaboradas a partir de informação recolhida através dos sistemas internos do Banco de Portugal e da SIBS, e através do reporte efectuado pelas instituições de crédito ao Departamento de Sistemas de Pagamentos do Banco de Portugal. A informação de base

utilizada na compilação destas estatísticas tem, assim, proveniência em fontes administrativas que se passa a descrever:

Da responsabilidade do BP (Departamento de Sistemas de Pagamentos do BP):

- Dados do sistema TARGET2-PT

Objectivo: a componente de informação relativa a operações de pagamentos no âmbito deste sistema é objecto de incorporação/utilização na produção das estatísticas de sistemas de pagamentos

Período de referência dos dados: mês

Periodicidade: mensal

População alvo dos dados: operações de pagamentos

Suporte de informação: formato electrónico (base de dados em *Sybase* e exploração através do *Infomaker*)

Da responsabilidade do SIBS:

- Dados do sistema SICOI

Objectivo: a componente de informação relativa a operações de pagamentos no âmbito deste sistema é objecto de incorporação/utilização na produção das estatísticas de sistemas de pagamentos

Período de referência dos dados: mês

Periodicidade: mensal

População alvo dos dados: operações de pagamentos

Suporte de informação: formato electrónico (base de dados em *Sybase* e exploração através do *Infomaker*)

Da responsabilidade das instituições de crédito:

- Operações processadas pelas instituições de crédito através de meio alternativo aos sistemas de compensação e liquidação interbancária nacionais

Objectivo: a componente de informação relativa a operações de pagamentos no âmbito destes sistemas é objecto de incorporação/utilização na produção das estatísticas de sistemas de pagamentos

Período de referência dos dados: mês

Periodicidade: mensal

População alvo dos dados: operações de pagamentos

Suporte de informação: formato electrónico (base de dados em *Sybase* e exploração através do *Infomaker*)

26. Tratamento dos Dados

A compilação dos dados e a sua agregação na produção das estatísticas de sistemas de pagamentos utiliza diversos procedimentos regulares de validação dos quais se destaca:

- Análise da evolução temporal dos resultados;
- Validação interna da informação recebida através do confronto dos resultados dos vários mapas; e,
- Análise da consistência dos resultados apurados a partir dos vários sistemas.

Métodos de análise: Os *outputs* com os resultados obtidos são exportados para *Excel* onde é realizado o controlo de qualidade e a análise descritiva dos resultados a publicar.

27. Tratamento de Não Respostas

Não aplicável.

28. Estimação e Obtenção de Resultados

Os resultados desta estatística traduzem-se basicamente em fluxos mensais dos pagamentos em quantidade e valor, por tipo de sistema (TARGET2-PT e SICOI) e instrumento. No caso do TARGET2-PT as estatísticas são apresentadas, separadamente, para operações domésticas e para operações transnacionais e para operações interbancárias e de clientes.

A informação estatística sobre as operações processadas através do SICOI apresenta detalhe sobre instrumentos de pagamento que integram este sistema: cheques, transferências electrónicas interbancárias (vertente tradicional e SEPA), débitos directos, efeitos comerciais e operações com cartões processadas na rede multibanco.

A informação estatística remetida pelas instituições de crédito sobre operações processadas através de meio alternativo aos sistemas de compensação e liquidação interbancária nacionais respeita os conceitos e requisitos de informação definidos para a elaboração do *Blue Book*.

29. Séries Temporais

Alterações significativas de metodologia ou nas fontes de informação são acompanhadas de notas explicativas, regra geral publicadas no Boletim Estatístico e/ou enviadas aos organismos internacionais.

30. Confidencialidade dos Dados

A confidencialidade dos dados individuais encontra-se assegurada de forma explícita no Art.º 80 do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, relativo ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a que está sujeito o Banco de Portugal, estando, ainda, devidamente enquadrada através do respeito pelo princípio do segredo estatístico que se encontra definido na Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio, respeitante ao Sistema Estatístico Nacional.

O Código de Conduta do Banco de Portugal (disponível através da página principal do sítio do BP na Internet) estabelece as linhas de orientação em matéria de ética profissional para todos os trabalhadores ao serviço do Banco, nomeadamente no que respeita ao dever de segredo profissional, bem como um padrão de conduta no seu relacionamento com terceiros.

A compilação de informação estatística encontra-se, igualmente, abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 2533/98 do Conselho, de 23 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 951/2009 de 9 de Outubro, onde o regime de confidencialidade se encontra definido (artigo 8º). A protecção dos dados individuais está também especificamente contemplada na Orientação do BCE de 22 de Dezembro de 1998, relativa às regras comuns e normas mínimas destinadas à protecção da confidencialidade da informação estatística de ordem individual compilada pelo Banco Central Europeu com a assistência dos bancos centrais nacionais (BCE/1998/NP28).

Existem procedimentos de segurança que salvaguardam o acesso às instalações do Banco de Portugal e dos sistemas informáticos, impedindo o acesso não autorizado a dados individuais.

31. Avaliação da Qualidade Estatística

As estatísticas de sistemas de pagamentos são sujeitas a acções de auditoria externa ao Departamento de Sistemas de Pagamentos, conduzidas pelo Departamento de Auditoria do Banco de Portugal.

32. Recomendações Nacionais e Internacionais

- *Blue Book*, publicação quadrienal do BCE com actualizações anuais dos anexos estatísticos; e,
- Relatório dos Sistemas de Pagamentos, publicação anual do Banco de Portugal (em Anexo).

III – CONCEITOS

Os conceitos subjacentes à compilação das estatísticas de sistemas de pagamentos têm por base as definições constantes dos respectivos manuais de funcionamento, em linha com a terminologia disponível no Glossário de Termos e Definições do *Blue Book*.

IV – CLASSIFICAÇÕES

As classificações utilizadas nestas estatísticas têm por base as definições constantes dos respectivos manuais de funcionamento, em linha com a terminologia disponível no Glossário de Termos e Definições do *Blue Book*.

V – VARIÁVEIS

33. Variáveis de Observação

As variáveis de observação resultam das diferentes combinações das operações processadas nos vários sistemas de pagamentos com as classificações constantes nos manuais de funcionamento dos sistemas de pagamentos.

Unidade estatística observada: operações de pagamentos

Unidade de medida: unidade (para as quantidades) e cêntimos de euro (para os valores)

Classificação associada: tabelas constantes nos manuais de funcionamento dos sistemas de pagamentos

34. Variáveis Derivadas

Não aplicável.

35. Informação a Disponibilizar

Designação: Estatísticas de Sistemas de Pagamentos

Unidade de medida: unidade (para as quantidades) e milhões de euro (para os valores)

Dimensões de análise: ventilação dos vários instrumentos de pagamentos por quantidade e valor; no caso do TARGET2-PT considera-se adicionalmente a ventilação entre operações domésticas e nacionais e entre operações de clientes e interbancária; no caso dos dados do SICOI considera-se ainda a divulgação de informação sobre as operações devolvidas, os motivos de devolução e os tipos de operação; no caso das operações processadas pelas instituições de crédito através de meio alternativo aos sistemas de compensação e liquidação interbancária nacionais considera-se a ventilação sobre as infra-estruturas de suporte e sobre operações efectuadas por cada um dos instrumentos de pagamento.

VI – SUPORTES DE RECOLHA

36. Questionários

Mapas de recolha dos dados definidos entre o BP e a SIBS e solicitado pelo BP às instituições de crédito.

37. Ficheiros

Não aplicável no que respeita ao acesso aos dados dos sistemas de pagamentos operados pelo Banco de Portugal.

As especificações dos ficheiros para comunicação de informação estatística do SICOI ao Banco de Portugal foram acordadas entre o Banco e a SIBS. O *Manual de Reporte Directo de Estatística de Pagamentos*, Versão 3.0, Janeiro de 2008 define o formato das tabelas a reportar pelas instituições de crédito.

VII – ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AGIL – Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidações

BCE – Banco Central Europeu

BP – Banco de Portugal

BPnet – Sistema de comunicação electrónica do BP

IC – Instituições de Crédito

INE – Instituto Nacional de Estatística

SEBC – Sistema Europeu de Bancos Centrais

SEN – Sistema Estatístico Nacional

SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços

SICOI – Sistema de Compensação Interbancária

TARGET2 - Trans European Automated Real TimeGross Settlement Express Transfer

VIII – BIBLIOGRAFIA

- Aviso n.º 1/2002, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 10/2005 – redefina o sistema de débitos directos;
- Aviso n.º 10/2003, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 10/2005 – redefina o quadro elementar relativo às cobranças por débito em conta de depósitos;
- Aviso n.º 3/2009 – Designa os sistemas abrangidos pelo DL n.º 221/2000, de 9 de Setembro, relativo ao carácter definitivo da liquidação nos sistemas de pagamentos. Revoga o Aviso n.º 1/2008, de 22 de Janeiro;
- *Blue Book* e respectivo anexo sobre Portugal, publicação anual do Banco Central Europeu;
- Cadernos do Banco de Portugal n.º 1 – Débitos directos, 2002;
- Cadernos do Banco de Portugal n.º 2 – Transferências a crédito, 2002;
- Cadernos do Banco de Portugal n.º 3 – Cheques: regras gerais, 2002;
- Cadernos do Banco de Portugal n.º 4 – Cheques: restrição ao seu uso, 2002;
- Cadernos do Banco de Portugal n.º 6 – Cartões bancários, 2004;
- Código de Conduta do Banco de Portugal, 2005;
- Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, relativo ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, com as alterações subsequentes;

- Instrução n.º 26/2003, com as alterações introduzidas pela Instrução n.º 11/2008 – Uniformiza o documento-cheque, definindo as características técnicas a que devem obedecer todos os tipos dos mesmos, compensáveis em Portugal;
- Instrução n.º 33/2007 – Regulamenta o funcionamento da componente nacional do TARGET 2 (TARGET2-PT);
- Instrução n.º 2/2009 – Regula o modo de abertura e movimentação de contas de depósito à ordem junto do Banco de Portugal e cria o AGIL - Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidações, para gestão local do acesso a contas de depósito no Banco de Portugal, de instituições que não participem directamente no TARGET2-PT;
- Instrução n.º 3/2009 – Regulamenta o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) que compreende os subsistemas cheques, efeitos comerciais, débitos directos, transferências electrónicas interbancárias e operações processadas através do multibanco;
- Instrução n.º 24/2009 – Regulamenta a concessão de Crédito Intradiário e a Facilidade de Liquidez de Contingência;
- Lei n.º 5/98 de 31 de Janeiro, respeitante à Lei Orgânica do Banco de Portugal, com as alterações subsequentes;
- Lei n.º 22/2008 de 13 de Maio, respeitante ao Sistema Estatístico Nacional;
- Manual de reporte Directo de Estatísticas de Pagamentos, Versão 3.0, Janeiro de 2008; e,
- Relatório dos Sistemas de Pagamentos, publicação anual do Banco de Portugal.

IX – ANEXOS

- Relatório dos Sistemas de Pagamentos 2008



RELATÓRIO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS | 2008



Banco de Portugal

EUROSISTEMA



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Relatório dos Sistemas de Pagamentos

2008

Lisboa, 2009

Disponível em

www.bportugal.pt

Publicações

BANCO DE PORTUGAL

Departamento de Sistemas de Pagamentos

Av. Almirante Reis, 71 - 7º

1150-012 Lisboa

Design e Distribuição

Departamento de Serviços de Apoio

Área de Documentação, Edições e Museu

Av. Almirante Reis, 71 - 2º

1150-012 Lisboa

Execução

DSALG - Serviço de Apoio, Oficinas Gráficas

Av. Almirante Reis, 71

1150-012 Lisboa

Tiragem

400 exemplares

Depósito Legal n.º 249068/06

ISSN 1646-026x

Índice

Lista de Siglas	9
Nota de Apresentação	11
Capítulo I. Nota Introdutória	15
Capítulo II. O Sistema de Liquidação Interbancária em Portugal	19
Capítulo III. Valores Globais da Liquidação Interbancária em 2008	25
Capítulo IV. Liquidações no SPGT2 e TARGET2-PT	31
Capítulo V. Liquidações no TARGET2	41
Capítulo VI. Liquidação por Compensação Interbancária	45
Capítulo VII. Instrumentos de Pagamento nos Sistemas de Compensação e Liquidação	51
VII.1. Cheques.....	51
VII.2. Efeitos Comerciais	52
VII.3. Transferências Electrónicas Interbancárias	53
VII.4. Débitos Directos.....	55
VII.5. Multibanco.....	57
Capítulo VIII. Regulamentação e Controlo dos Meios de Pagamento	63
Anexos.....	69
Anexo I Do SPGT ao TARGET2-PT.....	69
Anexo II Sistemas de Liquidação de Títulos	75
Anexo III TARGET2-Securities.....	79
Anexo IV SEPA – Single Euro Payments Area	83
Anexo V Transferências a Crédito SEPA em Portugal no ano de 2008.....	87
Anexo VI Acontecimentos Significativos em 2008	91
Anexo Estatístico.....	95
AI. O Sistema de Liquidação Interbancária em Portugal.....	95
AII. Liquidações no SPGT2 e TARGET2-PT.....	99
AIII. Instrumentos de Pagamento nos Sistemas de Compensação e Liquidação	107
AIII.1 Cheques.....	107
AIII.2 Efeitos Comerciais.....	117
AIII.3 Transferências Electrónicas Interbancárias	119
AIII.4 Débitos Directos	124
AIII.5 Multibanco.....	129

Índice de Quadros

Quadro 1	Movimento global do Sistema de Liquidação Interbancária	25
Quadro 2	Médias diárias do Sistema de Liquidação Interbancária	26
Quadro 3	Rácios de concentração no Sistema de Liquidação Interbancária.....	27
Quadro 4	Operações liquidadas no SPGT2.....	31
Quadro 5	Movimento global do SPGT2 – Operações domésticas.....	32
Quadro 6	Operações domésticas provenientes dos sistemas periféricos.....	33
Quadro 7	Operações transnacionais enviadas para o <i>TARGET2</i> pelo SPGT2 e pelo <i>TARGET2-PT</i>	35
Quadro 8	Operações transnacionais recebidas do <i>TARGET2</i> no SPGT2 e no <i>TARGET2-PT</i>	35
Quadro 9	SPGT2 - Liquidação de operações por período de funcionamento em 2008	36
Quadro 10	Utilização de crédito intradiário no SPGT2 em 2008.....	38
Quadro 11	Instruções de pagamento processadas pelo <i>TARGET2</i> e pelo EURO1	41
Quadro 12	Instruções de pagamento enviadas pelos diferentes componentes nacionais do <i>TARGET2</i> em 2008	42
Quadro 13	Movimento global do SICOI.....	45
Quadro 14	Valor médio por pagamento, em cada instrumento.....	46
Quadro 15	Movimento global do SICOI (estrutural percentual)	46
Quadro 16	Utilização dos instrumentos de pagamento em Portugal	47
Quadro 17	Cheques compensados.....	51
Quadro 18	Cheques de grande montante	51
Quadro 19	Cheques compensados e de grande montante.....	51
Quadro 20	Cheques devolvidos por motivo de devolução	52
Quadro 21	Efeitos comerciais compensados, desagregados por tipo	53
Quadro 22	Efeitos comerciais de grande montante	53
Quadro 23	Transferências a crédito compensadas.....	54
Quadro 24	Transferências a crédito de grande montante	54
Quadro 25	TEI por código de operação em 2008 – vertente tradicional.....	55
Quadro 26	Débitos directos compensados	56
Quadro 27	Débitos directos de grande montante.....	56
Quadro 28	Instruções de débitos directos (IDD) por código de operação	56
Quadro 29	Cartões e terminais Multibanco.....	57

Quadro 30	Operações Multibanco compensadas	58
Quadro 31	Movimento global subsistema de compensação do Multibanco em 2008	59
Quadro 32	Pagamento de serviços – pagamentos ao Sector Público	59
Quadro 33	Transferências SEPA processadas em 2008	88

Índice de Gráficos

Gráfico 1	Evolução em quantidade de operações domésticas e transnacionais no SPGT2	31
Gráfico 2	Evolução em valor de operações domésticas e transnacionais no SPGT2	32
Gráfico 3	Operações domésticas e transnacionais no SPGT2 (em percentagem do número de transacções)	34
Gráfico 4	Operações domésticas e transnacionais no SPGT2 (em percentagem do valor de transacções).....	34
Gráfico 5	SPGT2 – Número de operações liquidadas em 2008 (dados diários).....	37
Gráfico 6	SPGT2 – Valor das operações liquidadas em 2008 (dados diários)	37
Gráfico 7	Transferências SEPA processadas em 2008.....	88

Lista de Siglas

4CB	Bancos Centrais da Alemanha, da Espanha, da França e da Itália
AGIL	Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidações
ATM	<i>Automated Teller Machine</i> - Caixa Automático (CA)
BdP	Banco de Portugal
BCE	Banco Central Europeu
BCN	Banco Central Nacional
CA	Caixa Automático
CCBM2	<i>Collateral Central Bank Management 2</i>
CE	Comissão Europeia
CISP	Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos
CSD	<i>Central Securities Depository</i> – Centrais de Depósito de Títulos
DSP	Directiva relativa aos Serviços de Pagamento no mercado interno – <i>Payment Services Directive</i> (PSD)
EBA	<i>Euro Banking Association</i> – Associação Bancária Europeia
EFTPOS	<i>Electronic Funds Transfer at Point Of Sale</i> – Terminal de Pagamento Automático (TPA)
EPC	<i>European Payments Council</i> – Órgão de coordenação da banca europeia para a SEPA
Eurosistema	Bancos Centrais Nacionais da área do euro e BCE
ESI	<i>Eurosystem Single Interface</i> – interface único e harmonizado do Eurosistema
GTI	Grupo de Trabalho Interbancário
IDD	Instrução de Débito Directo
IGCP	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público
INTERBOLSA	Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, SA
LUR	Listagem de Utilizadores de cheque que oferecem Risco
MIBEL	Mercado Ibérico de Electricidade
MULTIBANCO	Rede portuguesa de ATM e POS
NASO – PT	<i>National Adherence Support Organisation</i> – Portugal
NUG – PT	Grupo de Utilizadores do T2S – Portugal
OMIClear	Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, SA
OMIP	Operador do Mercado Ibérico de Energia
OTC	<i>Over the Counter</i> – Operações fora de bolsa em mercado privado
PIB	Produto Interno Bruto

PSD	<i>Payment Services Directive</i> – Directiva relativa aos Serviços de Pagamento no mercado interno
PSSC	<i>Payment and Settlement Systems Committee</i>
RTGS	<i>Real-Time Gross Settlement System</i> – Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real (SLBTR)
SCT	<i>SEPA Credit Transfers</i> – Transferências a Crédito <i>SEPA</i>
SDD	Sistema de Débitos Directos
SEBC	Sistema Europeu de Bancos Centrais
<i>SEPA</i>	<i>Single Euro Payments Area</i> – Área Única de Pagamentos em Euro
<i>SEPA CT</i>	<i>SEPA Credit Transfers</i> – Transferências a Crédito <i>SEPA</i>
SETF	Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços - Entidade Portuguesa de prestação de serviços bancários
SICOI	Sistema de Compensação Interbancária
SITEME	Sistema de Transferências Electrónicas de Mercado do Banco de Portugal
SLG	Sistema de Liquidação Geral da INTERBOLSA
SLOD	Sistema de Liquidação de Outros Depositantes
SLrt	Sistema de Liquidação <i>real time</i> da INTERBOLSA (em tempo real)
SLT	Sistema de Liquidação de Títulos
SPGT	Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções
SPGT2	Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções 2
SSP	<i>Single Shared Platform</i> – Plataforma Única Partilhada do <i>TARGET2</i>
STEP2	Sistema de compensação da EBA para operações de retalho
<i>T2S</i>	<i>TARGET2 Securities (Trans-european Automated Real-time Gross settlement Express Transfer- system 2 Securities)</i>
<i>TARGET</i>	<i>Trans-european Automated Real-time Gross settlement Express Transfer-system</i>
<i>TARGET2</i>	<i>Trans-european Automated Real-time Gross settlement Express Transfer-system 2</i>
TEI	Transferências Electrónicas Interbancárias
TPA	Terminal de Pagamento Automático
UE	União Europeia
XCT	Sistema de Transferências a Crédito transnacionais não- <i>SEPA</i>

Nota de Apresentação

O Relatório dos Sistemas de Pagamentos, que vem sendo elaborado desde 1994, foi, agora, objecto de uma significativa modificação.

O presente relatório, relativo ao ano de 2008, visa alcançar um objectivo essencial: tornar mais acessível aos destinatários e, portanto, mais abrangente, a informação relativa aos sistemas de pagamentos.

Para alcançar esse objectivo:

- Foi alterada a organização do Relatório, permitindo uma leitura independente de cada capítulo, em função do interesse específico dos diferentes destinatários.
- Foi autonomizada a informação sobre os instrumentos de pagamento de retalho, integrando a informação relativa às operações objecto de compensação com a respeitante às operações de grande montante (valores iguais ou superiores a 100 mil euros), o que permite uma perspectiva global do desempenho de cada um dos instrumentos.
- Foi seleccionado um conjunto de temas de actualidade que são apresentados em anexos, permitindo a fluidez do relatório que, assim, destaca os principais aspectos quantitativos da evolução dos sistemas de pagamentos em 2008.
- É disponibilizado um anexo estatístico incluindo 83 quadros, com informação referente aos cinco anos mais recentes, de forma a permitir uma melhor percepção da evolução do sistema de pagamentos português.



CAPÍTULO I *Nota Introdutória*

Nota Introdutória

Em 2008, os sistemas de liquidação interbancária funcionaram com normalidade.

As liquidações por bruto realizadas via SPGT2¹ apresentaram, relativamente a 2007, um crescimento de 4,5% em quantidade e de 14,1% em valor, enquanto as liquidações efectuadas via Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) registaram um crescimento de 4,7% em quantidade e de 2,8% em valor.

Os aumentos registados no SICOI ficaram a dever-se ao crescimento dos instrumentos de pagamento electrónicos, tanto em quantidade como em valor. As Transferências Electrónicas Interbancárias (TEI) cresceram 12,1% em quantidade e 15,3% em valor, os débitos directos apresentaram taxas de crescimento de 12,4% em quantidade e de 18,1% em valor e o multibanco registou taxas de variação mais moderadas, de 5,5% em quantidade e de 9,7% em valor.

Por outro lado, os instrumentos de pagamento em suporte de papel apresentaram reduções em quantidade (-10,4% nos cheques e -15,2% nos efeitos comerciais) e em valor (-7,1% nos cheques e -7,6% nos efeitos comerciais).

Nas vertentes organizativa e institucional merecem destaque os seguintes acontecimentos: (i) preparação da migração definitiva para o *TARGET2*²; (ii) decisão de prosseguimento do projecto *TARGET2-Securities (T2S)*³; e (iii) aprofundamento e desenvolvimento do projecto *Single Euro Payments Area (SEPA)*⁴.

A comunidade bancária nacional iniciou, em 18 de Fevereiro de 2008, uma fase de transição para o *TARGET2*, que terminou com a migração definitiva em 2 de Março de 2009. Durante a fase de transição, o Banco de Portugal assumiu-se como elo de ligação entre o SPGT2 e o *TARGET2*, pelo que a quase totalidade dos bancos a operar em Portugal tiveram uma participação indirecta.

Para concretizar a migração definitiva, assegurando uma transição sem perturbações, foi necessário garantir uma perfeita articulação entre o Banco de Portugal, a SIBS, as instituições de crédito participantes, a INTERBOLSA e a OMIClear. O SICOI foi objecto de um conjunto de alterações regulamentares e operacionais, sendo de sublinhar a incorporação dos mecanismos de gestão de risco que anteriormente eram parte integrante do SPGT2 e a alteração do calendário de liquidação de alguns subsistemas no sentido do alinhamento com o *TARGET2*.

Relativamente ao projecto *TARGET2-Securities*, decorreu, durante o 1º trimestre de 2008, uma consulta pública sobre os requisitos de utilizador deste novo sistema e sobre a metodologia de análise do seu impacto económico. Após a análise dos resultados desta consulta, o Conselho de Governadores do Banco Central Europeu (BCE) decidiu, em 17 de Julho, prosseguir com o projecto e atribuir o desenvolvimento do mesmo a quatro bancos centrais nacionais da área do euro, os Bancos Centrais da Alemanha, da Espanha, da França e da Itália (denominados 4CB). Desde

(1) Ver Anexo I sobre a evolução dos sistemas de liquidação por bruto em Portugal.

Para efeitos de leitura do presente relatório, deve considerar-se que a referência ao SPGT2 engloba também o período de funcionamento do SPGT.

(2) O *TARGET2* assenta numa plataforma técnica única - a *Single Shared Platform* - e, no final de 2008, era composto pelo sistema do BCE e por 20 componentes nacionais: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia e Portugal.

(3) Ver Anexo III.

(4) Ver Anexo IV.

essa data, foram constituídos vários grupos de trabalho para o desenvolvimento dos requisitos de negócio e para a harmonização de práticas e procedimentos. Paralelamente, continuaram a ser discutidos o modelo de governação do projecto, a política de preços e as questões contratuais entre as centrais de títulos e o Eurosistema.

Prosseguiu a realização do projecto *SEPA*, visando a consecução do seu objectivo nuclear: fazer equivaler os pagamentos electrónicos nacionais e transnacionais em preço, eficiência e segurança. Na vertente “transferências a crédito *SEPA*”, iniciada em 28 de Janeiro de 2008, verificou-se uma adesão significativa das instituições operando em Portugal. No final de 2008, as transferências *SEPA* em Portugal representavam 1,3% do número total de transferências a crédito realizadas. Visando aumentar de forma expressiva a utilização deste novo instrumento de pagamento, a Comissão Europeia e o Eurosistema têm procurado incentivar a sua adopção, nomeadamente pela Administração Pública.

Para informação mais detalhada sobre Sistemas de Pagamentos, consultar website do Banco de Portugal: **www.bportugal.pt**



CAPÍTULO II *O Sistema de Liquidação Interbancária em Portugal*

O Sistema de Liquidação Interbancária em Portugal

No âmbito do Eurosistema, os Bancos Centrais Nacionais (BCN) desempenham funções de operadores de sistemas de pagamentos, de catalisadores do respectivo desenvolvimento, num contexto de minimização de riscos e custos de operacionalidade, e de promotores de padrões elevados de segurança e eficiência. Em particular, estas funções do Banco de Portugal encontram-se abrangidas pelo disposto no artigo 14º, capítulo IV – Funções de banco central, da Lei Orgânica do Banco de Portugal, Lei n.º 5/98 de 31 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 118/2001, de 17 de Abril, estipulando que “*Compete ao Banco regular, fiscalizar e promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos, designadamente no âmbito da sua participação no SEBC*”.

Em Portugal, o Sistema de Liquidação Interbancária é composto por dois subsistemas complementares: a liquidação por bruto em tempo real e a liquidação por compensação⁵.

A liquidação por bruto em tempo real tem como principal objectivo minimizar os riscos associados a pagamentos de grande montante (risco sistémico⁶), contribuindo para o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos. A liquidação por compensação visa processar grandes quantidades de operações de valor reduzido (com risco sistémico limitado) e com custos de processamento mais baixos.

A liquidação por bruto foi realizada através do SPGT2, do *TARGET2-PT* e do Sistema de Liquidação de Outros Depositantes (SLOD); a liquidação por compensação foi efectuada via SICOI.

O SPGT2 é um sistema de liquidação por bruto em tempo real, cuja gestão e operação foi assegurada pelo Banco de Portugal, e em que participaram 36 instituições⁷.

O SPGT iniciou o seu pleno funcionamento em 30 de Setembro de 1996 e a sua integração como uma das componentes nacionais do sistema *TARGET* ocorreu em 4 de Janeiro de 1999. O dia 18 de Fevereiro de 2008 marcou mais um facto relevante na história deste sistema, com a migração do Banco de Portugal do *TARGET* para o *TARGET2* e a evolução do SPGT para SPGT2⁸.

Conforme evidenciado no Esquema 1, foram liquidadas através do SPGT2 operações por bruto e por compensação.

Foram objecto de liquidação por bruto:

- as transferências transnacionais no contexto do *TARGET*;
- as operações do mercado monetário contratadas e processadas por intermédio do Sistema de Transferências Electrónicas de Mercado do Banco de Portugal (SITEME);
- as transferências ordenadas por outros depositantes no Banco de Portugal a favor de participantes do SPGT e as transferências ordenadas a favor de outros depositantes no Banco de Portugal, não participantes no SPGT, mas participantes no SLOD;
- As operações da INTERBOLSA cuja liquidação física ocorre no SLrt (Sistema de Liquidação em tempo real), incluindo as operações fora de bolsa em mercado privado (OTC);
- as operações de tesouraria do Banco de Portugal⁹;

(5) De um modo geral, a compensação corresponde ao processo de transmissão e reconciliação das ordens de pagamento emitidas sobre um participante (Banco A) e pagas por outro participante (Banco B), por exemplo através de cheque, transferência a crédito, débito directo, efeito comercial ou pagamento com cartão bancário. A compensação permite apurar os saldos líquidos finais para liquidação a partir das ordens de pagamento individuais.

(6) O risco sistémico ocorre quando, por impossibilidade de um participante honrar os seus compromissos, outros participantes ficam também impossibilitados de o fazer, acarretando riscos de liquidez e de crédito para o sistema de pagamentos e fazendo perigar a estabilidade dos mercados financeiros.

(7) Incluindo o Banco de Portugal, também na qualidade de participante.

(8) Em 2 de Março de 2009, os bancos operando em Portugal passaram a participantes directos no *TARGET2-PT*, terminando o funcionamento do SPGT2.

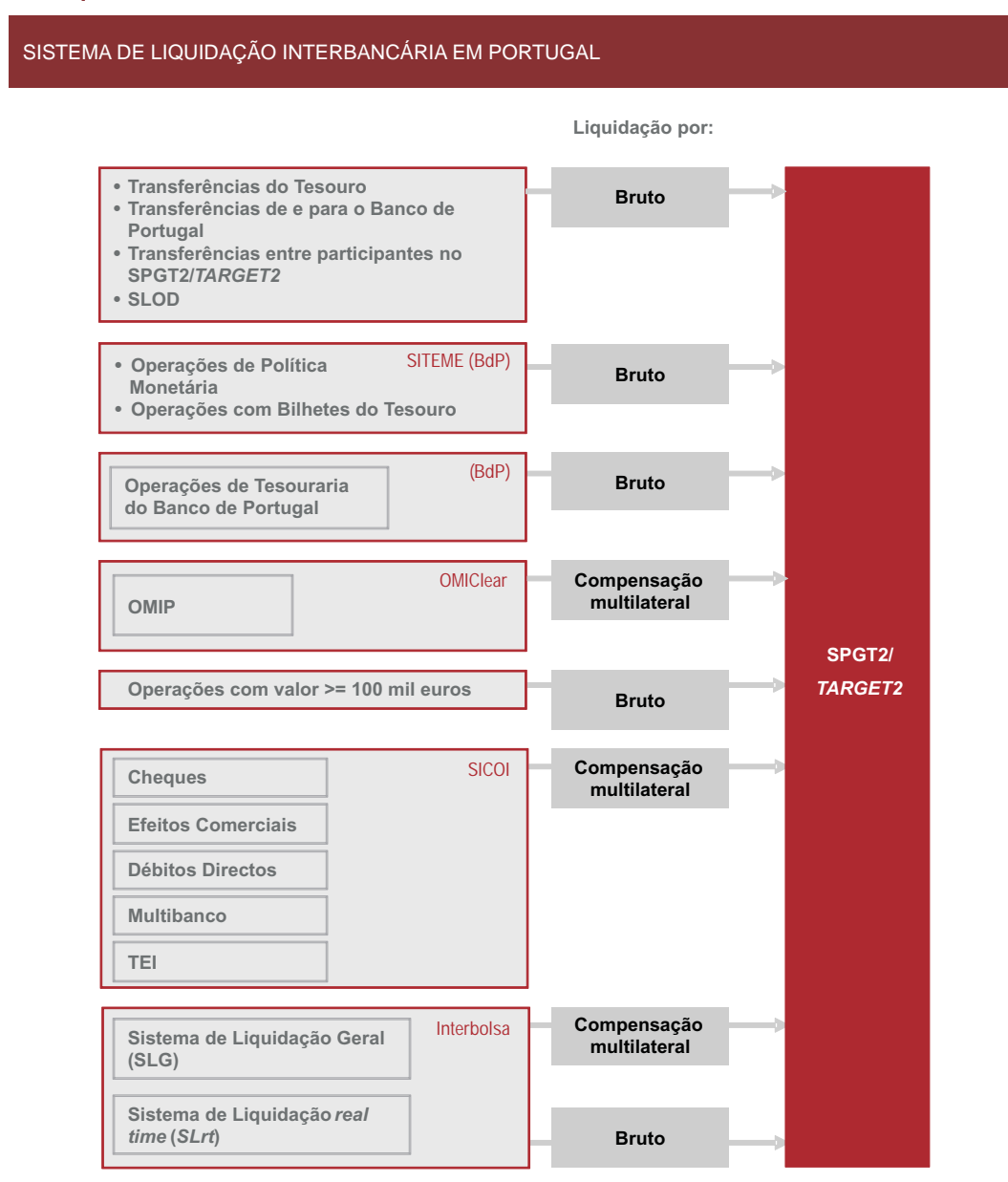
(9) Por exemplo, depósitos e levantamentos de numerário e pagamentos diversos do próprio Banco de Portugal.

- as operações de valor igual ou superior a 100 mil euros efectuadas entre os participantes no sistema e aquelas que, sendo de valor inferior a 100 mil euros, os participantes optaram pela sua liquidação no SPGT.

Foram objecto de liquidação por compensação:

- as operações efectuadas no âmbito do MIBEL – mercado ibérico de energia (OMIClear);
- os saldos do SICOI;
- os saldos do sistema de compensação das operações dos mercados de títulos e de derivados do Sistema de Liquidação Geral (SLG) da INTERBOLSA.

Esquema1



O *SPGT2/TARGET2* funciona diariamente entre as 06h00 e as 18h00, compreendendo este período de funcionamento 3 subsessões diferentes: (i) subsessão normal, entre as 06h00 e as 16h00; (ii) subsessão interbancária, entre as 16h00 e as 17h00, para liquidação exclusiva de operações interbancárias¹⁰; e (iii) subsessão de pré-fecho, entre as 17h00 e as 18h00, reservada apenas para contratação de operações de mercados entre as instituições participantes e o Banco de Portugal.

O SICOI é um sistema interbancário gerido pelo Banco de Portugal, regulado pela Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2009, que se destina à compensação de operações de pagamento com valor inferior a 100 mil euros, efectuadas com cheques, efeitos comerciais, débitos directos, transferências a crédito e cartões bancários.

O SICOI é constituído por cinco subsistemas, correspondentes aos instrumentos de pagamento acima referidos: (i) Cheques e documentos afins; (ii) Efeitos Comerciais; (iii) Débitos Directos; (iv) Transferências Electrónicas Interbancárias (que incluem também a vertente *SEPA*); e (v) Multibanco.

O processamento das operações é assegurado pela Sociedade Interbancária de Serviços (SIBS).

As operações são enviadas para o SICOI pelas instituições participantes ao longo do dia até uma determinada hora limite¹¹. Na hora marcada para fecho de compensação de cada subsistema, a SIBS efectua o processamento das operações enviadas e recebidas pelos diferentes participantes no sistema, apurando os respectivos saldos multilaterais. Estes saldos são depois enviados para liquidação no *SPGT2*.

A participação neste sistema pode ser realizada de forma directa ou indirecta¹², sendo que os subsistemas que contam com mais participantes são o das Transferências Electrónicas Interbancárias (vertente tradicional) e o dos Cheques. No final de 2008, o primeiro subsistema tinha 37 participantes directos e 19 participantes indirectos, enquanto o segundo contava com 28 participantes directos e 28 participantes indirectos.

Os sistemas de liquidação de títulos¹³ constituem uma componente importante dos sistemas de pagamentos, com normas de funcionamento próprias, delimitadas por princípios estabelecidos com o objectivo de controlar riscos financeiros (risco de crédito, de liquidez, de custódia e sistémico) e promover a estabilidade dos mercados financeiros e a boa condução de operações de política monetária.

O SITEME, como sistema de liquidação de títulos detido pelo Banco de Portugal, insere-se igualmente no contexto da promoção da estabilidade dos mercados financeiros.

A liquidação de operações envolvendo acções, obrigações e outros tipos de títulos é processada pela INTERBOLSA¹⁴.

(10) Nesta subsessão não é permitida a liquidação de operações de clientes.

(11) Esta hora limite depende do subsistema em causa e encontra-se definida nos respectivos manuais de funcionamento.

(12) Uma instituição participa de forma directa no SICOI quando assume a responsabilidade de liquidação financeira das suas próprias operações (e das operações efectuadas pelas outras instituições por si representadas). Uma instituição participa de forma indirecta no SICOI quando não assume a responsabilidade de liquidação financeira das suas próprias operações, sendo essa liquidação assegurada pela instituição que a representa.

(13) Ver Anexo II.

(14) Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, SA. Constituída em 2000, é a central portuguesa de valores mobiliários de propriedade da *Euronext Lisbon*.

A liquidação física das operações na INTERBOLSA realiza-se em dois sistemas: o Sistema de Liquidação Geral (SLG) e o Sistema de Liquidação *real time* (SLrt). O SLG efectua a liquidação física das operações em horários pré-fixados; o SLrt efectua a liquidação física das operações em tempo real e por bruto.

A liquidação financeira das operações processadas nos SLG e SLrt é efectuada pelo Banco de Portugal. Após a liquidação financeira, a liquidação física torna-se irrevogável e definitiva.



CAPÍTULO III *Valores Globais da Liquidação Interbancária em 2008*

Valores Globais da Liquidação Interbancária em 2008

No ano de 2008, os sistemas de liquidação por bruto (SPGT2 e SLOD) processaram 1,66 milhões de operações, no valor de, aproximadamente, 5,6 biliões de euros¹⁵ (cf. Quadro 1), o equivalente a cerca de 34 vezes o valor do PIB nominal desse ano.

O SPGT2 e SLOD funcionaram durante 256 dias (255 dias em 2007) e o seu movimento registou aumentos de 5% em termos de quantidade e de 13,8% em valor, relativamente a 2007.

Quadro 1

MOVIMENTO GLOBAL DO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA (Quantidade em milhões e Valor em mil milhões de euros)

	2007		2008		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Liquidação por Bruto	1,58	4.958,7	1,66	5.641,8	5,0	13,8
SPGT2 ⁽¹⁾	1,50	4.907,3	1,57	5.597,0	4,5	14,1
SLOD	0,08	51,4	0,09	44,8	13,4	-12,8
Liquidação por Compensação-SICOI	1.671,70	343,6	1.750,56	353,2	4,7	2,8

⁽¹⁾ Inclui as operações processadas no TARGET2-PT.

As liquidações efectuadas pelo SPGT2 apresentaram uma variação positiva de 4,5% em quantidade e de 14,1% em valor, invertendo-se, assim, a tendência verificada em anos anteriores no que respeita aos montantes liquidados (-5,3% em 2007 e -2,1% em 2006).

Nos dias 16 de Maio e 24 de Outubro de 2008, o SPGT2 funcionou, durante toda a sessão, a partir do “Remote Disaster Recovery Site” do Banco de Portugal e o processamento dos pagamentos decorreu com normalidade.

No sistema SLOD foram liquidadas 89 mil operações, correspondendo a um valor de 44,8 mil milhões de euros. Em 2007, os correspondentes valores foram 78 mil e 51,4 mil milhões de euros. Verificou-se, assim, um crescimento de 13,4% em quantidade e uma redução de 12,8% em valor.

O SICOI funcionou durante 250 dias em 2007 e em 2008, com excepção das TEI e do Multibanco. A compensação das TEI realizou-se em 257 dias em 2007 e em 258 dias em 2008; a compensação no Multibanco ocorreu em 365 dias, em 2007, e em 366 dias em 2008.

O SICOI processou um total de 1.751 milhões de operações, no valor de 353 mil milhões de euros, continuando a sua evolução crescente (4,7% em quantidade e 2,8% em valor).

No Quadro 2 analisa-se a evolução de 2007 para 2008 das médias diárias, em quantidade e em valor, das liquidações interbancárias realizadas. O SPGT2 liquidou uma média diária de 6.130 operações, no montante médio diário de 21.863,4 milhões de euros, a que corresponderam crescimentos, relativamente a 2007, de 4,1% em quantidade e de 13,6% em montante. Nas operações liquidadas pelo SLOD, ocorreu uma significativa redução do montante médio diário (-13,2%), tendo passado de 201,7 milhões de euros em 2007 para 175,1 milhões de euros em 2008, e um aumento de 13% na quantidade média de operações processadas.

⁽¹⁵⁾ Um bilião de euros = um milhão de milhões de euros (10¹² euros).

Quadro 2

MÉDIAS DIÁRIAS DO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA
(Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros)

	2007		2008		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Liquidação por Bruto⁽¹⁾	6,19	19.445,9	6,48	22.038,5	4,6	13,3
SPGT2 ⁽²⁾	5,89	19.244,3	6,13	21.863,4	4,1	13,6
SLOD	0,31	201,7	0,35	175,1	13,0	-13,2
Liquidação por Compensação – SICOI⁽³⁾	4.940,10	1.278,9	5.147,79	1.305,3	4,2	2,1

⁽¹⁾ Para o cálculo das médias diárias do SPGT2 e do SLOD foram considerados os 255 dias de funcionamento em 2007 e os 256 em 2008.

⁽²⁾ Inclui as operações processadas no *TARGET2-PT*.

⁽³⁾ As médias diárias do SICOI correspondem à soma das médias diárias dos diferentes subsistemas que o compõem. Para o cálculo das médias diárias dos subsistemas dos Cheques, Débitos Directos e Efeitos Comerciais foram considerados os dias de funcionamento em 2007 e em 2008 (250). Para o cálculo das médias diárias do subsistema das TEI foram considerados os dias de funcionamento em 2007 (257) e os dias de funcionamento em 2008 (258). O Multibanco funcionou 365 dias em 2007 e 366 em 2008.

Em 2008, foram liquidadas via SICOI, em média, por dia, cerca de 5,1 milhões de operações correspondendo a um montante médio de 1.305,3 milhões de euros.

Em 2008, os cinco maiores participantes no SPGT2 concentraram cerca de 63% e 70% das transacções efectuadas neste sistema, em termos de quantidade e de valor, respectivamente (cf. Quadro 3). Face ao ano anterior, estes rácios de concentração mantiveram-se praticamente estáveis, embora com um ligeiro aumento na concentração em valor (+3,6 pp)¹⁶.

De notar que o Multibanco e as TEI são os subsistemas com maior rácio de concentração das operações nos cinco maiores participantes, tanto em quantidade (82,8% e 84,3% em 2008, respectivamente) como em valor (82,6% e 80,0%). Pelo contrário, o subsistema dos Cheques apresenta o menor rácio de concentração nos cinco maiores participantes (64,5% em quantidades e 65,3% em valor), evidenciando que, relativamente à totalidade dos participantes, os cinco maiores têm um papel mais activo no que respeita à promoção da utilização dos instrumentos de pagamento electrónicos.

Os subsistemas dos Cheques, Débitos Directos e Multibanco registaram uma redução do rácio de concentração de 2007 para 2008, tanto em quantidade como em valor. Tal facto deve-se a um ganho de quota de mercado por parte dos restantes participantes¹⁷.

Os rácios de concentração no SPGT2 são ligeiramente inferiores àqueles registados na generalidade dos subsistemas do SICOI, o que se deve ao facto da quota de mercado global dos cinco maiores participantes no SICOI ser superior à que detém no SPGT2, o que, por sua vez, resulta, fundamentalmente, da intensa actividade de outros participantes na liquidação de operações de bolsas e de mercados no SPGT2.

⁽¹⁶⁾ Os cinco maiores participantes no SPGT2 em 2008 são os mesmos de 2007.

⁽¹⁷⁾ Os cinco maiores participantes em cada um dos diferentes subsistemas do SICOI em 2008 são os mesmos de 2007.

Quadro 3**RÁCIOS DE CONCENTRAÇÃO NO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA**
(5 maiores participantes – em percentagem)

	2007		2008	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
SPGT2⁽¹⁾	63,4	66,4	63,0	70,0
SICOI⁽²⁾				
Cheques	65,2	66,5	64,5	65,3
TEI	84,3	79,4	84,3	80,0
Efeitos comerciais	75,5	76,9	75,3	76,6
Débitos directos	80,2	73,2	79,5	72,8
Multibanco	83,6	83,4	82,8	82,6

⁽¹⁾ Para o cálculo dos rácios de concentração no SPGT2 foram consideradas as operações domésticas ordenadas nos sistemas periféricos, as operações domésticas ordenadas por participantes no SPGT2 e as operações transnacionais ordenadas através do SPGT2.

⁽²⁾ Para o cálculo dos rácios de concentração nos diferentes subsistemas do SICOI foram consideradas as seguintes abordagens: para os cheques, óptica do banco sacado; para os débitos directos, óptica do banco do devedor; para os efeitos comerciais, óptica dos efeitos a débito; para as TEI, óptica das transferências ordenadas; para o multibanco, foram consideradas as operações efectuadas em Portugal e no estrangeiro com cartões emitidos por instituições de crédito residentes, na óptica do cartão emitido.



CAPÍTULO IV *Liquidações no SPGT2 e TARGET2-PT*

Liquidações no SPGT2 e TARGET2-PT

Como anteriormente referido, na liquidação por bruto em tempo real (SPGT2 e TARGET2-PT) verificou-se, em 2008, uma variação positiva de 4,5% em quantidade e de 14,1% em valor face a 2007, invertendo-se a tendência verificada em anos anteriores de quebra nos montantes liquidados. No entanto, verificou-se um abrandamento no crescimento do volume de operações liquidadas já que, em 2007, a correspondente taxa foi de 12,2% (cf. Quadro 4 e Gráfico 1). Este crescimento no volume resultou do incremento verificado na vertente doméstica¹⁸ (9,1%), já que na vertente transnacional se revelou, pelo contrário, um decréscimo de 2,8%.

No que respeita aos montantes liquidados, observou-se um acréscimo substancial (14,1%) face à evolução constatada no ano anterior (-5,3%), também motivado pelo aumento significativo das liquidações domésticas (30,2%) (cf. Quadro 4 e Gráfico 2).

Quadro 4

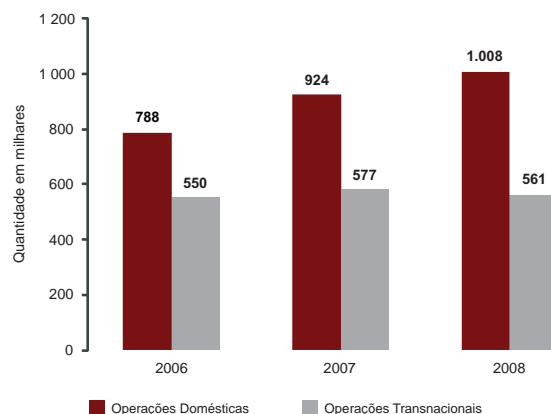
OPERAÇÕES LIQUIDADAS NO SPGT2⁽¹⁾
(Quantidade em milhões e Valor em mil milhões de euros)

	2007		2008		Variação 2006/2007 (%)		Variação 2007/2008 (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
SPGT2	1,50	4.907,3	1,57	5.597,0	12,2	-5,3	4,5	14,1
Operações Domésticas	0,92	1.743,3	1,01	2.269,8	17,3	16,4	9,1	30,2
Operações Transnacionais	0,58	3.164,0	0,56	3.327,2	4,9	-14,1	-2,8	5,2

⁽¹⁾ Inclui as operações processadas no TARGET2-PT.

Gráfico 1

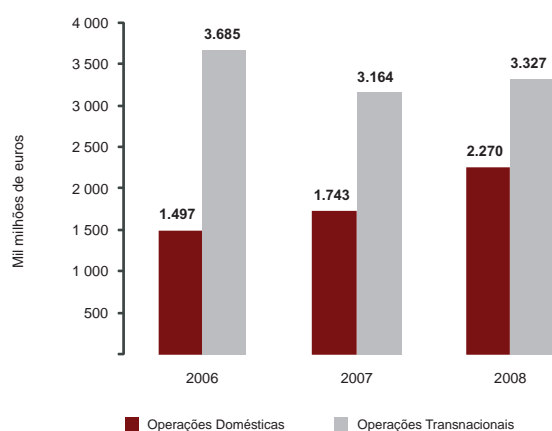
EVOLUÇÃO EM QUANTIDADE DE OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NO SPGT2



⁽¹⁸⁾ Operações domésticas: operações com impacto exclusivo nas contas de liquidação dos participantes no Banco de Portugal (SPGT2 ou SLOD); Operações transnacionais: operações com impacto nas contas de liquidação do participante no Banco de Portugal (SPGT2 ou SLOD) e numa conta de liquidação num banco central nacional da União Europeia.

Gráfico 2

EVOLUÇÃO EM VALOR DE OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NO SPGT2



O crescimento da quantidade de liquidações domésticas (cf. Quadro 5) deveu-se essencialmente ao aumento significativo do tráfego entre as instituições participantes no SPGT2 (crescimento de 18,2% em quantidade e de 36,3% em valor), representando, respectivamente, 40,8% e 56% da quantidade e do valor total das operações domésticas. Estas operações incluem as transferências interbancárias, as operações realizadas pelos bancos por conta de clientes e as operações com o Tesouro, num total de 411.426 transações e 1,27 biliões de euros em 2008, o que correspondeu a uma média por operação de 3,1 milhões de euros, contra 2,7 em 2007.

No domínio dos montantes das operações domésticas liquidadas, as transferências entre participantes SPGT2 (crescimento de 36,3%) foram o principal factor que contribuiu para o aumento verificado, seguido das operações de mercados do Banco de Portugal (que incluem operações de cedência/absorção de liquidez e permutas de fundos nos mercados monetários) e, em menor escala, de operações de e com o Tesouro.

Quadro 5

MOVIMENTO GLOBAL DO SPGT2 – OPERAÇÕES DOMÉSTICAS

(Quantidade em unidades e Valor em milhões de euros)

	Operações dos sistemas periféricos ⁽¹⁾		Operações ordenadas por participantes no SPGT2 ⁽²⁾		Operações liquidadas no TARGET2-PT ⁽³⁾		Total de Operações Domésticas	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2008								
Total	594.898	997.606,3	411.426	1.270.479,3	2.104	1.707,0	1.008.428	2.269.792,5
Média diária	2.324	3.896,9	1.607	4.962,8	9	7,7	3.939	8.866,4
Média por operação	-	1,7	-	3,1	-	0,8	-	2,3
Estrutura percentual	59,0%	44,0%	40,8%	56,0%	0,2%	0,1%	100,0%	100,0%
2007								
Total	576.252	810.924,5	347.988	932.328,2	n.a.	n.a.	924.240	1.743.252,7
Média diária	2.260	3.180,1	1.365	3.656,2			3.624	6.836,3
Média por operação	-	1,4	-	2,7			-	1,9
Estrutura percentual	62,3%	46,5%	37,7%	53,5%			100,0%	100,0%
Taxa de variação	3,2%	23,0%	18,2%	36,3%			9,1%	30,2%

⁽¹⁾ Incluem operações da Interbolsa, do sistema PEXSettle e da Clearnet (Bolsas), operações de tesouraria do Banco de Portugal, operações de mercados do Banco de Portugal, os saldos dos sistemas de compensação e a liquidação de cheques, de efeitos comerciais e de débitos directos de grande montante (SICOI).

^{(2), (3)} Incluem as transferências interbancárias, por conta de clientes e de e para o Tesouro.

A desagregação das operações domésticas provenientes dos sistemas periféricos pelas diferentes áreas de negócio (cf. Quadro 6) evidencia que o SICOI é o sistema que mais contribui para o número total de operações liquidadas. Em 2008, o SICOI foi responsável por cerca de 335 mil operações (-2,3% do que no ano anterior), representando 56,4% do número total de liquidações provenientes dos sistemas periféricos (que compara com 59,6% em 2007).

Em termos de valor, são as operações de mercados que mais contribuem para o total de liquidações provenientes dos sistemas periféricos. Em 2008, estas operações ascenderam a 691,1 mil milhões de euros (+42,3% do que em 2007), sendo assim responsáveis por 69,3% do valor total (face a 59,9% no ano anterior).

Quadro 6

OPERAÇÕES DOMÉSTICAS PROVENIENTES DOS SISTEMAS PERIFÉRICOS (Quantidade em unidades e Valor em milhões de euros)

	2007		2008		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Mercados	4.502	485.549,6	6.311	691.114,5	40,2	42,3
Tesouraria	21.530	27.956,1	21.082	28.332,4	-2,1	1,3
Bolsas	205.378	121.871,2	229.297	101.431,7	11,6	-16,8
SICOI	343.194	173.332,2	335.416	172.601,6	-2,3	-0,4
Outras áreas internas	1.648	2.215,4	2.792	4.126,0	69,4	86,2
Total	576.252	810.924,5	594.898	997.606,3	3,2	23,0

Em 2008 foram liquidadas cerca de 229 mil operações provenientes da INTERBOLSA, num montante de 101,4 mil milhões de euros, que compara com 205 mil e 121,9 mil milhões de euros em 2007.

Em 31 de Dezembro de 2008, participavam no SITEME 38 entidades, sendo 33 residentes e 5 não residentes, as quais realizaram 1.517 operações no montante de 116,8 mil milhões de euros. Os correspondentes valores em 2007 foram 1.510 operações, no montante de 140,5 mil milhões de euros, tendo-se verificado uma variação de 0,46% em quantidade e -16,9% em valor. Das operações realizadas em 2008, 86,6% foram operações domésticas.

Os aumentos verificados na quantidade de operações domésticas nos últimos três anos traduziram-se no reforço do seu peso relativo no total das operações processadas no SPGT2. Em 2006, o tráfego doméstico representava, em quantidade, cerca de 59%, enquanto em 2008 se situou nos 64% (cf. Gráfico 3). No mesmo sentido, os valores transaccionados aumentaram de um peso de 29% em 2006 para 41% em 2008 (cf. Gráfico 4).

Consequentemente, o peso das operações transnacionais que, em 2006, se situava em cerca de 41% da quantidade de operações, reduziu-se para os 36% em 2008 (cf. Gráfico 3) e em valor passou de 71% em 2006 para 59% em 2008 (cf. Gráfico 4).

Gráfico 3

OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NO SPGT2
(em percentagem do número de transacções)

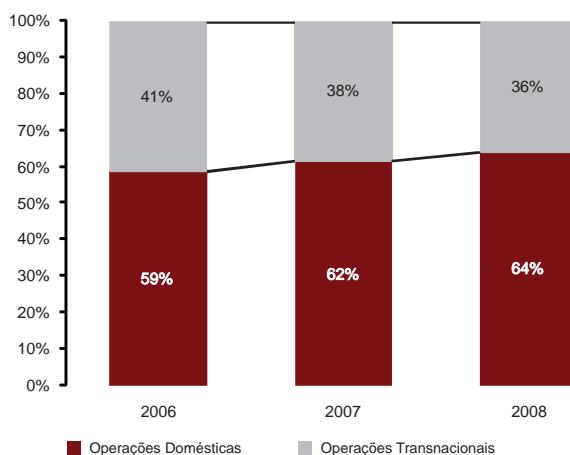
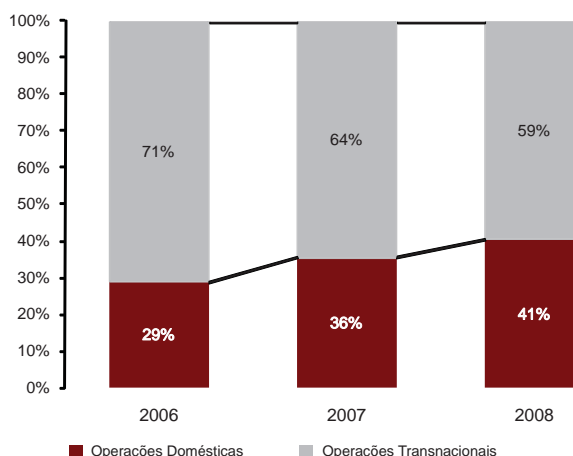


Gráfico 4

OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NO SPGT2
(em percentagem do valor de transacções)



Com a entrada de Portugal no TARGET2, a 18 de Fevereiro de 2008, iniciaram-se as liquidações por essa via, tendo sido liquidadas, em 2008 no TARGET2-PT, 2.104 operações no montante de 1.707 milhões de euros.

Pelo SPGT2 e TARGET2-PT foram enviadas 202.134 operações para liquidação no TARGET2 e recebidas 358.922 operações (cf. Quadros 7 e 8). As operações enviadas para o TARGET2 ascenderam a 1,670 bilião de euros e as recebidas a 1,657 bilião de euros. Face a 2007, verificou-se uma redução nas operações recebidas de 0,9% em quantidade e um crescimento em valor de 4,7%, enquanto nas operações enviadas, as taxas correspondentes foram de -6% em quantidade e de 5,6% em valor.

Nas operações transnacionais enviadas para o TARGET2 pelo SPGT2 e pelo TARGET2-PT (cf. Quadro 7), as transacções interbancárias asseguraram 55,8% do número de operações

e 96,8% do seu valor, enquanto os pagamentos de clientes foram responsáveis por 44% da quantidade e 3,1% do valor, correspondendo a parte remanescente a transferências enviadas para outros BCN. Ainda neste âmbito, é de referir que, face a 2007, os pagamentos de clientes foram os únicos a sofrer uma queda na quantidade processada (-14,8%), enquanto, em valor, apresentaram a maior taxa de crescimento (52%).

Nas operações transnacionais recebidas, as operações de clientes são responsáveis por 66,5% da quantidade e por 3% do valor e as transacções interbancárias por 33,2% em quantidade e 96,9% em valor (cf. Quadro 8). O restante corresponde a pagamentos entre BCN.

Quadro 7

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS PARA O TARGET2 PELO SPGT2 E PELO TARGET2-PT (Quantidade em unidades e Valor em milhões de euros)

	2007		2008		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Interbancárias	110.395	1.546.541,4	112.774	1.616.929,9	2,2	4,6
Clientes	104.453	34.078,1	89.036	51.786,4	-14,8	52,0
Inter-BCN	173	1.198,5	324	1.279,5	87,3	6,8
Total	215.021	1.581.818,0	202.134	1.669.995,8	-6,0	5,6
<i>Média Diária</i>	<i>843</i>	<i>6.203,2</i>	<i>790</i>	<i>6.523,4</i>	<i>-6,4</i>	<i>5,2</i>

Quadro 8

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS DO TARGET2 NO SPGT2 E NO TARGET2-PT (Quantidade em unidades e Valor em milhões de euros)

	2007		2008		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Interbancárias	115.516	1.541.719,4	119.062	1.605.694,1	3,1	4,1
Clientes	246.412	39.785,7	238.597	49.304,1	-3,2	23,9
Inter-BCN	372	707,8	1.263	2.235,2	239,5	215,8
Total	362.300	1.582.212,9	358.922	1.657.233,4	-0,9	4,7
<i>Média Diária</i>	<i>1.421</i>	<i>6.204,8</i>	<i>1.402</i>	<i>6.473,6</i>	<i>-1,3</i>	<i>4,3</i>

O preçário do SPGT2 estabelece valores diferenciados consoante os períodos de liquidação das operações domésticas. Esta diferenciação por períodos de liquidação visa reduzir o risco sistémico, penalizando as operações liquidadas tardiamente e incentivando os participantes no sistema a liquidar as suas operações o mais cedo possível. Esta política de preços procura evitar a acumulação de pagamentos nas últimas horas e prevenir eventuais insuficiências de liquidez nas primeiras horas do dia seguinte. Os dados permitem concluir que, durante o ano de 2008, nas primeiras 6 horas de funcionamento (entre as 6 horas da manhã e as 12 horas) foram processados 65,8% das quantidades e 64,1% dos valores dos pagamentos. No final da 10ª hora de funcionamento, o SPGT já tinha liquidado 98,9% dos pagamentos processados e 95% do seu montante (cf. Quadro 9).

Quadro 9

SPGT2 - LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES POR PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EM 2008
(Estrutura percentual)

	Domésticas		Transnacionais		Total	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Período Normal ⁽¹⁾						
1ª à 6ª Hora	68,7	70,1	60,6	60,0	65,8	64,1
7ª à 10ª Hora	30,3	27,5	38,0	33,4	33,1	30,9
Período Interbancário						
11ª Hora	1,0	2,3	1,4	6,6	1,1	4,9
Período Pré-Fecho	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1
Total	100	100	100	100	100	100

⁽¹⁾ Transferências interbancárias e de clientes.

O dia 29 de Dezembro registou a maior quantidade de pagamentos processada num único dia de funcionamento do SPGT2 durante o ano de 2008, com 10.171 operações liquidadas (cf. Gráfico 5). Por sua vez, o maior valor processado num único dia de funcionamento do SPGT2 ocorreu no dia 30 de Dezembro de 2008, tendo ascendido a 36.199,5 milhões de euros (cf. Gráfico 6).

Em 2008, o SPGT processou, em média, 6.131 pagamentos por dia, que ascenderam a 21.863,4 milhões de euros. Na maior parte dos dias de funcionamento do SPGT2¹⁹, o volume de pagamentos realizado ficou compreendido entre um mínimo de 5.201 pagamentos por dia²⁰ e um máximo de 7.060 pagamentos por dia²¹. Em 19 dias de funcionamento, o número de pagamentos diário ficou acima dos 7.060 pagamentos e em 29 dias ficou abaixo dos 5.201 pagamentos.

No que respeita aos valores processados diariamente pelo SPGT2 em 2008, estes ficaram compreendidos entre 17.156,02 milhões de euros²⁰ e 26.570,72 milhões de euros²¹ em 73,8% dos dias de funcionamento do sistema (189 dias). Em 27 dias de funcionamento do SPGT2, os valores processados foram inferiores a 17.156,02 milhões de euros enquanto nos restantes 40 dias foram superiores a 26.570,72 milhões de euros.

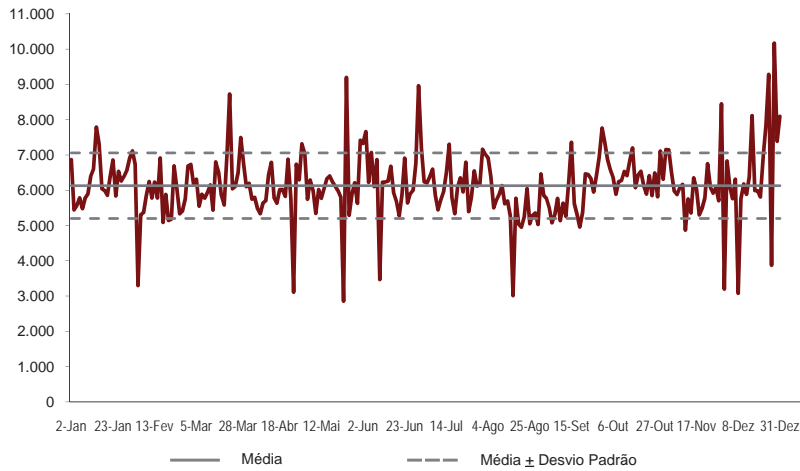
(19) Em 208 dias num total de 256 dias de funcionamento.

(20) Média menos desvio-padrão.

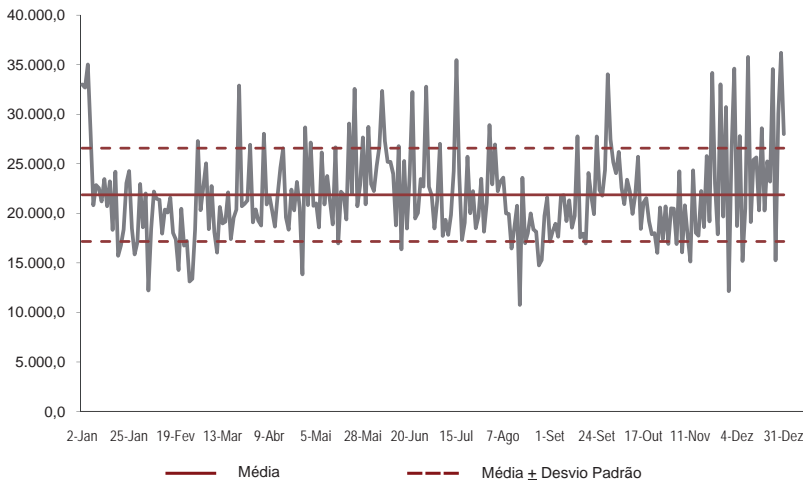
(21) Média mais desvio-padrão.

Gráfico 5

SPGT2 – NÚMERO DE OPERAÇÕES LIQUIDADAS EM 2008 (DADOS DIÁRIOS)
(Quantidade em unidades)

**Gráfico 6**

SPGT2 – VALOR DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS EM 2008 (DADOS DIÁRIOS)
(Valor em milhões de euros)



Com os objectivos de facilitar a execução das operações de liquidação e prevenir a ocorrência de situações de incumprimento e/ou bloqueio no processamento das operações e, consequentemente, no funcionamento global do sistema, o Banco de Portugal permite a existência de posições devedoras nas contas de liquidação das instituições participantes no SPGT2. Todavia, o saldo devedor da conta de liquidação do participante não pode exceder, em nenhum momento, o limite do crédito intradiário em conta-corrente, com garantia de títulos, que haja sido estipulado em contrato previamente celebrado com o Banco. Neste sentido, o crédito intradiário assume um papel fundamental na minimização dos riscos financeiros do sistema.

O Quadro 10 sintetiza os dados relativos ao crédito intradiário para o ano de 2008, em particular o montante de colateral depositado pelos participantes junto do Banco de Portugal com o

propósito de obter crédito intradiário e o montante de crédito intradiário efectivamente utilizado pelos participantes no SPGT2 para realizar pagamentos.

Os dados demonstram que, na globalidade, o crédito intradiário efectivamente utilizado durante o ano de 2008 foi substancialmente inferior ao limite estipulado pela linha de crédito (em média, o colateral efectivamente utilizado correspondeu a 1,8% do colateral depositado). A utilização máxima de crédito intradiário foi registada no dia 16 de Julho de 2008, no valor de 107,4 milhões de euros e a utilização mínima ocorreu no dia 1 de Dezembro, no valor de 0,4 milhões de euros.

Quadro 10

UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INTRADIÁRIO NO SPGT2 EM 2008 (Valor em milhões de euros)

	<i>Média</i>	<i>Máximo</i>	<i>Mínimo</i>
Colateral depositado	1.573,4	1.780,7	1.224,0
Colateral utilizado	29,0	107,4	0,4



CAPÍTULO V *Liquidações no TARGET2*

Liquidacões no TARGET2

Na zona Euro, o TARGET2²² e o EURO1 são os principais sistemas de liquidacão dos pagamentos de grande montante em euros (cf. Quadro 11). Em 2008, o TARGET2 liquidou 94,7 milhões de operaçōes, no montante de 682,8 biliões de euros²³, o que correspondeu a uma média diária de 370 mil operaçōes e a um montante médio diário de 2,667 biliões de euros. Estes números representam um aumento de 1,4% em termos de quantidade de pagamentos e de 10,7% em termos de valor, relativamente ao ano anterior. O EURO1 liquidou 64,2 milhões de operaçōes no valor de 73,4 biliões de euros, com médias diárias de 251 mil operaçōes e um montante médio diário de 287 mil milhões de euros. Em termos relativos, o TARGET2 liquidou, em média, 1,5 vezes as quantidades liquidadas pelo EURO1 e, em valor, 9,3 vezes. Assim, com cerca de 90,3% dos valores liquidados, o TARGET2 mantém uma posiçāo claramente dominante. Nas quantidades, a domināncia nāo é tão notória: 59,6% das operaçōes. Relativamente a 2007, assistiu-se a uma perda de posiçāo relativa do TARGET2 em favor do EURO1 de 3,8 pp em quantidade e de 1,1 pp em valor liquidado. À semelhança do que acontece em Portugal, desde 2002, o TARGET2 processa mais pagamentos domésticos do que transnacionais. Em 2008, os pagamentos transnacionais asseguraram 26,9% do tráfego total do TARGET2 em termos de quantidade e 31,7% em termos de valor.

Quadro 11

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO PROCESSADAS PELO TARGET2 E PELO EURO1 (Quantidade em milhões e Valor em biliões de euros)

	2006		2007		2008	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TARGET2⁽¹⁾	83,2	533,5	93,4	616,9	94,7	682,8
Domésticos	64,2	348,8	72,6	395,4	69,2	466,6
Transnacionais	19,0	184,8	20,8	221,4	25,5	216,2
EURO 1	47,7	48,2	53,9	58,2	64,2	73,4
TARGET2/EURO 1	1,7	11,1	1,7	10,6	1,5	9,3
Total	130,9	581,8	147,2	675,1	158,9	756,2
Média Diária:						
TARGET2	0,326	2,092	0,366	2,419	0,370	2,667
EURO 1	0,187	0,189	0,211	0,228	0,251	0,287

(1) Inclui as operaçōes processadas pelo TARGET (ver Anexo I sobre a evoluçāo do sistema TARGET para TARGET2).

(22) O TARGET2 assenta numa plataforma tcnica nica - a *Single Shared Platform* - e, no final de 2008, era composto pelo sistema do BCE e por 20 componentes nacionais: ustria, Blgica, Chipre, Alemanha, Dinamarca, Estnia, Espanha, Finlndia, Frana, Grcia, Irlanda, Itlia, Litunia, Luxemburgo, Letnia, Malta, Pases Baixos, Polnia, Portugal e Eslovnia.

(23) Um bilio de euros = um milho de milhes de euros (10¹² euros).

O Quadro 12 mostra a participação dos diferentes componentes nacionais do TARGET2 no total de instruções de pagamento transnacionais enviadas neste sistema em 2008. A participação portuguesa foi de 0,8% em quantidade e em valor, verificando-se, relativamente a 2007, uma redução de 0,2 pp em quantidade e um aumento de 0,1 pp em valor liquidado.

A actividade do TARGET2 encontra-se fortemente concentrada num pequeno número de comunidades bancárias nacionais, quer em termos de quantidade quer em termos de valor. Por exemplo, a Alemanha, os Países Baixos, a França, a Itália e a Bélgica foram responsáveis por 80,7% do número total de pagamentos enviados e por 75,5% do valor. Note-se ainda que uma única comunidade bancária, a alemã, assegura 41,6% do volume de pagamentos enviados e 30,5% do respectivo valor.

Quadro 12

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO ENVIADAS PELOS DIFERENTES COMPONENTES NACIONAIS DO TARGET2 EM 2008⁽¹⁾ (Estrutura percentual)

	2008	
	Quantidade	Valor
Alemanha	41,64	30,45
Países Baixos	12,30	11,86
França	11,80	16,18
Itália	7,76	5,91
Bélgica	7,16	11,01
Espanha	5,52	3,86
Áustria	2,71	2,51
Irlanda	2,62	2,09
Luxemburgo	1,82	3,42
Reino Unido ⁽²⁾	1,53	2,94
Grécia	1,27	1,22
Portugal	0,82	0,79
Finlândia	0,78	2,10
Dinamarca	0,59	2,53
Polónia	0,46	0,05
Eslovénia	0,36	0,04
Letónia	0,33	0,03
Chipre	0,26	0,09
BCE	0,14	2,80
Lituânia	0,06	0,02
Malta	0,05	0,01
Estónia	0,02	0,01
Total	100,0	100,0

Fonte: Estatísticas TARGET, BCE.

⁽¹⁾ Inclui as operações processadas pelo TARGET.

⁽²⁾ O Bank of England decidiu cessar a ligação da componente nacional (CHAPS Euro) ao TARGET a partir do dia 16 de Maio de 2008 (último dia de funcionamento da primeira geração do sistema TARGET).



CAPÍTULO VI *Liquidação por Compensação Interbancária*

Liquidação por Compensação Interbancária

O SICOI apresentou, em 2008, um crescimento de 4,7% em quantidade e de 2,8% em valor, o que corresponde a um total de 1.750,6 milhões de operações, no valor de 353,2 mil milhões de euros (cf. Quadro 13). A média diária aumentou para 5,148 milhões de operações no valor de 1,305 mil milhões de euros.

Quadro 13

MOVIMENTO GLOBAL DO SICOI (Quantidade em milhões e Valor em mil milhões de euros)						
	2007		2008		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Total	1.671,7	343,7	1.750,6	353,2	4,7	2,8
Cheques	141,2	174,3	126,5	162,0	-10,4	-7,1
Efeitos comerciais	0,4	2,2	0,3	2,1	-15,2	-7,6
TEI	62,9	87,6	70,4	100,9	12,1	15,3
Débitos directos	86,7	11,2	97,4	13,2	12,4	18,1
Multibanco	1.380,5	68,4	1.455,9	75,0	5,5	9,7
Média Diária	4,940	1,279	5,148	1,305	4,2	2,1
Por memória:						
TEI vertente tradicional	62,9	87,6	70,3	100,3	11,9	14,5
TEI vertente SEPA	-	-	0,11	0,6	-	-

Os aumentos registados no SICOI ficaram a dever-se ao crescimento dos instrumentos de pagamento electrónicos, tanto em quantidade como em valor. As TEI cresceram 12,1% em quantidade e 15,3% em valor, os débitos directos apresentaram taxas de crescimento de 12,4% em quantidade e de 18,1% em valor e o multibanco registou taxas de variação mais moderadas, de 5,5% em quantidade e de 9,7% em valor.

Por outro lado, os instrumentos de pagamento em suporte de papel apresentam reduções em quantidade (-10,4% nos cheques e -15,2% nos efeitos comerciais) e em valor (-7,1% nos cheques e -7,6% nos efeitos comerciais). No entanto, o valor médio por operação realizada (cf. Quadro 14) com estes instrumentos continua a aumentar, mas a taxas inferiores às verificadas em 2007: de 3,8% nos cheques (contra 8,1%) e de 8,9% nos efeitos comerciais (contra 13,8%).

O multibanco é o subsistema de pagamentos com menor valor médio por operação (51,5 euros em 2008) justificando, por isso, mais do que qualquer outro, a classificação de sistema de retalho. O valor médio dos débitos directos apresenta uma taxa de crescimento de 5,1%, aumentando para 135,3 euros em 2008.

Quadro 14**VALOR MÉDIO POR PAGAMENTO, EM CADA INSTRUMENTO**
(Em euros)

	2007	2008	Variação (%)	
			2006/2007	2007/2008
Cheques	1.234,5	1.281,1	8,1	3,8
Efeitos comerciais	6.018,2	6.552,8	13,8	8,9
TEI	1.393,0	1.432,9	3,0	2,9
Débitos directos	128,7	135,3	1,2	5,1
Multibanco	49,5	51,5	4,8	4,1

Em termos de estrutura, e tomando como referência as operações objecto de compensação²⁴, as operações de pagamento utilizando instrumentos electrónicos aumentaram a sua participação, em quantidade de 91,5% para 92,8% e em valor de 48,6% para 53,5% (cf. Quadro 15). Ou seja, em 2008, pela primeira vez, os instrumentos electrónicos asseguraram mais de metade dos valores liquidados por compensação, sendo que o principal instrumento em papel – o cheque –, também pela primeira vez, representa menos de 50% dos valores objecto de compensação.

Quadro 15**MOVIMENTO GLOBAL DO SICOI**
(Estrutura percentual)

	2007		2008	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Cheques	8,4	50,7	7,2	45,9
Efeitos comerciais	0,0	0,7	0,0	0,6
TEI	3,8	25,5	4,0	28,6
Débitos directos	5,2	3,2	5,6	3,7
Multibanco	82,6	19,9	83,2	21,2

O Quadro 16 permite analisar a evolução verificada nos últimos vinte anos na utilização dos instrumentos de pagamentos em Portugal. A informação estatística para preparação do referido quadro inclui, além das operações compensadas no SICOI, as operações efectuadas internamente em cada instituição de crédito relativamente a clientes do próprio banco e, portanto, não objecto de compensação.

(24) De um modo geral, a compensação corresponde ao processo de transmissão e reconciliação das ordens de pagamento emitidas sobre um participante (Banco A) e pagas por outro participante (Banco B), por exemplo através de cheque, transferência a crédito, débito directo, efeito comercial ou pagamento com cartão bancário. A compensação permite apurar os saldos líquidos finais para liquidação a partir das ordens de pagamento individuais.

Neste período, verificou-se uma modificação muito substancial no padrão de utilização dos instrumentos de pagamentos:

- (i) Nos últimos dezanove anos, a utilização dos instrumentos de pagamento, excluindo as "notas e moedas", cresceu a uma taxa média anual de 9,7%, com o maior crescimento para os cartões (28,5%) e um decréscimo para os cheques (-0,6%).
- (ii) No período 1998-2008, a taxa média anual de crescimento foi de 7,2%, com crescimentos de 11% nos cartões de pagamento, 11,2% nos débitos directos, 11,7% nas transferências a crédito e um decréscimo de 3,9% nos cheques.
- (iii) Em 1989, o sistema era fundamentalmente baseado em instrumentos de papel: os cheques representavam 80,6% do número de operações liquidadas no ano; em 2008, apenas 12,4%.
- (iv) No mesmo período, os pagamentos realizados com cartões de pagamento passaram de 3,2% para 64,1%.
- (v) A utilização dos débitos directos para realização de pagamentos, que, em 1989, estava numa fase inicial – 4,7% dos pagamentos –, representa, em 2008, 13,7%.

Quadro 16

UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO EM PORTUGAL (Quantidade em milhões e estrutura percentual)

	1989		1998		2008	
	Quantidade	Em %	Quantidade	Em %	Quantidade	Em %
Cheques	194,1	80,6	258,8	37,2	173,3	12,4
Cartões de pagamento ⁽¹⁾	7,6	3,2	315,8	45,5	893,6	64,1
Transferências a crédito	27,6	11,5	45,1	6,5	136,2	9,8
Débitos directos	11,4	4,7	66,1	9,5	190,7	13,7
Outros ⁽²⁾	0,0	0,0	9,0	1,3	0,9	0,1

⁽¹⁾ Nos Cartões de pagamento não estão incluídos os levantamentos de numerário.

⁽²⁾ Inclui Efeitos Comerciais e Porta-Moedas Multibanco.



CAPÍTULO VII *Instrumentos de Pagamento nos Sistemas de
Compensação e Liquidação*

VII.1. *Cheques*

VII.2. *Efeitos Comerciais*

VII.3. *Transferências Electrónicas Interbancárias*

VII.4. *Débitos Directos*

VII.5. *Multibanco*

Instrumentos de Pagamento nos Sistemas de Compensação e Liquidação

VII.1. Cheques

Durante o ano de 2008, o número de cheques processados na compensação foi de 126,5 milhões, com um valor global de 162 mil milhões de euros, diminuindo 10,4% em quantidade e 7,1% em valor face a 2007, e continuando a ser o instrumento mais representativo em termos de valor processado, liquidando aproximadamente 46% do valor total das compensações do SICOI em 2008 (cf. Quadro 17).

Aos cheques compensados, acrescem os cheques de grande montante, isto é, com valor igual ou superior a 100 mil euros. Em 2008, foram liquidados directamente no SPGT2 mais de 278 mil cheques de grande montante, com um valor global de 109,7 mil milhões de euros (cf. Quadro 18). Face ao ano anterior, estes números representam um decréscimo de 5,7% em quantidade e de 4,8% em valor.

Constata-se, assim, que a utilização global de cheques (compensados e grande montante) sofreu uma redução significativa entre 2007 e 2008 (cf. Quadro 19), mais em termos de quantidades (-10,4%) do que em valores (-6,2%). Em consequência, ocorreu um aumento do valor médio dos cheques entre 2007 e 2008, que passou de 1.234,5 euros para 1.281,1 euros nos cheques compensados e de 389,9 mil euros para 393,5 mil euros nos cheques de grande montante.

Quadro 17

CHEQUES COMPENSADOS

(Quantidade em milhões e Valor em milhões de euros)

	2007		2008		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cheques	141,22	174.326,8	126,48	162.031,5	-10,4	-7,1
Média diária	0,56	697,3	0,51	648,1	-10,4	-7,1
Valor médio (em euros)	-	1.234,5	-	1.281,1	-	3,8

Quadro 18

CHEQUES DE GRANDE MONTANTE

(Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros)

	2007		2008		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cheques	295,61	115.261,5	278,71	109.672,3	-5,7	-4,8
Média diária	1,18	461,0	1,12	438,7	-5,7	-4,8
Valor médio (em euros)	-	389.917,3	-	393.495,3	-	0,9

Quadro 19

CHEQUES COMPENSADOS E DE GRANDE MONTANTE

(Quantidade em milhões e Valor em milhões de euros)

	2007		2008		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cheques	141,51	289.588,7	126,76	271.703,8	-10,4	-6,2
Valor médio (em euros)	-	2.046,4	-	2.143,5	-	4,7

No Quadro 20 é representada a evolução dos cheques devolvidos decomposta pelos principais motivos de devolução²⁵, donde se pode concluir: (i) no total, e em termos absolutos, as devoluções aumentaram 9,8% de 2007 para 2008; (ii) o motivo de devolução “falta ou insuficiência de provisão” aumentou 9,7% e continua a liderar, representando 75% do total de devoluções em 2008; (iii) a segunda maior causa de devolução continua a ser “cheque revogado”, com 113.073 devoluções, representando 11,8% do total²⁶, seguido do motivo “cheque apresentado fora de prazo” com 40.213 devoluções, representando 4,2% do total de devoluções.

Quadro 20
CHEQUES DEVOLVIDOS POR MOTIVO DE DEVOLUÇÃO⁽¹⁾
 (Quantidade em unidades)

Motivo de Devolução	Quantidade		Variação (%)	Estrutura %	
	2007	2008		2007	2008
Falta ou insuficiência de provisão	655.006	718.460	9,7	75,1	75,0
Cheque revogado	115.273	113.073	-1,9	13,2	11,8
Cheque apresentado fora de prazo	20.532	40.213	95,9	2,4	4,2
Devolução a pedido do banco tomador	18.947	24.276	28,1	2,2	2,5
Motivo de devolução inválido	9.484	10.238	8,0	1,1	1,1
Conta bloqueada	10.875	10.955	0,7	1,2	1,1
Subtotal	830.117	917.215	10,5	95,1	95,7
Outros Motivos	42.094	40.780	-3,1	4,8	4,3
Total	872.211	957.995	9,8	100,0	100,0
<i>Cheques devolvidos em % dos apresentados</i>	<i>0,6%</i>	<i>0,8%</i>			

⁽¹⁾ Inclui cheques de grande montante, ou seja, cheques com valor igual ou superior a 100 mil euros.

VII.2. Efeitos Comerciais

Os efeitos comerciais apresentados à compensação têm vindo a diminuir ao longo dos últimos anos. No ano de 2008, este subsistema processou apenas 316,85 milhares de operações, no valor de 2.076,2 milhões de euros, o que significa que, comparando com o ano de 2007, a quantidade processada caiu 15,2% e o valor 7,6% (cf. Quadro 21). Pelo contrário, os efeitos comerciais de grande montante (com valor igual ou superior a 100 mil euros) registaram aumentos de 6,4% em quantidade e de 7,6% em valor (cf. Quadro 22).

A estrutura dos efeitos comerciais por tipo de operações liquidadas apresenta a seguinte evolução: (i) as “Letras” representam 84,9% dos efeitos comerciais compensados em 2008 (85,4% em 2007); (ii) os “Recibos renda de casa” representam 13% da quantidade dos efeitos

(25) No anexo estatístico apresenta-se a decomposição exaustiva dos motivos de devolução dos cheques.

(26) Destaque-se a redução verificada de 2007 para 2008, menos 1,9%, quando as devoluções aumentaram 9,8%, para o que terão contribuído as recomendações emitidas pelo Banco de Portugal (carta-circular n.º 44/2007/DPG de 13/12/2007 sobre Recomendações de Boas Práticas relativamente a “cheques roubados, furtados ou extraviados” e “uso abusivo da revogação de cheques”).

comerciais compensados e 0,3% do valor; (iii) todos os efeitos comerciais processados decresceram em quantidade, excepto as “letras não aceites” que aumentaram 7,6%.

Quadro 21

EFEITOS COMERCIAIS COMPENSADOS, DESAGREGADOS POR TIPO

(Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros)

	2007		2008		Variação (%)		Estrutura (%) Quantidade	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	2007	2008
Efeitos comerciais	373,48	2.247,7	316,85	2.076,2	-15,2	-7,6	100,0	100,0
Letra	319,03	2.141,6	268,89	1.963,5	-15,7	-8,3	85,4	84,9
Recibo renda de casa	48,10	8,0	41,21	7,0	-14,3	-12,5	12,9	13,0
Letra não aceite	5,94	97,5	6,40	105,2	7,6	7,9	1,6	2,0
Recibo	0,41	0,6	0,35	0,6	-14,7	2,4	0,1	0,1
Média diária	1,49	9,0	1,27	8,3	-15,2	-7,6	-	-
Valor médio (em euros)	-	6.018,2	-	6.552,8	-	8,9	-	-

Quadro 22

EFEITOS COMERCIAIS DE GRANDE MONTANTE

(Quantidade em unidades e Valor em milhões de euros)

	2007		2008		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Efeitos comerciais	1.730	296,2	1.840	318,7	6,4	7,6
Média diária	7	1,2	7	1,3	6,4	7,6
Valor médio (em euros)	-	171.225,6	-	173.224,0	-	1,2

VII.3. Transferências Electrónicas Interbancárias

No subsistema de compensação TEI, incluindo as TEI *SEPA*²⁷, foram processadas em 2008, 70,4 milhões de transacções, no valor de 100.923 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 12,1% em quantidade e de 15,3% em valor (cf. Quadro 23). O volume das operações devolvidas foi de aproximadamente 75 milhares, no valor de 97,3 milhões de euros, registando um aumento de 14,7% em quantidade e de 43,4% em valor. No entanto, o peso relativo do número de transferências devolvidas no total de TEI apresentadas mantém-se bastante reduzido (0,1%), evidenciando um elevado grau de fiabilidade e segurança.

(27) Ver Anexo V.

Quadro 23
TRANSFERÊNCIAS A CRÉDITO COMPENSADAS⁽¹⁾
 (Quantidade em milhões e Valor em milhões de euros)

	2007		2008		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TEI	62,90	87.562,0	70,43	100.923,3	12,1	15,3
vertente tradicional	62,90	87.562,0	70,32	100.282,4	11,9	14,5
vertente SEPA ⁽²⁾	-	-	0,11	640,8	-	-
Devolvidas	0,07	67,8	0,08	97,3	14,7	43,4
Média diária	0,25	340,7	0,27	391,2	11,6	14,8
Valor médio (em euros)	-	1.393,0	-	1.432,9	-	2,9

⁽¹⁾ Não inclui as transferências a crédito de clientes liquidadas directamente no SPGT2.

⁽²⁾ Não inclui as transferências SEPA liquidadas via EBA.

As transferências a crédito de grande montante registaram igualmente um crescimento significativo entre 2007 e 2008 (cf. Quadro 24), de 14% em quantidade e de 13,4% em valor. Em 2008, foram liquidadas cerca de 173 mil transferências a crédito de valor igual ou superior a 100 mil euros, no valor global de 350,6 mil milhões de euros. O número médio de transferências de grande montante processado diariamente passou de 591 em 2007 para 671 em 2008, com o valor a aumentar de 1.202,5 milhões de euros para 1.358,8 milhões de euros, respectivamente. No entanto, o valor médio por transferência de grande montante decresceu ligeiramente (-0,5%).

Quadro 24
TRANSFERÊNCIAS A CRÉDITO DE GRANDE MONTANTE
 (Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros)

	2007		2008		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Transferências a crédito	151,90	309.033,0	173,15	350.560,3	14,0	13,4
Média diária	0,59	1.202,5	0,67	1.358,8	13,5	13,0
Valor médio (em euros)	-	2.034.396,4	-	2.024.651,4	-	-0,5

Relativamente à classificação das TEI tradicionais por código de operação (cf. Quadro 25), verifica-se que as “transferências” indiferenciadas, os pagamentos de “ordenados” e as “prestações da Segurança Social”, representam, em conjunto, 90% do número total de transferências realizadas. Os pagamentos a “fornecedores”, que, como seria de esperar, são de montante médio mais elevado, constituem apenas 7,3% do número de transferências e representam 17,1% do valor.

Quadro 25**TEI POR CÓDIGO DE OPERAÇÃO EM 2008 – VERTENTE TRADICIONAL⁽¹⁾**
(Estrutura percentual)

Código de operação	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Ordenados	29,4	22,9	7,2	4,3
Prestações da Segurança Social	14,7	2,5	24,1	4,7
Fornecedores	7,3	17,1	3,9	8,9
Pensões Nacionais	2,2	1,1	0,7	0,9
Transferências de pensões transnacionais	0,6	1,2	0,8	0,2
Subtotal	54,2	44,9	36,6	18,9
Outros ⁽²⁾	45,8	55,1	63,4	81,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

⁽¹⁾ Não inclui as transferências a crédito de grande montante nem as TEI – vertente *SEPA*.

⁽²⁾ Inclui as transferências não codificadas.

VII.4. Débitos Directos

O subsistema de Débitos Directos continua a ser aquele que apresenta maiores perspectivas de crescimento, apresentando, em 2008, o maior aumento em quantidade e em valor processado, 12,4% e 18,1%, respectivamente (cf. Quadro 26)²⁸. Este subsistema compensou neste período 97,4 milhões de transacções, no valor de 13.184,9 milhões de euros, a que correspondem médias diárias de 390 milhares de operações no valor de 52,7 milhões de euros.

Os débitos directos de grande montante apresentam taxas de crescimento ainda mais expressivas (cf. Quadro 27), de 31,5% em quantidade e de 36,9% em valor. Em 2008, foram liquidados quase 5 mil débitos directos de valor igual ou superior a 100 mil euros, que ascenderam no global a 1.336,9 milhões de euros. Em média, foram processados 20 débitos directos de grande montante em cada dia de funcionamento do SPGT2 em 2008, com um valor de 5,3 milhões de euros. O valor médio dos débitos directos de grande montante cresceu 4,1% face ao ano anterior, tendo passado de 259,9 mil euros para 270,5 mil euros.

⁽²⁸⁾ Incluindo os débitos directos de grande montante (cf. Quadro 27), as taxas de variação são, respectivamente, de 12,4% em quantidade e de 19,6% em valor.

Quadro 26
DÉBITOS DIRECTOS COMPENSADOS

(Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros)

	2007		2008		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Débitos directos	86.726,81	11.160,9	97.441,68	13.184,9	12,4	18,1
Média diária	346,91	44,6	389,77	52,7	12,4	18,1
Valor médio (em euros)	-	128,7	-	135,3	-	5,1

Quadro 27
DÉBITOS DIRECTOS DE GRANDE MONTANTE

(Quantidade em unidades e Valor em milhões de euros)

	2007		2008		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Débitos directos	3.758	976,9	4.943	1.336,9	31,5	36,9
Média diária	15	3,9	20	5,3	31,5	36,9
Valor médio (em euros)	-	259.939	-	270.472	-	4,1

O Quadro 28 permite verificar que as principais operações realizadas através dos débitos directos são as cobranças indiferenciadas, a cobrança de fornecimentos de electricidade e as cobranças associadas a seguros diversos, justificando no seu conjunto cerca de 74,5% das instruções enviadas e 88,3% do seu montante. Outras operações, como as cobranças associadas a Cliente Primeiro – CLIP (associado ao fornecimento de serviços telefónicos) e ao fornecimento de gás, assumem também um peso significativo.

Quadro 28
INSTRUÇÕES DE DÉBITOS DIRECTOS (IDD) POR CÓDIGO DE OPERAÇÃO⁽¹⁾

(Porcentagem)

Código de operação	Variação 2007/2008		Estrutura 2008	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Electricidade	1,5	10,7	28,7	20,3
Seguros Diversos	26,6	41,7	10,6	5,4
Cliente Primeiro - CLIP	-9,8	-10,8	9,6	2,7
Gás	208,9	243,6	3,4	1,4
Serviços Diversos	54,3	52,8	3,4	4,5
Serviço Público Terrestre	25,7	1,1	3,0	2,0
Água	71,1	43,4	2,9	0,4
Água / Saneamento	44,9	35,2	1,6	0,2
Quotas	26,1	33,9	1,6	0,5
Subtotal	13,6	19,6	64,8	37,4
Outros ⁽²⁾	10,0	19,5	35,2	62,6
Total	12,3	19,5	100,0	100,0

⁽¹⁾ Inclui os débitos directos de grande montante.

⁽²⁾ Inclui as operações não codificadas.

VII.5. Multibanco

O Multibanco é uma rede partilhada de Caixas Automáticos/ATM e de Terminais de Pagamento Automático/EFTPOS, que iniciou o seu funcionamento em Setembro de 1985, com a instalação de 12 Caixas Automáticos nas cidades de Lisboa e do Porto.

No final de 2008 existiam em funcionamento na rede Multibanco 13.391 Caixas Automáticos e cerca de 202 mil Terminais de Pagamento Automático, o que corresponde a um incremento de 7% e de 14,6%, respectivamente, quando comparado com o ano anterior (cf. Quadro 29).

No final de 2008 estavam activos e reconhecidos na rede Multibanco cerca de 19,8 milhões de cartões de pagamento (8,7 milhões de cartões de crédito e 11 milhões de cartões de débito). A taxa de crescimento dos cartões activos²⁹ foi de 8,7% em 2008, maior do que em 2007 (3%).

Os cartões de pagamento apresentaram taxas de crescimento de 19,3% nos cartões de crédito e de 1,6% nos cartões de débito. A evolução verificada ao nível dos cartões de débito segue a tendência já verificada em anos anteriores, com taxas de crescimento bastante mais baixas. Este facto deve-se a uma eventual aproximação do ponto de saturação, uma vez que é um instrumento de pagamento bastante disponibilizado e ao qual a generalidade dos portugueses tem acesso.

Quadro 29

CARTÕES E TERMINAIS MULTIBANCO <i>(Quantidade em unidades)</i>			
	2007	2008	Variação (%)
Cartões activos ⁽¹⁾	18.178.388	19.767.925	8,7
Cartões de débito	10.854.984	11.029.146	1,6
Cartões de crédito	7.323.404	8.738.779	19,3
Número de terminais	189.084	215.786	14,1
Caixas Automáticos	12.510	13.391	7,0
Terminais de Pagamento Automático	176.574	202.395	14,6

⁽¹⁾ A desagregação dos cartões activos por débito e crédito resulta da classificação atribuída pelo banco emitente tendo em atenção o tipo de conta associada ao cartão. Uma parcela dos cartões de crédito activos oferece também a funcionalidade de débito.

O Multibanco é o subsistema de pagamento de retalho com maior número de operações processadas. Assegurou 83% da quantidade de operações do SICOI em 2008, o que corresponde a 1.455,9 milhões de movimentos, mas representou apenas 21% do seu valor (75 mil milhões de euros).

As operações processadas no subsistema do Multibanco continuam a registar um crescimento expressivo. Face ao ano anterior, registou-se um aumento de 5,5% em quantidade e de 9,7% em valor (cf. Quadro 30).

⁽²⁹⁾ Cartões activos são os cartões emitidos que tenham sido utilizados pelo menos uma vez nos Terminais de Pagamento Automático ou nos Caixas Automáticos.

Quadro 30

OPERAÇÕES MULTIBANCO COMPENSADAS
(Quantidade em milhões e Valor em milhões de euros)

	2007		2008		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Operações Multibanco	1.380,5	68.351,1	1.455,9	75.007,3	5,5	9,7
Média diária	3,8	187,3	4,0	204,9	5,2	9,4
Valor médio (em euros)	-	49,5	-	51,5	-	4,1

O sistema Multibanco disponibiliza, através dos seus terminais, uma grande diversidade de funcionalidades aos seus utilizadores. Dos vários tipos de transacções que podem ser efectuadas através do sistema Multibanco, apenas algumas são susceptíveis de ter impacto financeiro e, conseqüentemente, impacto ao nível do Sistema de Compensação Interbancária. Destas, destacam-se os levantamentos de numerário, os pagamentos de serviços, as transferências interbancárias³⁰, as compras e os pagamentos de baixo valor (portagens, telefones e estacionamento).

Analisando em detalhe o número de transacções com impacto financeiro (cf. Quadro 31) é possível constatar que as “compras nacionais” são a rubrica com maior peso (40,4%), logo seguida dos “levantamentos nacionais”³¹, com um peso de 27,5%.

Os “levantamentos internacionais”³² e as “compras internacionais” são, em número e em valor, muito superiores aos levantamentos e compras efectuadas por nacionais em outros países, reflectindo a existência de mais turistas estrangeiros a realizar férias em Portugal do que portugueses a gozar férias no exterior. Com efeito, enquanto se registaram cerca de 9,05 milhões de “levantamentos internacionais” e 14,21 milhões de “compras internacionais”, apenas foram efectuados 4,22 milhões de “levantamentos no estrangeiro” e 9,45 milhões de “compras no estrangeiro”. De notar ainda o expressivo crescimento das “compras no estrangeiro”, com uma taxa de variação de 13,1% em valor, enquanto as “compras internacionais” diminuíram 1,1%.

Os pagamentos efectuados nas portagens nacionais representaram cerca de 16,3% do número global de operações processadas no subsistema do Multibanco.

(30) Estas transferências interbancárias distinguem-se das TEI porque são efectuadas na rede Multibanco e compensadas no subsistema do Multibanco.

(31) Levantamentos efectuados na rede de Caixas Automáticas situados em território nacional com cartões emitidos pelas instituições de crédito residentes.

(32) Levantamentos efectuados na rede de Caixas Automáticas situados em território nacional com cartões emitidos por instituições de crédito não residentes.

Quadro 31**MOVIMENTO GLOBAL DO SUBSISTEMA DE COMPENSAÇÃO DO MULTIBANCO EM 2008***(Quantidade em milhões e Valor em milhões de euros)*

Funcionalidade	2008		Variação 2007/2008 (%)		Estrutura 2008 (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Levantamentos nacionais	401,07	25.295,64	4,4	5,2	27,5	33,7
Compras nacionais	587,70	24.870,79	6,9	6,3	40,4	33,2
Levantamentos internacionais	9,05	1.215,12	6,8	5,7	0,6	1,6
Compras internacionais	14,21	1.419,62	2,4	-1,1	1,0	1,9
Levantamentos no estrangeiro	4,22	441,09	-2,4	1,0	0,3	0,6
Compras no estrangeiro	9,45	755,43	13,8	13,1	0,7	1,0
Pagamentos de serviços	169,71	12.795,56	5,6	16,2	11,7	17,1
Portagens	237,42	665,8	5,1	11,9	16,3	0,9
Subtotal	1.432,83	67.459,08	5,2	7,5	98,4	89,9
Outros ⁽¹⁾	23,10	7.548,22	24,3	35,4	1,6	10,1
Total	1.455,89	75.007,31	5,5	9,7	100,0	100,0

⁽¹⁾ Inclui os pagamentos de baixo valor.

Os pagamentos de serviços totalizaram, em 2008, 169,7 milhões de operações no valor de 12,8 mil milhões de euros. Destes, os pagamentos efectuados ao Estado representam 3,2% da quantidade e 31,7% do valor processado (cf. Quadro 32). No total, foram efectuados a favor do Estado, através do Multibanco, aproximadamente 5,4 milhões de pagamentos no valor de 4.060 milhões de euros, aumentando 21,9% em quantidade e 27% em valor, relativamente a 2007.

Quadro 32**PAGAMENTO DE SERVIÇOS – PAGAMENTOS AO SECTOR PÚBLICO***(Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros)*

	2007		2008		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Pagamentos ao Estado	4.397,87	3.198,1	5.359,00	4.060,1	21,9	27,0
Pagamentos Segurança Social	1.096,88	136,8	1.243,67	156,2	13,4	14,2
Pagamentos Custas Judiciais	358,71	63,7	371,07	65,3	3,5	2,6
Total	5.853,45	3.398,5	6.973,73	4.281,7	19,1	26,0



CAPÍTULO VIII *Regulamentação e Controlo dos Meios de Pagamento*

Regulamentação e Controlo dos Meios de Pagamento

No domínio regulamentar e do controlo dos meios de pagamento, destacam-se, em 2008, as intervenções nos seguintes domínios: (i) participação nas iniciativas legislativas sobre sistemas de pagamentos; (ii) preparação de normativos da competência do Banco (Instruções); (iii) elaboração de contratos com as entidades participantes no sistema de pagamentos; (iv) preparação de conteúdos de divulgação de matérias sobre sistemas de pagamentos; (v) análise de processos relativos a Listagem de Utilizadores de Cheque que oferecem Risco (LUR); e (vi) apreciação das reclamações dos clientes bancários sobre matérias relativas a meios e instrumentos de pagamento.

Neste âmbito, merecem destaque:

- O Decreto-Lei n.º 125/2008, de 21 de Julho, que estabelece o regime sancionatório referido no Regulamento (CE) N.º 1781/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo às informações sobre o ordenante que acompanham as transferências de fundos.
- A preparação do anteprojecto de Decreto-Lei visando a transposição da Directiva 2007/64/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa aos serviços de pagamento no mercado interno – DSP (*Payment Services Directive* - PSD), remetido ao Governo no final de Junho, em cumprimento do prazo estabelecido para o efeito pela Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças (SETF), cuja consulta pública se iniciou em Fevereiro de 2009.
- A participação, no âmbito da Comissão Europeia, no grupo sob a égide do qual foram realizados os trabalhos conducentes à alteração, quer do Regulamento 2560/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Dezembro de 2001, relativo aos pagamentos transfronteiros em euros, quer da Directiva 2000/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Setembro de 2000, relativa ao acesso à actividade das instituições de moeda electrónica e ao seu exercício, bem como à sua supervisão prudencial.
- As alterações à Instrução n.º 25/2003, de 15 de Outubro – Regulamento do SICOI: i) no sentido da adaptação do normativo ao processamento das “Transferências a Crédito *SEPA*” (Instrução do Banco de Portugal n.º 36/2007, publicada no Boletim Oficial n.º 1, de 15 de Janeiro de 2008); ii) no que se refere à compensação de cheques, especialmente para adequação das regras ao novo tipo de cheque “não à ordem” e substituição da carimbagem mecânica de cheques por uma referência equivalente na imagem do cheque; e iii) no âmbito da compensação de transferências electrónicas interbancárias, modificações nos horários de fechos de compensação e liquidação financeira (Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2008, publicada no Boletim Oficial n.º 5, de 15 de Maio de 2008).
- As alterações à Instrução do Banco de Portugal n.º 26/2003 de 15 de Outubro - Norma Técnica do Cheque e respectivas Especificações Técnicas introduzidas pelas Instrução do Banco de Portugal n.º 11/2008 publicada no Boletim Oficial n.º 8 de 18 de Agosto - relevando, do ponto de vista do utilizador, o desaparecimento do símbolo do euro (€) e a possibilidade de os Bancos passarem a produzir módulos de cheque com a menção “não à ordem” pré-impressa.
- A revisão das normas sobre abertura e movimentação de contas de depósito à ordem no Banco de Portugal, incluindo um novo módulo de gestão de liquidações denominado “Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidações (AGIL)” o qual possibilita, às entidades que não participam directamente no *TARGET2*, a abertura e movimentação de contas junto do Banco de Portugal

para o cumprimento de reservas mínimas, para a execução de operações de tesouraria e para as operações de correspondentes (Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2009, de 16 de Fevereiro, publicada no Boletim Oficial n.º 2/2009).

- Preparação da adaptação do Regulamento do SICOI e da Instrução do Mercado de Crédito Intradiário (Instrução do Banco de Portugal n.º 35/2007, de 15 de Janeiro) às exigências da migração da comunidade bancária nacional para o *TARGET2*.
- A assinatura dos Contratos de Participação no *TARGET2-PT* por parte dos participantes directos naquele sistema.
- A actualização do Caderno n.º 3 do Banco de Portugal relativo a “Cheques – Regras Gerais”.
- A edição do Caderno n.º 9 do Banco de Portugal relativo a “Abertura e Movimentação de Contas de Depósito”.
- A elaboração do Relatório de Avaliação do Impacto da Aplicação do Decreto-Lei n.º 18/2007, de 22 de Janeiro.
- A produção dos conteúdos relativos a instrumentos de pagamento (Cheques, Débitos Directos, Cartões, Transferências), abertura de contas e noção de saldo disponível, que figuram no Portal do Cliente Bancário.

No que respeita às tarefas cometidas ao Banco no âmbito do Regime Jurídico do Cheque sem Provisão (Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro; Declaração de Rectificação n.º 1-C/98, de 30 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 83/2003, de 24 de Abril; e Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto), foram incluídas na listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco 58.692 entidades, mais 2.904 do que no ano de 2007.

Em 31 de Dezembro de 2008, constavam na listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco os nomes e as denominações de 85.740 entidades, o que se traduz no aumento de 234 entidades, face aos valores de 2007 (85.506).

No uso das competências do Banco no que se refere à restrição ao uso de cheque, foram instruídos em 2008 um total de 20.097 processos, de que resultou a remoção do nome ou denominação de 11.941 entidades da listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco, bem como a anulação do nome ou denominação de 5.189 entidades da mesma listagem.

A tramitação de cerca de 1/3 destes processos – 5.343 remoções e 788 anulações – foi assegurada pelos serviços da Rede Regional do Banco de Portugal. Os serviços de atendimento presencial que o Banco de Portugal disponibiliza para prestar esclarecimentos ao público, no âmbito da restrição ao uso de cheque, atenderam durante o ano de 2008 um total de 37.183 pessoas, 15.889 das quais na Sede e 21.294 na Rede Regional.

O Banco de Portugal, a par das reclamações que lhe são dirigidas directamente pelos clientes bancários, continuou a assegurar o tratamento das reclamações enquadradas pelo Decreto-Lei n.º 156/2005 de 15 de Setembro, designadamente as reclamações relativas a cartões bancários, cheques, débitos directos, transferências a crédito e infra-estruturas de pagamentos.

Foram recepcionadas 4.250 reclamações, número que compara com as 2.830 reclamações recebidas em 2007, e que se traduz num aumento de cerca de 50%.

Por âmbito, registaram-se reclamações relativas a: cartões bancários (1.830), cheques (1.398), débitos directos (160), transferências a crédito (440), infra-estruturas de pagamentos (342) e outros (80), correspondendo estas últimas a motivos diversos, não directamente conexos com meios/instrumentos ou sistemas de pagamentos.

Em 2008 foram finalizadas 4.174 reclamações, número que compara com 3.202 do ano anterior, ficando pendentes, no final do ano, 458 reclamações, contra 256 no final de 2007.

Importa também referir a análise e resposta a solicitações de Tribunais, referentes a pedidos de averbamento de decisões judiciais (sanções acessórias de interdição do uso de cheque, medidas de coacção, injunções), e a pedidos de informação relativos a entidades cujo nome figurava na LUR, bem como a divulgação por todas as instituições de crédito, dos pedidos que foram dirigidos ao Banco de Portugal pelas pessoas que foram objecto de furto dos documentos de identificação.



ANEXO I. Do SPGT ao TARGET2-PT

Anexo I

DO SPGT AO TARGET2-PT

O SPGT iniciou o seu funcionamento em 30 de Setembro de 1996 e a sua integração como uma das componentes nacionais do sistema TARGET ocorreu em 4 de Janeiro de 1999 (cf. Esquema 2).

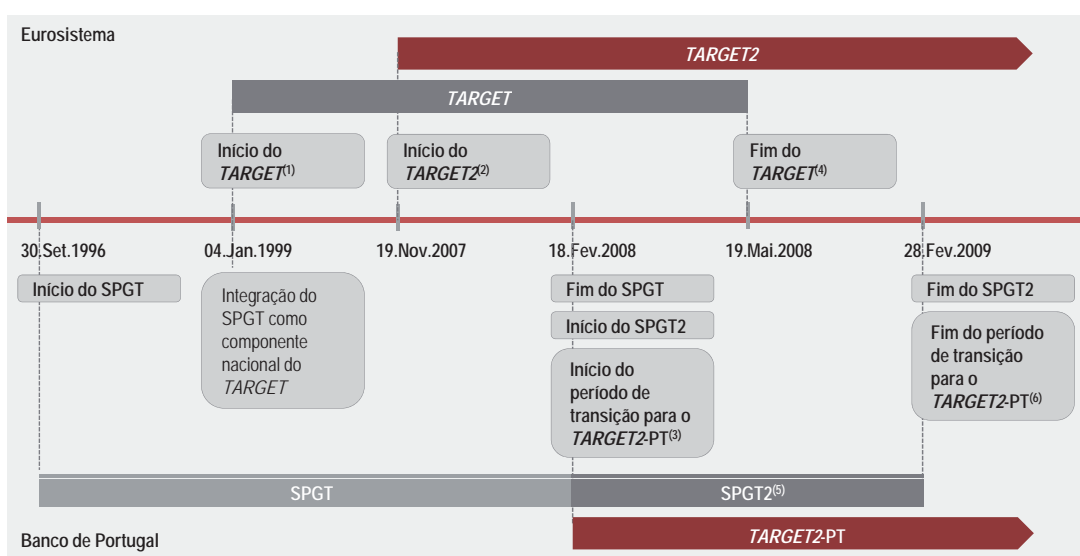
O dia 18 de Fevereiro de 2008 marcou mais um facto relevante na história deste sistema, com o início da participação de Portugal no TARGET2 e a evolução do SPGT para SPGT2. Durante a fase de migração da comunidade bancária nacional para o TARGET2, que terminou em 28 de Fevereiro de 2009, a representação da quase totalidade das instituições foi assegurada pelo Banco de Portugal, participante directo no TARGET2. O Banco de Portugal actuou, assim, como via de acesso para os pagamentos de índole transnacional efectuados por essas instituições, de um modo análogo ao existente no TARGET, no contexto da rede *Interlinking*.

Mantendo em funcionamento, durante o período de transição de cerca de um ano, a maior parte das infra-estruturas técnicas do TARGET, incluindo a rede SPGT/SIBS, o *front end* Aplicação de Tesouraria e a liquidação na plataforma do Banco de Portugal, agora designada de SPGT2, facultou-se às instituições participantes e aos sistemas periféricos – SICOI, INTERBOLSA e MIBEL – condições para introduzirem as alterações necessárias com vista à sua ligação directa à Plataforma Única Partilhada (*Single Shared Platform - SSP*) do TARGET2.

Neste contexto, o ano de 2008 foi marcado pelos intensos trabalhos de preparação dos diversos intervenientes nos sistemas de pagamentos domésticos para esse objectivo, incluindo desenvolvimentos e testes aplicativos e de procedimentos ajustados à nova realidade.

Esquema 2

DO SPGT AO TARGET2-PT



(1) O sistema TARGET iniciou o seu funcionamento em 4 de Janeiro de 1999, como um sistema de liquidação por bruto em tempo real para o euro, composto pelos sistemas de liquidação por bruto em tempo real dos 15 países membros da União Europeia (Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Portugal, Reino Unido e Suécia), pelo mecanismo de pagamentos do Banco Central Europeu (EPM) e pelo *Interlinking*. Em 7 de Março de 2005, o sistema de liquidação por bruto em tempo real da Polónia passou a estar ligado

ao *TARGET* através da Banca d'Italia, o mesmo tendo acontecido com o sistema da Estónia em 20 de Novembro de 2006. Em 31 de Dezembro de 2006 cessou a participação da Suécia no *TARGET*.

- (2) O *TARGET2* iniciou o seu funcionamento em 19 de Novembro de 2007, com a migração de um primeiro grupo de países (Alemanha, Áustria, Chipre, Eslovénia, Letónia, Lituânia, Luxemburgo e Malta).
- (3) Portugal iniciou a sua participação no *TARGET2* em 18 de Fevereiro de 2008, na segunda janela de adesão, juntamente com um grupo de outros países (Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Holanda e Irlanda).
- (4) O sistema *TARGET* deixou de funcionar em 19 de Maio de 2008, com a migração do terceiro e último grupo (Dinamarca, Estónia, Grécia, Itália, Polónia e o BCE).
- (5) O período de funcionamento do SPGT2 coincidiu com a duração da fase de transição para o *TARGET2-PT*. Durante esta fase, a representação da quase totalidade das instituições no *TARGET2-PT* foi assegurada pelo Banco de Portugal.
- (6) A partir de 28 de Fevereiro de 2009 os bancos operando em Portugal passaram a participantes directos no *TARGET2-PT*, terminando o funcionamento do SPGT2.

O Banco de Portugal esteve activamente envolvido na coordenação dos trabalhos de ligação ao *TARGET2*, através da monitorização e colaboração em testes e em todas as demais actividades preparatórias e de apoio à migração das instituições participantes nos sistemas SPGT2 e SLOD.

O Banco de Portugal desenvolveu igualmente um conjunto de aplicações de suporte ao *TARGET2*: uma aplicação de facturação, uma aplicação de contas de depósito à ordem – designada de “Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidações (AGIL)” – para clientes de banco central (entidades que não cumpram os requisitos legais para participarem no *TARGET2*) e para instituições fora do *TARGET2* com operações muito específicas com o Banco Central, designadamente constituição de reservas mínimas e depósitos e levantamentos de numerário.

Ainda em 2008, foram desenvolvidos um conjunto de trabalhos de preparação das estatísticas do *TARGET2*, prevendo-se o arranque de um novo quadro harmonizado e consolidado a nível do Eurosistema, a partir de 2009, garantindo-se uma maior qualidade das séries divulgadas neste domínio.

Em 8 de Dezembro de 2008, entrou em produção a liquidação do STEP2³³ no *TARGET2* e SPGT2, incluindo a liquidação directa na SSP de saldos desse sistema da *Euro Banking Association* (EBA) para 5 instituições nacionais³⁴ que, para esse efeito, recorreram transitoriamente (até 27 de Fevereiro de 2009, inclusive) à utilização de contas de liquidação do Banco de Portugal na plataforma SSP.

As actividades dos grupos do Eurosistema mais relevantes no domínio do *TARGET2 - Payment and Settlement Systems Committee* (PSSC), *Working Group on TARGET2* e *Task Force on TARGET2 Migration Issues* – centraram-se, essencialmente, na preparação do arranque faseado do sistema e na implementação de duas novas *releases*, as quais entraram em produção, respectivamente, em Fevereiro e Novembro de 2008.

Paralelamente à actividade destes grupos, no âmbito das funções do *Working Group on Oversight*, o Banco de Portugal concluiu em Janeiro de 2008, o relatório de avaliação do grau de cumprimento do SPGT2 relativamente aos *Core Principles for Systemically Important Payment Systems* (Princípios Fundamentais para os sistemas de pagamentos sistemicamente importantes)³⁵. Este relatório teve como finalidade garantir que o funcionamento do SPGT2, na qualidade de *Proprietary Home*

(33) Sistema de compensação da EBA para as operações de retalho.

(34) Banco Espírito Santo, Banco BPI, Banco Santander Totta, Banco Comercial Português e Caixa Geral de Depósitos.

(35) *Core Principles for Systemically Important Payment Systems, Bank for International Settlements*, Janeiro de 2001.

Account do Banco de Portugal³⁶, não teria implicações no bom funcionamento do *TARGET2* e no cumprimento dos *Core Principles*. Os resultados obtidos demonstram que o SPGT2 cumpre integralmente todos os *Core Principles*: I (base legal), II (compreensão dos riscos financeiros), III (gestão dos riscos financeiros, de crédito e de liquidez), IV (liquidação final e imediata), VI (activos de liquidação), VII (segurança e fiabilidade operacional), VIII (eficiência), IX (critério de acesso) e X (*governance*). Refira-se ainda que o Core Principle V (caso de falha do participante com maior posição devedora no sistema de compensação multilateral) não se aplica ao SPGT2, na medida que este é um sistema de liquidação por bruto em tempo real.

Em termos de nível de serviço no *TARGET2*, não se verificaram no novo sistema grandes incidentes em 2008, tendo ocorrido apenas um, de relativa importância, a 30 de Junho, quando problemas nas aplicações da SSP conduziram à impossibilidade do processamento de diversos pagamentos até ao final da sessão. Foram entretanto desenvolvidas e introduzidas melhorias nos procedimentos de contingência, de modo a evitar futuras situações desse tipo. De resto, algumas ocorrências discretas acarretaram períodos de interrupção pontuais e, nalguns casos, prolongamentos de uma hora nos fechos de sessão (em 4 de Março e 29 de Dezembro de 2008).

De mencionar que o *TARGET2* ultrapassou a barreira dos 500.000 pagamentos diários processados na SSP em alguns dias de 2008 (em 30 de Junho, por exemplo)³⁷.

De salientar também a ocorrência de alguns incidentes pontuais em RTGS nacionais, fora, portanto, da SSP e durante a fase de migração.

No último trimestre do ano foi realizada a primeira auditoria ao *TARGET2*. Com esse objectivo, foi definido um conjunto de requisitos que a plataforma deveria cumprir, tendo ficado cada BCN responsável por auditar a sua componente de ligação ao sistema, para lá da auditoria à própria SSP. A auditoria centrou-se nos aspectos de gestão de risco, no cumprimento dos níveis de serviço acordados, nos procedimentos em situação normal e de contingência e no funcionamento dos *help desks* nacionais e do BCE.

Durante o ano de 2008, foi também criado um grupo de trabalho ao nível do Eurosistema para investigar a viabilidade do desenvolvimento de um interface único e harmonizado (*Eurosystem Single Interface - ESI*) para o *TARGET2*, *Collateral Central Bank Management (CCBM2)* e *TARGET2-Securities*. Nesse sentido, decorreu entre 1 de Setembro e 28 de Novembro de 2008 uma consulta pública, na qual foi solicitado aos potenciais utilizadores deste interface que indicassem a prioridade que atribuíam a aspectos relacionados com canais de comunicação, funcionalidades e necessidade do ESI. Das respostas recebidas, o Eurosistema conclui que o fornecimento de interfaces de comunicação para os três serviços deve ser motivado pelas necessidades do mercado e financiado pelos utilizadores. O mercado expressou a sua preferência por um interface que não represente uma complexidade adicional às infra-estruturas já existentes. Resultou ainda evidente que o Eurosistema deve aprofundar os estudos sobre a possibilidade de utilização da Internet para acesso ao *TARGET2*, *CCBM2* e outros serviços.

(36) Em funcionamento de 18 de Fevereiro de 2008 a 2 de Março de 2009.

(37) A média no ano foi de 370 mil operações.



ANEXO II. *Sistemas de Liquidação de Títulos*

Anexo II

SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO DE TÍTULOS

A função do Banco de Portugal no contexto dos Sistemas de Liquidação de Títulos enquadra-se no âmbito do papel a desempenhar pelo Eurosistema nos respectivos sistemas de pagamentos. A promoção de sistemas de pagamentos seguros e economicamente eficientes no Eurosistema assenta nos princípios básicos da proporcionalidade, livre concorrência e não discriminação.

No âmbito do Eurosistema, os BCN desempenham as funções de operadores dos sistemas de pagamentos, de catalisadores do respectivo desenvolvimento, num contexto de minimização de riscos e custos de operacionalidade, e de promotores de padrões elevados de segurança e eficiência. Estes três papéis de actuação dos BCN (operadores, catalisadores e promotores de padrões de segurança e eficiência) abarcam as áreas de pagamentos de elevados montantes, de pagamentos de retalho e de liquidação de títulos.

Estas funções, no Banco de Portugal, encontram-se abrangidas pelo disposto no artigo 14º, capítulo IV – Funções de banco central, da Lei Orgânica do Banco de Portugal, Lei n.º 5/98 de 31 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 118/2001, de 17 de Abril, que define que *“Compete ao Banco regular, fiscalizar e promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos, designadamente no âmbito da sua participação no SEBC.”*

Os sistemas de liquidação de títulos constituem uma componente importante dos sistemas de pagamentos, com normas de funcionamento próprias, delimitadas por princípios estabelecidos com o objectivo de controlar riscos financeiros (risco de crédito, de liquidez, de custódia e sistémico³⁸) e promover a estabilidade dos mercados financeiros e a boa condução de operações de política monetária.

No mercado de títulos, em particular, a liquidez do mercado alicerça-se na confiança, segurança, fiabilidade e eficiência dos sistemas de pagamentos e liquidação, ao longo de todo o ciclo de liquidação de títulos, composto pelas fases de negociação, compensação, entrega de títulos, pagamento e liquidação.

O Banco de Portugal assegura a liquidação financeira das transacções de títulos de três Sistemas de Liquidação de Títulos (SLT): o SITEME, gerido pelo Banco de Portugal, e o SLG e o SLrt, geridos pela INTERBOLSA.

Por outro lado, o Banco de Portugal utiliza as infra-estruturas de títulos (SITEME e INTERBOLSA) para a liquidação dos activos entregues pelas contrapartes portuguesas como garantia nas operações de crédito do Eurosistema, i.e., nas operações de política monetária e de crédito intradiário, associadas neste último caso aos sistemas de pagamentos.

(38) Risco de crédito, no âmbito dos sistemas de pagamentos, é definido como aquele que resulta de a contraparte não liquidar a totalidade de um compromisso na respectiva data ou mais tarde.

Risco de liquidez, no âmbito dos sistemas de pagamentos, é definido como aquele que resulta de a contraparte não liquidar a totalidade de um compromisso na data devida.

Risco de custódia ou custodiante, consiste na perda dos títulos à guarda, por insolvência, negligência ou acção fraudulenta da entidade responsável pela guarda dos mesmos.

O risco sistémico ocorre quando, por impossibilidade de um participante honrar os seus compromissos, outros participantes ficam também impossibilitados de o fazer, acarretando riscos de liquidez e de crédito para o sistema de pagamentos e fazendo perigar a estabilidade dos mercados financeiros.

O Banco de Portugal, quando assume o papel de banco central correspondente no âmbito do Modelo de Banco Central Correspondente, também aceita a transferência de títulos das contas dos bancos de custódia no SITEME e INTERBOLSA para as suas próprias contas junto destes dois sistemas, de modo a permitir que outros BCN do Eurosistema concedam crédito às suas contrapartes.



ANEXO III. *TARGET2-Securities*

Anexo III

TARGET2-SECURITIES

Na sequência da avaliação por parte do Conselho de Governadores do BCE do acolhimento do mercado a um novo serviço de liquidação de títulos na área do euro, o Eurosistema propôs-se construir uma infra-estrutura pan-europeia, o projecto *TARGET2–Securities*. Trata-se de uma infra-estrutura pública na área dos pagamentos associados às transacções de valores mobiliários, que representa um contributo do Eurosistema para a integração dos mercados financeiros europeus e que mereceu o apoio das autoridades públicas europeias (Parlamento Europeu, Conselho Ecofin e Comissão Europeia). O T2S permitirá aos investidores o acesso a um serviço de pagamentos em moeda do banco central nas transacções de valores para toda a área do euro (e nas moedas dos respectivos bancos centrais que adoptem o T2S), e deverá estar operacional em 2013.

O projecto T2S tem como objectivo promover a integração dos mercados de títulos na Europa com ganhos de harmonização, eficiência e aproveitamento de sinergias com o *TARGET2*, reunindo numa mesma plataforma a liquidação física e financeira dos títulos em moeda de banco central. O aproveitamento de sinergias permitirá a redução dos custos *post-trading* e, simultaneamente, a redução dos custos da liquidação *cross-border*, promovendo uma crescente integração das infra-estruturas do mercado, com ganhos de eficiência.

O T2S será uma plataforma técnica de prestação de serviços de liquidação de títulos às CSD e, através destas, aos utilizadores finais (participantes nas CSD) em moeda de banco central.

Com base nos estudos de viabilidade técnica, operacional, económica e jurídica, o Conselho de Governadores decidiu, em 8 de Março de 2007, avançar com o projecto T2S, dando-se início à fase de definição dos requisitos dos utilizadores, com a participação dos interessados. Em Abril desse ano, o Conselho de Governadores aprovou a estrutura de governação do T2S para esta fase, a qual incluiu um *Advisory Group* com participação dos bancos centrais nacionais, BCE, CSD e outros utilizadores do mercado. A nível nacional, foram constituídos grupos técnicos e grupos de utilizadores, que contribuíram para a preparação dos principais documentos, nomeadamente os requisitos dos utilizadores. Estes requisitos foram adoptados pelo *Advisory Group* em Maio de 2008.

O Grupo de Utilizadores do T2S em Portugal (NUG-PT) foi constituído em Julho de 2007. É presidido pelo Banco de Portugal e integra representantes da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, da INTERBOLSA, do SITEME, da Associação Portuguesa de Bancos, da LCH. Clearnet, SA e dos principais bancos envolvidos no mercado de títulos. A agenda e o sumário das reuniões do NUG-PT encontram-se publicados na página da Internet do Banco de Portugal.

Na sequência das respostas positivas à consulta pública sobre os requisitos dos utilizadores do T2S e do apoio da maioria das CSD europeias, o Conselho de Governadores do BCE aprovou, em 17 de Julho de 2008, o projecto *TARGET2–Securities* e confirmou que serão os BCN da Alemanha, da Espanha, da França e da Itália (os 4CB) os responsáveis pelo desenvolvimento técnico do projecto.



ANEXO IV. SEPA – Single Euro Payments Area

Anexo IV

SEPA – SINGLE EURO PAYMENTS AREA

A construção da *SEPA* teve, em 2008, um marco fundamental, com o arranque, de acordo com o previsto, da componente de transferências a crédito, ocorrido em 28 de Janeiro de 2008.

De acordo com a planificação definida pelo EPC, verificaram-se outros desenvolvimentos no âmbito da *SEPA*, colocando-se agora como principal desafio a finalização do modelo de funcionamento dos débitos directos *SEPA*, enquanto instrumento que consolidará a existência de soluções pan-europeias de pagamentos de retalho. Contudo, a complexidade deste modelo, em comparação com o de transferências a crédito, tem evidenciado a existência de obstáculos à sua concretização prática. Esta situação deve-se não só ao facto de os sistemas nacionais serem muito díspares nas suas características, adaptados às especificidades de cada mercado, mas também à inexistência de débitos directos transfronteiros e ainda à posição da Comissão Europeia quanto ao modelo de comissionamento interbancário, que diverge substancialmente do dos bancos. Em 2008, assumiu particular destaque nesta vertente a intervenção da Direcção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia, em articulação com o EPC, procurando encontrar uma plataforma de entendimento quanto à fixação de *interchange fees* para os débitos directos *SEPA*³⁹.

No que se refere ao envolvimento da Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP) – órgão consultivo do Banco de Portugal para os sistemas de pagamentos –, volta a evidenciar-se, em 2008, o acompanhamento deste tema pelos Grupos de Trabalho Interbancários, nomeadamente, pela informação facultada à comunidade bancária nacional sobre aspectos do projecto, de que se salientam duas reuniões interbancárias, promovidas pelo Banco de Portugal e cuja realização ocorreu em 27 de Fevereiro e em 29 de Maio.

Quanto à actividade da NASO-PT, organismo através do qual se processa a adesão dos bancos nacionais à *SEPA*, registou-se no final do ano a adesão de 20 instituições às transferências a crédito *SEPA*, sendo de destacar a adesão do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP). Ainda no contexto da NASO-PT, foi iniciado, em 2008, o diálogo entre as entidades dos vários países para a preparação da futura adesão aos débitos directos *SEPA*. Também a este nível foi assegurada a representação portuguesa no *EU Forum of National SEPA Coordination Committees*, implementado em 2008 pela Comissão Europeia.

Igualmente neste âmbito – débitos directos *SEPA* –, há a registar o delineamento de uma solução apenas para utilizar entre empresas – designada B2B, isto é, *Business to Business* – que irá configurar uma modalidade de débitos directos *SEPA* autónoma da solução base e a que os bancos interessados deverão também aderir de forma autónoma.

Quanto à componente de cartões, igualmente integrada na *SEPA*, há a realçar o trabalho desenvolvido em 2008 pelo EPC, o qual incidiu na componente de padronização técnica das comunicações e dos vários componentes das transacções executadas com cartão (*acquirer*, emissor, cartão e terminal). Neste âmbito, o EPC desenvolveu um documento base intitulado *Standardisation Volume*, que tem vindo a ser objecto de consulta das comunidades nacionais

(39) *Interchange fees* nos débitos directos são comissões interbancárias geralmente pagas pelo banco do credor ao banco do devedor.

desde 2008. Ainda nesta área, em resposta às expectativas do Eurosistema de surgimento de iniciativas de raiz europeia, para além da *Euro Alliance of Payment Schemes*, apresentada anteriormente, surgiram em 2008 dois outros projectos, *Monnet e PayFair*.

Outro factor a considerar em 2008 no âmbito da criação da *SEPA*, em particular no que concerne às infra-estruturas, foi o desenvolvimento dos exercícios de auto-avaliação preconizados anteriormente pelo Eurosistema, tendo em vista a avaliação do cumprimento dos padrões *SEPA* pelas entidades processadoras de transacções.

A publicação pelo BCE do 6.º Relatório de Progresso sobre a *SEPA*, ocorrida em 24 de Novembro de 2008, merece também referência, tendo este documento estabelecido um conjunto de dez pontos de referência que, no entender do Eurosistema, deverão ser cumpridos para que a realidade *SEPA* possa ser plenamente atingida. Neste contexto, o debate sobre a necessidade de ser definida uma data final para a migração das transacções processadas nos sistemas nacionais, atento o reduzido volume de transferências a crédito *SEPA* (*SEPA CT*) migradas nos primeiros meses, assumiu uma importância crescente na fase final de 2008, devendo ser definida(s) a(s) data(s) em causa durante o ano de 2009.

Quanto à perspectiva de evolução da *SEPA* a curto/médio prazo, a componente regulamentar assume também particular importância, com a aprovação da revisão do Regulamento CE n.º 2560/2001 e a transposição da Directiva 2007/64/CE para o ordenamento jurídico interno dos Estados Membros, transposição que se prevê que seja concluída o mais tardar até 1 de Novembro de 2009.

Além dos aspectos referidos, deverá ser aprofundada a componente de inovação, designadamente serviços de valor acrescentado, soluções de pagamentos electrónicos, pagamentos através de telemóveis (*SEPA* compatíveis), bem como a componente de ligação técnica entre bancos e clientes – especialmente empresas.



ANEXO V. *Transferências a Crédito SEPA em Portugal no ano de 2008*

Anexo V

TRANSFERÊNCIAS A CRÉDITO *SEPA* EM PORTUGAL NO ANO DE 2008

As Transferências a Crédito – vertente *SEPA* são pagamentos (*SEPA CT*), em euros, entre contas de clientes localizadas no espaço *SEPA*, que actualmente abrange, para além dos Estados Membros da União Europeia, a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega e a Suíça.

As instituições de crédito que pretendam participar no *SEPA CT* deverão aderir ao *SEPA Credit Transfer Scheme* definido pelo EPC. Em Portugal, foi construída uma solução cooperativa, disponibilizada pela SIBS, pela qual as instituições de crédito podem optar. Os bancos participantes poderão, assim, enviar e receber transferências de e para bancos participantes do serviço *SEPA CT* SIBS e de e para bancos do espaço *SEPA* aderentes ao *Scheme*.

A Plataforma de Pagamentos *SEPA* da SIBS é constituída por dois modelos:

- Transferências a crédito *SEPA* entre bancos participantes no SICOI: permite aos bancos participantes enviar e receber transferências *SEPA* de e para bancos participantes, com processamento na SIBS.
- Transferências a crédito *SEPA* via EBA STEP2: permite o envio e a recepção de transferências a crédito no espaço *SEPA* via EBA STEP2, sendo a ligação assegurada pela SIBS. Estas transferências são, sobretudo, enviadas e recebidas de e para bancos portugueses e para e de bancos estrangeiros com liquidação no sistema *TARGET2* através da EBA/STEP2.

Com a implementação do projecto *SEPA CT* a 28 de Janeiro de 2008, verificou-se uma crescente adesão a este novo serviço ao longo do ano. No final do primeiro ano, as transferências *SEPA* em Portugal representavam cerca de 1,3% do total de transferências a crédito⁴⁰.

Durante o ano de 2008, o número de transferências a crédito processadas através do SICOI – TEI vertente *SEPA* foi ainda muito reduzido (112.448 operações), atingindo em valor o máximo de 88 milhões de euros em Outubro. Este número corresponde a cerca de 12% do número de transferências *SEPA CT* enviadas em 2008. As transferências a crédito processadas através do serviço *SEPA CT* EBA são bastante mais utilizadas, registando um máximo mensal de enviadas em Outubro, com 98.251 transferências no valor de 841 milhões de euros, e um máximo mensal de recebidas em Dezembro, com 101.857 transferências no valor de 475 milhões de euros. Pode concluir-se, assim, que, como seria de esperar, no primeiro ano do serviço *SEPA CT*, as transferências *SEPA* foram utilizadas, principalmente, para pagamentos transnacionais.

Analisando as transferências a crédito processadas através do serviço *SEPA CT* EBA, conclui-se que as transferências enviadas são bastante superiores às recebidas, sobretudo em valores processados (superior em 50%). Só no início do ano (Janeiro e Fevereiro), as transferências recebidas foram superiores às enviadas, devido à introdução gradual deste novo serviço na banca nacional. O número de transferências recebidas voltou a superar o número de enviadas no mês de Dezembro, não se tendo verificado o mesmo ao nível dos montantes processados. Em suma, as transferências a crédito processadas através do serviço *SEPA CT* EBA totalizaram 824.058 transferências enviadas, no valor de 6.165 milhões de euros, e 775.588 transferências recebidas no valor de 4.108 milhões de euros.

(40) Em 2008, foram liquidadas via EBA cerca de 500 mil transferências a crédito *SEPA*, pelo que o peso passa a ser 1,5% do total de transferências a crédito.

Quadro 33

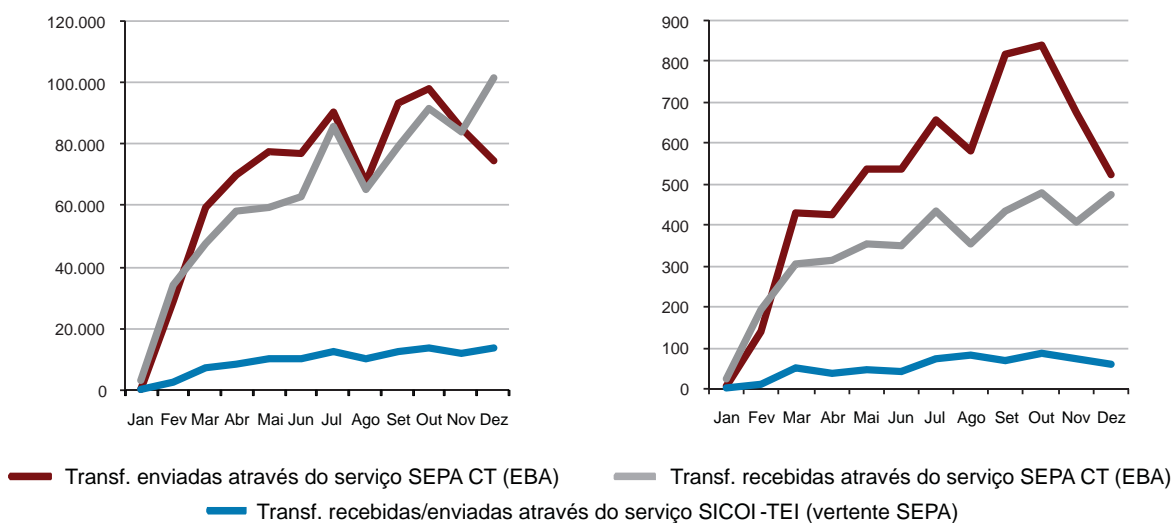
TRANSFERÊNCIAS SEPA PROCESSADAS EM 2008
(Quantidade em unidades e Valor em milhões de euros)

	Transf. enviadas através do serviço SEPA CT (EBA)		Transf. recebidas através do serviço SEPA CT (EBA)		Transf. recebidas/enviadas através do serviço SICOI-TEI (vertente SEPA)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	436	4,6	3.299	24,2	60	0,7
Fevereiro	29.068	137,5	34.288	190,9	2.171	9,2
Março	59.787	429,7	47.635	305,5	7.303	49,7
Abril	69.860	425,5	58.601	312,6	8.668	36,8
Mai	77.479	535,9	59.413	351,6	9.929	46,7
Junho	76.975	535,7	63.158	347,7	10.003	40,7
Julho	90.529	656,6	86.059	433,0	12.310	75,4
Agosto	67.871	579,6	65.732	350,9	9.997	85,7
Setembro	93.391	819,7	79.346	431,7	12.331	70,6
Outubro	98.251	841,1	91.844	477,5	13.742	88,8
Novembro	85.418	674,1	84.356	407,4	12.175	74,6
Dezembro	74.993	525,1	101.857	474,8	13.759	61,9
Total	824.058	6.165,1	775.588	4.107,8	112.448	640,8

Gráfico 7

TRANSFERÊNCIAS SEPA PROCESSADAS EM 2008
Quantidade (em unidades)

Montante (em milhões de euros)





ANEXO VI. *Acontecimentos Significativos em 2008*

Anexo VI

ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS EM 2008

JANEIRO	<p>No dia 28, deu-se o arranque em produção do <i>scheme</i> de transferências a crédito <i>SEPA</i> (<i>SEPA Credit Transfer, SCT</i>), no quadro do projecto de implementação da <i>Single Euro Payments Area</i>/Área Única de Pagamentos em Euros.</p> <p>Publicação da Instrução do Banco de Portugal n.º 36/2007, no Boletim Oficial n.º 1, de 15 de Janeiro de 2008, que veio alterar a Instrução n.º 25/2003, de 15 de Outubro – Regulamento do SICOI, no sentido da adaptação do normativo ao processamento das “Transferências a Crédito <i>SEPA</i>”.</p>
FEVEREIRO	<p>No dia 18, início da participação do Banco de Portugal no <i>TARGET2</i>, assegurando a representação dos bancos da comunidade bancária portuguesa até 2 de Março de 2009.</p>
ABRIL	<p>Nova actualização do Plano Nacional de Implementação da <i>SEPA</i>, divulgada no dia 30.</p> <p>No dia 3, em reunião interbancária, é anunciado o início dos trabalhos da fase 2 de migração da comunidade portuguesa para o <i>TARGET2</i> e são apresentadas as soluções de ligação ao referido sistema.</p> <p>Início dos trabalhos de preparação do anteprojecto de Decreto-Lei de transposição da Directiva 2007/64/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa aos serviços de pagamento no mercado interno (<i>Payment Services Directive - PSD</i>), por solicitação do Ministério das Finanças e da Administração Pública.</p> <p>A SIBS é a entidade escolhida pelo EPC para desenvolver a solução de <i>e-mandate</i> a adoptar no modelo de débitos directos <i>SEPA</i>.</p>
MAIO	<p>No dia 5, arranca em produção o 2.º ciclo de processamento de transferências a crédito <i>SEPA</i>.</p> <p>Divulgação às instituições de crédito do planeamento da segunda fase de migração para o <i>TARGET2</i>, com a indicação da data de 2 Março de 2009 como a data prevista de ligação directa à SSP dos sistemas periféricos e instituições de crédito.</p> <p>Publicação da Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2008, no Boletim Oficial n.º 5, de 15 de Maio de 2008, que veio alterar a Instrução n.º 25/2003, de 15 de Outubro – Regulamento do SICOI, no que se refere à compensação de cheques.</p>
JUNHO	<p>O GTI/Cartões Bancários completa proposta de Manual de Boas Práticas dirigido a Emitentes, <i>Acquirers</i> e Titulares de Cartões bancários.</p> <p>Envio ao Governo, em cumprimento do prazo estabelecido para o efeito pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, do anteprojecto de Decreto-Lei de transposição da Directiva 2007/64/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa aos serviços de pagamento no mercado interno (<i>Payment Services Directive – PSD</i>).</p>
JULHO	<p>A SIBS anuncia o lançamento do produto cartões <i>contactless</i>, com o envolvimento de alguns bancos emissores e da Unicre.</p> <p>Na sequência das respostas positivas à consulta pública sobre os requisitos dos utilizadores do T2S, o Conselho de Governadores do BCE aprovou no dia 17 de Julho de 2008 o projecto <i>TARGET2-Securities</i> (T2S).</p> <p>Publicação do Decreto-Lei n.º 125/2008, de 21 de Julho, que estabelece o regime sancionatório referido no Regulamento (CE) N.º 1781/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo às informações sobre o ordenante que acompanham as transferências de fundos.</p>

AGOSTO	<p>Publicação da Instrução do Banco de Portugal n.º 11/2008, no Boletim Oficial n.º 8, de 18 de Agosto, que veio alterar a Instrução do Banco de Portugal n.º 26/2003, de 15 de Outubro – Norma Técnica do Cheque e respectivas Especificações Técnicas, no sentido do desaparecimento do símbolo do euro (€) e da possibilidade de os Bancos passarem a produzir módulos de cheque com a menção “não à ordem” pré-impressa.</p> <p>Publicação do Relatório de Avaliação do Impacto da Aplicação do Decreto-Lei n.º 18/2007.</p>
SETEMBRO	<p>Aceitação pelo EPC, no dia 9, e no âmbito da adesão de entidades participantes no modelo de transferências a crédito <i>SEPA</i>, do Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, para participar, a partir de 6 de Outubro.</p> <p>No contexto da evolução da <i>SEPA</i>, ganham visibilidade dois temas relevantes: i) a definição de uma data final para a migração e descontinuação dos sistemas nacionais existentes; e ii) modelo de comissionamento dos débitos directos <i>SEPA</i> (<i>interchange fees</i>), neste último com realce para a intervenção da Direcção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia, de forma articulada com as Autoridades da Concorrência nacionais.</p> <p>Publicação do Caderno n.º 9 do Banco de Portugal, sobre “Abertura e movimentação de contas de depósito”.</p>
OUTUBRO	<p>A Comissão Europeia assume um crescente envolvimento na condução e <i>governance</i> do projecto <i>SEPA</i>, definindo um “<i>SEPA Action Plan</i>” em conjunto com o BCE e organizando uma reunião dos comités nacionais de coordenação, no dia 21 em Bruxelas.</p> <p>O GTI/Pagamentos Transnacionais adapta a sua estrutura para reflectir a nível nacional a evolução no funcionamento do EPC, estabelecendo um subgrupo para acompanhamento do <i>M-Channel Expert Group</i> e outro para a mesma função relativamente ao <i>Information Security Support Group</i>.</p>
NOVEMBRO	<p>No dia 24, foi publicado pelo BCE o 6.º Relatório de Progresso sobre a <i>SEPA</i>.</p>
DEZEMBRO	<p>No dia 8 os saldos da EBA-STEP2 SCT passaram a ser liquidados no <i>TARGET2</i>.</p> <p>Comunicação no dia 12, aos futuros participantes directos, sobre o início das actividades de preparação da entrada em produção e assinatura do contrato de participação no <i>TARGET2-PT</i>.</p>



ANEXO ESTATÍSTICO

- AI. *O Sistema de Liquidação Interbancária em Portugal*
- AII. *Liquidações no SPGT2 e TARGET2-PT*
- AIII. *Instrumentos de Pagamento nos Sistemas de Compensação e Liquidação*
 - AIII.1 *Cheques*
 - AIII.2 *Efeitos Comerciais*
 - AIII.3 *Transferências Electrónicas Interbancárias*
 - AIII.4 *Débitos Directos*
 - AIII.5 *Multibanco*

AI. O Sistema de Liquidação Interbancária em Portugal

Quadro AI.1

Movimento Global do Sistema de Liquidação Interbancária (Quantidade em milhares)					
	2004	2005	2006	2007	2008
Total	1.423,34	1.399,36	1.399,27	1.579,69	1.658,11
SPGT2 ⁽¹⁾	1.373,97	1.347,27	1.337,92	1.501,56	1.569,48
Operações Domésticas	750,92	757,38	787,64	924,24	1.008,43
Operações Transnacionais	623,05	589,89	550,28	577,32	561,06
SLOD	49,37	52,09	61,35	78,13	88,63

⁽¹⁾ Inclui as operações processadas no TARGET2 -PT

Quadro AI.2

Movimento Global do Sistema de Liquidação Interbancária (Valor em milhões de euros)					
	2004	2005	2006	2007	2008
Total	5.724.973	5.402.897	5.237.587	4.958.714	5.641.846
SPGT2 ⁽¹⁾	5.636.475	5.332.397	5.182.065	4.907.284	5.597.022
Operações Domésticas	1.404.002	1.420.400	1.497.486	1.743.253	2.269.792
Operações Transnacionais	4.232.473	3.911.998	3.684.579	3.164.031	3.327.229
SLOD	88.498	70.500	55.522	51.431	44.825

⁽¹⁾ Inclui as operações processadas no TARGET2 -PT

Quadro AI.3

Médias Diárias do Sistema de Liquidação Interbancária (Quantidade em milhares)					
	2004	2005	2006	2007	2008
Sistemas de Liquidação	5,50	5,44	5,49	6,19	6,48
SPGT2 ⁽¹⁾	5,30	5,24	5,25	5,89	6,13
Operações Domésticas	2,90	2,95	3,09	3,62	3,94
Operações Transnacionais	2,41	2,30	2,16	2,26	2,19
SLOD	0,19	0,20	0,24	0,31	0,35

⁽¹⁾ Inclui as operações processadas no TARGET2 -PT

Quadro AI.4

Médias Diárias do Sistema de Liquidação Interbancária (Valor em milhões de euros)					
	2004	2005	2006	2007	2008
Sistemas de Liquidação	22.104	21.023	20.540	19.446	22.038
SPGT2 ⁽¹⁾	21.762	20.749	20.322	19.244	21.863
Operações Domésticas	5.421	5.527	5.872	6.836	8.866
Operações Transnacionais	16.342	15.222	14.449	12.408	12.997
SLOD	342	274	218	202	175

⁽¹⁾ Inclui as operações processadas no TARGET2 -PT

Quadro AI.5

Movimento Global do Sistema de Compensação (Quantidade em milhares)					
	2004	2005	2006	2007	2008
Total	1.413.228	1.520.669	1.577.526	1.671.696	1.750.561
CHEQUES	187.950	172.352	154.848	141.216	126.477
EFEITOS COMERCIAIS	867	503	432	373	317
TEI	44.588	49.524	54.665	62.858	70.434
vertente tradicional	44.588	49.524	54.665	62.858	70.322
vertente SEPA	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	112
DÉBITOS DIRECTOS	20.803	69.090	71.328	86.727	97.442
MULTIBANCO	1.159.020	1.229.200	1.296.253	1.380.522	1.455.891

Quadro AI.6

Movimento Global do Sistema de Compensação (Valor em milhões de euros)					
	2004	2005	2006	2007	2008
Total	307.842	316.267	323.338	343.649	353.223
CHEQUES	191.193	183.833	176.836	174.327	162.032
EFEITOS COMERCIAIS	2.358	2.097	2.284	2.248	2.076
TEI	60.145	67.069	73.896	87.562	100.923
vertente tradicional	60.145	67.069	73.896	87.562	100.282
vertente SEPA	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	641
DÉBITOS DIRECTOS	4.286	7.741	9.069	11.161	13.185
MULTIBANCO	49.860	55.526	61.253	68.351	75.007

Quadro AI.7

Médias Diárias do Sistema de Compensação Interbancária (Quantidade em milhares)					
	2004	2005	2006	2007	2008
Sistema de Compensação - SICOI	4.171,50	4.526,66	4.674,15	4.940,10	5.147,79
CHEQUES	742,89	689,41	621,88	564,86	505,91
EFEITOS COMERCIAIS	3,43	2,01	1,74	1,49	1,27
TEI	176,24	191,21	212,70	244,58	273,00
vertente tradicional	176,24	191,21	212,70	244,58	272,57
vertente SEPA	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,47
DÉBITOS DIRECTOS	82,22	276,36	286,46	346,91	389,77
MULTIBANCO	3.166,72	3.367,67	3.551,38	3.782,25	3.977,84

Quadro AI.8

Médias Diárias do Sistema de Compensação Interbancária (Valor em milhões de euros)					
	2004	2005	2006	2007	2008
Sistema de Compensação - SICOI	1.155,92	1.185,77	1.211,13	1.278,91	1.305,28
CHEQUES	755,70	735,33	710,18	697,31	648,13
EFEITOS COMERCIAIS	9,32	8,39	9,17	8,99	8,30
TEI	237,73	258,96	287,53	340,71	391,18
vertente tradicional	237,73	258,96	287,53	340,71	388,69
vertente SEPA	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2,67
DÉBITOS DIRECTOS	16,94	30,96	36,42	44,64	52,74
MULTIBANCO	136,23	152,13	167,82	187,26	204,94

Quadro AI.9

Número de Participantes Directos nos Sistemas de Liquidação e de Compensação Interbancária

	2004	2005	2006	2007	2008
Sistemas de Liquidação					
SPGT2	40	37	37	36	36
SLOD	128	98	93	86	79
Sistema de Compensação - SICOI					
CHEQUES	29	29	29	30	28
EFEITOS COMERCIAIS	21	21	21	21	19
TEI vertente tradicional	39	40	40	40	37
TEI vertente SEPA	-	-	-	-	15
DÉBITOS DIRECTOS	25	26	25	26	25
MULTIBANCO	23	23	23	23	20

Quadro AI.10

Número de Participantes Indirectos no Sistema de Compensação Interbancária

	2004	2005	2006	2007	2008
Sistema de Compensação - SICOI					
CHEQUES	30	29	29	28	28
EFEITOS COMERCIAIS	15	13	13	12	12
TEI vertente tradicional	20	18	18	18	19
TEI vertente SEPA	-	-	-	-	23
DÉBITOS DIRECTOS	11	11	13	14	14
MULTIBANCO	7	9	9	10	11

Quadro AI.11

Rátios de concentração nos 5 maiores participantes - Quantidade
(Em %)

	2004	2005	2006	2007	2008
SPGT2	58,2	61,3	62,7	63,4	63,0
SICOI					
CHEQUES	63,9	65,2	66,1	65,2	64,5
TEI	82,5	85,5	85,1	84,3	84,3
EFEITOS COMERCIAIS	68,7	73,6	75,5	75,5	75,3
DÉBITOS DIRECTOS	70,3	76,8	80,1	80,2	79,5
MULTIBANCO	80,8	82,1	84,3	83,6	82,8

Quadro AI.12

Rátios de concentração nos 5 maiores participantes - Valor
(Em %)

	2004	2005	2006	2007	2008
SPGT2	69,3	70,0	70,0	66,4	70,0
SICOI					
CHEQUES	64,6	65,1	66,7	66,5	65,3
TEI	77,5	80,6	80,5	79,4	80,0
EFEITOS COMERCIAIS	73,3	73,6	76,5	76,9	76,6
DÉBITOS DIRECTOS	69,6	71,3	73,7	73,2	72,8
MULTIBANCO	80,8	82,0	84,1	83,4	82,6

Quadro AI.13

Valor médio por instrumento apresentado à compensação ⁽¹⁾ (Em euros)					
	2004	2005	2006	2007	2008
CHEQUES	1.017,3	1.066,6	1.142,0	1.234,5	1.281,1
EFEITOS COMERCIAIS	2.718,1	4.168,4	5.286,4	6.018,2	6.552,8
TEI	1.348,9	1.354,3	1.351,8	1.393,0	1.432,9
vertente tradicional	1.348,9	1.354,3	1.351,8	1.393,0	1.426,0
vertente SEPA	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	5.699,0
DÉBITOS DIRECTOS	206,0	112,0	127,1	128,7	135,3
MULTIBANCO	43,0	45,2	47,3	49,5	51,5

⁽¹⁾ Exclui as operações de valor igual ou superior a 100.000 euros.

AlI. Liquidações no SPGT2 e TARGET2-PT

Quadro AlI.1

Movimento Global do SPGT2 - Operações Domésticas (Quantidade em unidades)					
	2004	2005	2006	2007	2008
Operações dos sistemas periféricos	515.438	501.661	500.364	576.252	594.898
Operações ordenadas pelo canal SPGT2	235.479	255.723	287.278	347.988	411.426
Operações ordenadas no TARGET2-PT	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2.104
Total	750.917	757.384	787.642	924.240	1.008.428

Quadro AlI.2

Movimento Global do SPGT2 - Operações Domésticas (Valor em milhões de euros)					
	2004	2005	2006	2007	2008
Operações dos sistemas periféricos	659.774	732.232	738.263	810.925	997.606
Operações ordenadas pelo canal SPGT2	744.228	688.168	759.223	932.328	1.270.479
Operações ordenadas no TARGET2-PT	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1.707
Total	1.404.002	1.420.400	1.497.486	1.743.253	2.269.793

Quadro AlI.3

Movimento Global do SPGT2 - Operações Domésticas Operações dos sistemas periféricos (Quantidade em unidades)					
	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	42.954	42.719	43.890	46.555	55.952
Fevereiro	40.565	40.674	41.711	42.301	49.185
Março	48.349	43.808	45.054	47.115	46.238
Abril	40.279	39.765	36.516	41.698	48.742
Mai	40.675	41.957	46.953	49.943	45.529
Junho	41.461	43.658	42.769	48.988	51.107
Julho	43.094	41.753	39.587	53.389	54.282
Agosto	40.461	41.209	38.474	48.969	44.932
Setembro	40.160	41.701	38.733	45.497	48.856
Outubro	40.947	40.494	44.360	52.006	58.502
Novembro	47.034	41.232	41.871	51.336	44.899
Dezembro	49.459	42.691	40.446	48.455	46.674
Total	515.438	501.661	500.364	576.252	594.898
Média Diária	1.990	1.952	1.962	2.260	2.324

Quadro All.4

Movimento Global do SPGT2 - Operações Domésticas | *Operações dos sistemas periféricos*
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	59.312	58.473	66.447	67.018	99.890
Fevereiro	46.042	51.684	52.516	57.965	68.548
Março	54.520	65.591	61.197	59.334	67.874
Abril	53.667	52.947	50.095	53.900	77.983
Mai	48.858	64.448	65.250	64.568	84.738
Junho	55.439	63.913	67.739	65.884	86.150
Julho	61.887	73.416	66.105	68.039	89.365
Agosto	56.676	55.802	67.143	72.343	76.473
Setembro	54.742	63.275	72.108	69.029	88.673
Outubro	49.043	59.434	55.096	75.693	89.743
Novembro	58.837	58.418	58.185	73.868	70.988
Dezembro	60.751	64.830	56.382	83.285	97.182
Total	659.774	732.232	738.263	810.924	997.606
Média Diária	2.547	2.849	2.895	3.180	3.897

Quadro All.5

Movimento Global do SPGT2 - Operações Domésticas - Operações dos sistemas periféricos | *Desagregação por âmbito*
(Quantidade em unidades)

	2004	2005	2006	2007	2008
Mercados	9.419	8.436	7.583	4.502	6.311
Tesouraria	20.111	19.588	20.460	21.530	21.082
Bolsas	172.987	154.314	145.239	205.378	229.297
SICOI	311.083	317.726	325.446	343.194	335.416
Outras Áreas Internas	1.838	1.597	1.636	1.648	2.792
Total	515.438	501.661	500.364	576.252	594.898

Quadro All.6

Movimento Global do SPGT2 - Operações Domésticas - Operações dos sistemas periféricos | *Desagregação por âmbito*
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Mercados	419.877	477.375	467.972	485.550	691.114
Tesouraria	23.123	24.842	26.342	27.956	28.332
Bolsas	58.987	67.441	81.199	121.871	101.432
SICOI	156.818	162.152	161.955	173.332	172.602
Outras Áreas Internas	969	423	795	2.215	4.126
Total	659.774	732.232	738.263	810.924	997.606

Quadro AII.7

Movimento Global do SPGT2 - Operações Domésticas | Operações ordenadas por participantes no SPGT2
(Quantidade em unidades)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	18.316	20.784	23.304	27.389	31.434
Fevereiro	16.395	18.316	20.194	23.850	28.137
Março	19.713	20.601	24.645	27.424	29.604
Abril	19.527	19.734	20.348	25.205	33.294
Mai	19.469	20.876	25.436	28.099	34.877
Junho	20.228	21.757	24.057	28.785	34.408
Julho	20.314	21.562	23.806	31.885	37.424
Agosto	18.793	20.573	22.883	29.251	31.104
Setembro	19.068	21.778	23.085	27.882	34.506
Outubro	19.283	21.445	25.397	31.548	39.601
Novembro	20.702	22.426	25.870	30.813	34.556
Dezembro	23.671	25.871	28.253	35.857	42.481
Total	235.479	255.723	287.278	347.988	411.426
Média Diária	909	995	1.127	1.365	1.607

Quadro AII.8

Movimento Global do SPGT2 - Operações Domésticas | Operações ordenadas por participantes no SPGT2
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	61.091	58.658	64.477	75.529	99.689
Fevereiro	37.362	51.569	54.024	59.254	75.893
Março	51.264	53.631	64.249	65.885	87.428
Abril	58.028	47.986	46.382	60.401	98.379
Mai	57.811	53.601	61.272	66.504	97.723
Junho	56.627	62.018	69.655	84.970	106.534
Julho	75.041	62.972	58.725	81.998	106.964
Agosto	63.079	50.225	60.211	88.457	81.612
Setembro	54.216	51.761	68.858	78.342	105.004
Outubro	63.940	60.739	65.447	97.247	122.486
Novembro	64.429	58.578	62.221	81.430	126.277
Dezembro	101.339	76.430	83.702	92.312	162.489
Total	744.228	688.168	759.223	932.328	1.270.479
Média Diária	2.873	2.678	2.977	3.656	4.963

Quadro AII.9

Movimento Global do SPGT2 - Operações Domésticas | Operações liquidadas no TARGET2-PT
(Quantidade em unidades)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Fevereiro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	91
Março	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	223
Abril	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	208
Maio	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	200
Junho	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	221
Julho	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	228
Agosto	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	192
Setembro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	183
Outubro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	215
Novembro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	159
Dezembro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	184
Total	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2.104
Média Diária	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	9

Quadro AII.10

Movimento Global do SPGT2 - Operações Domésticas | Operações liquidadas no TARGET2-PT
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Fevereiro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	91
Março	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	149
Abril	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	303
Maio	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	126
Junho	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	210
Julho	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	207
Agosto	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	111
Setembro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	152
Outubro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	189
Novembro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	69
Dezembro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	99
Total	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1.707
Média Diária	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	8

Quadro AII.11

Operações transnacionais enviadas para o TARGET2 pelo SPGT2 e pelo TARGET2-PT
(Quantidade em unidades)

	2004	2005	2006	2007	2008
Interbancárias	109.496	108.996	110.600	110.395	112.774
Clientes	195.888	167.125	108.740	104.453	89.036
Inter-BCN	127	129	137	173	324
Total	305.511	276.250	219.477	215.021	202.134
Média Diária	1.180	1.075	861	843	790

Quadro AII.12

Movimento Global do SPGT2 - Operações Transnacionais | Operações transnacionais enviadas para o TARGET2 pelo SPGT2 e pelo TARGET2-PT
(Quantidade em unidades)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	26.188	23.987	19.249	18.994	19.371
Fevereiro	24.574	22.791	17.136	16.702	15.974
Março	30.514	25.697	20.457	18.290	15.754
Abril	25.708	23.864	16.193	15.890	17.325
Maiο	24.525	24.383	20.242	17.856	16.373
Junho	24.665	24.464	18.512	17.696	16.761
Julho	25.409	23.596	17.854	18.323	17.768
Agosto	22.470	22.154	17.277	17.305	14.813
Setembro	25.316	23.423	17.377	17.201	16.921
Outubro	24.601	20.595	19.087	19.936	18.269
Novembro	25.330	21.048	18.649	18.965	15.520
Dezembro	26.211	20.248	17.444	17.863	17.285
Total	305.511	276.250	219.477	215.021	202.134
Média Diária	1.180	1.075	861	843	790

Quadro AII.13

Operações transnacionais enviadas para o TARGET2 pelo SPGT2 e pelo TARGET2-PT
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Interbancárias	2.085.410	1.913.304	1.807.255	1.546.541	1.616.930
Clientes	33.134	40.669	29.317	34.078	51.786
Inter-BCN	1.326	4.138	3.052	1.199	1.279
Total	2.119.870	1.958.112	1.839.625	1.581.818	1.669.996
Média Diária	8.185	7.619	7.214	6.203	6.523

Quadro AII.14

Movimento Global do SPGT2 - Operações Transnacionais | Operações transnacionais enviadas para o TARGET2 pelo SPGT2 e pelo TARGET2-PT
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	282.384	204.457	191.266	152.984	152.416
Fevereiro	161.027	167.865	137.860	128.096	123.773
Março	202.135	145.099	145.804	111.995	124.065
Abril	184.484	175.714	124.547	116.121	149.994
Maiο	125.377	142.076	113.714	128.609	150.597
Junho	170.964	136.201	169.588	129.613	158.746
Julho	184.992	155.398	167.608	144.100	154.053
Agosto	167.207	173.239	131.076	128.051	128.338
Setembro	151.613	177.773	135.935	142.119	137.242
Outubro	141.880	156.485	187.579	155.067	139.114
Novembro	164.343	158.214	185.186	130.203	120.013
Dezembro	183.464	165.592	149.461	114.860	131.645
Total	2.119.870	1.958.112	1.839.625	1.581.818	1.669.996
Média Diária	8.185	7.619	7.214	6.203	6.523

Quadro AII.15

Operações transnacionais recebidas do TARGET2 no SPGT2 e no TARGET2-PT
(Quantidade em unidades)

	2004	2005	2006	2007	2008
Interbancárias	109.851	102.805	105.919	115.516	119.062
Clientes	207.428	210.550	224.622	246.412	238.597
Inter-BCN	264	280	263	372	1.263
Total	317.543	313.635	330.804	362.300	358.922
Média Diária	1.226	1.220	1.297	1.421	1.402

Quadro AII.16

Movimento Global do SPGT2 - Operações Transnacionais | Operações transnacionais recebidas do TARGET2 no SPGT2 e no TARGET2-PT
(Quantidade em unidades)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	24.698	24.017	26.423	28.581	31.854
Fevereiro	24.414	24.178	24.229	26.544	28.463
Março	28.498	26.658	29.121	30.622	28.743
Abril	26.318	26.553	24.516	27.964	31.802
Mai	25.348	27.472	29.316	31.017	30.656
Junho	28.400	27.753	28.782	31.554	30.591
Julho	28.080	27.271	28.949	34.023	33.244
Agosto	24.597	24.309	26.306	29.866	26.380
Setembro	25.664	26.104	26.837	28.310	30.058
Outubro	26.429	26.062	29.745	32.871	32.222
Novembro	28.362	26.325	29.088	31.303	26.526
Dezembro	26.735	26.933	27.492	29.645	28.383
Total	317.543	313.635	330.804	362.300	358.922
Média Diária	1.226	1.220	1.297	1.421	1.402

Quadro AII.17

Operações transnacionais recebidas do TARGET2 no SPGT2 e no TARGET2-PT
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Interbancárias	2.074.200	1.907.747	1.800.579	1.541.719	1.605.694
Clientes	37.893	45.240	43.551	39.786	49.304
Inter-BCN	510	899	825	708	2.235
Total	2.112.603	1.953.886	1.844.954	1.582.213	1.657.233
Média Diária	8.157	7.603	7.235	6.205	6.474

Quadro AII.18

Movimento Global do SPGT2 - Operações Transnacionais | Operações transnacionais recebidas do TARGET2 no SPGT2 e no TARGET2-PT
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	275.674	200.430	188.596	150.980	146.786
Fevereiro	160.354	165.699	137.014	127.784	124.180
Março	201.603	145.852	145.852	112.738	124.780
Abril	183.942	175.372	124.764	114.939	148.403
Mai	125.183	142.170	115.001	128.555	149.610
Junho	170.530	136.211	167.980	129.830	159.430
Julho	184.947	155.973	169.516	145.967	153.278
Agosto	167.598	173.832	132.180	125.968	125.205
Setembro	150.211	177.241	140.276	141.411	139.528
Outubro	142.646	155.402	186.910	154.048	136.176
Novembro	163.253	159.888	184.947	129.632	118.496
Dezembro	186.662	165.816	151.921	120.361	131.359
Total	2.112.603	1.953.886	1.844.954	1.582.213	1.657.233
Média Diária	8.157	7.603	7.235	6.205	6.474

Quadro AII.19

SPGT2 - Liquidação de operações domésticas por período de funcionamento - Em quantidade
(Estrutura percentual)

	2004	2005	2006	2007	2008
Período Normal ⁽¹⁾					
1ª à 6ª Hora	75,3	74,4	72,5	70,9	68,7
7ª à 10ª Hora	23,7	24,7	26,7	28,1	30,3
Período Interbancário					
11ª Hora	1,0	0,9	0,7	1,0	1,0
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

⁽¹⁾ Transferências Interbancárias e de Clientes.

Quadro AII.20

SPGT2 - Liquidação de operações domésticas por período de funcionamento - Em valor
(Estrutura percentual)

	2004	2005	2006	2007	2008
Período Normal ⁽¹⁾					
1ª à 6ª Hora	70,1	69,8	69,0	68,2	70,1
7ª à 10ª Hora	26,2	27,1	28,6	29,2	27,5
Período Interbancário					
11ª Hora	3,7	3,1	2,3	2,6	2,3
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

⁽¹⁾ Transferências Interbancárias e de Clientes.

Quadro All.21

SPGT2 - Liquidação de operações transnacionais por período de funcionamento - Em quantidade
(Estrutura percentual)

	2004	2005	2006	2007	2008
Período Normal ⁽¹⁾					
1ª à 6ª Hora	74,0	70,1	67,3	64,6	60,6
7ª à 10ª Hora	25,3	29,1	31,8	34,4	38,0
Período Interbancário					
11ª Hora	0,7	0,8	0,9	1,0	1,4
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

⁽¹⁾ Transferências Interbancárias e de Clientes.

Quadro All.22

SPGT2 - Liquidação de operações transnacionais por período de funcionamento - Em valor
(Estrutura percentual)

	2004	2005	2006	2007	2008
Período Normal ⁽¹⁾					
1ª à 6ª Hora	64,6	61,0	57,5	59,2	60,0
7ª à 10ª Hora	30,1	33,7	36,2	32,1	33,4
Período Interbancário					
11ª Hora	5,2	5,3	6,3	8,6	6,6
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

⁽¹⁾ Transferências Interbancárias e de Clientes.

Quadro All.23

Instruções de pagamento processadas pelo TARGET2 e pelo EURO 1
(Quantidade em milhares)

	2004	2005	2006	2007	2008
TARGET2	69.213	76.151	83.180	93.380	94.711
Domésticas	52.368	58.467	64.162	72.574	69.213
Transnacionais	16.845	17.683	19.018	20.806	25.499
EURO 1	41.724	46.413	47.727	53.860	64.196

Quadro All.24

Instruções de pagamento processadas pelo TARGET2 e pelo EURO 1
(Valor em mil milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
TARGET2	443.993	488.900	533.541	616.860	682.781
Domésticas	297.856	324.089	348.765	395.412	466.571
Transnacionais	146.137	164.812	184.777	221.448	216.210
EURO 1	44.125	42.939	48.241	58.234	73.400

AIII. Instrumentos de Pagamento nos Sistemas de Compensação e Liquidação

AIII.1 Cheques

Quadro AIII.1.1

Cheques Apresentados por Escalões (Quantidade em milhares)						
Escalões de valor em euros		2004	2005	2006	2007	2008
0	25	11.961,85	10.106,97	8.172,04	6.427,96	5.238,32
25	50	19.285,18	16.850,56	13.813,12	11.704,53	9.779,59
50	150	47.576,97	42.609,64	36.490,40	31.853,69	27.567,41
150	250	25.858,39	23.401,01	21.616,88	19.681,50	17.813,34
250	375	19.584,92	18.639,13	16.953,26	15.837,75	14.129,99
375	500	11.857,21	11.283,12	10.794,02	10.191,70	9.429,56
500	1.000	22.424,46	21.360,89	20.220,83	19.386,01	18.147,62
1.000	1.500	8.836,20	8.412,62	7.941,47	7.629,24	7.115,80
1.500	2.000	4.460,03	4.246,68	4.041,11	3.903,67	3.631,63
2.000	2.500	2.932,21	2.791,43	2.651,79	2.566,09	2.397,41
2.500	5.000	6.132,94	5.839,97	5.543,19	5.449,53	5.054,43
5.000	10.000	3.601,04	3.470,75	3.339,25	3.308,56	3.087,94
10.000	15.000	1.303,25	1.260,81	1.229,96	1.223,75	1.153,08
15.000	20.000	625,11	602,36	589,77	586,92	552,52
20.000	25.000	395,78	382,78	371,90	372,50	355,63
25.000	37.500	512,65	505,06	497,53	496,46	468,87
37.500	50.000	217,59	211,11	208,66	212,06	203,76
50.000	100.000	383,79	377,17	373,02	384,16	349,81
100.000	150.000	116,93	121,68	124,55	132,18	120,40
150.000	200.000	45,87	47,81	49,48	53,27	49,61
200.000	250.000	26,04	27,02	27,56	29,60	28,69
250.000	350.000	26,62	27,07	28,02	29,18	29,19
350.000	500.000	16,98	17,05	17,27	17,80	18,08
500.000	1.000.000	18,91	18,57	18,79	19,84	19,80
1.000.000	2.500.000	9,49	8,76	8,92	9,19	8,87
2.500.000	5.000.000	2,64	2,65	2,49	2,50	2,25
>= 5.000.000		2,26	2,34	2,10	2,06	1,83
Total		188.215,28	172.625,01	155.127,37	141.511,69	126.755,41

Quadro AIII.1.2

Cheques Apresentados por Escalões (Valor em milhões de euros)						
Escalões de valor em euros		2004	2005	2006	2007	2008
0	25	193,85	164,37	134,08	102,95	82,25
25	50	687,71	602,96	496,76	417,91	351,65
50	150	4.320,10	3.874,21	3.344,36	2.935,58	2.559,69
150	250	5.026,83	4.549,06	4.209,34	3.821,88	3.463,51
250	375	5.950,61	5.672,65	5.160,23	4.816,90	4.298,90
375	500	5.103,48	4.859,20	4.643,90	4.393,27	4.066,19
500	1.000	15.305,55	14.586,05	13.820,23	13.263,79	12.424,23
1.000	1.500	10.509,95	10.003,61	9.443,71	9.072,95	8.461,37
1.500	2.000	7.579,42	7.216,24	6.867,56	6.633,90	6.169,72
2.000	2.500	6.430,23	6.118,22	5.811,93	5.626,52	5.254,11
2.500	5.000	20.875,42	19.918,37	18.932,29	18.636,06	17.288,46
5.000	10.000	24.107,14	23.260,15	22.404,20	22.229,01	20.757,33
10.000	15.000	15.365,13	14.856,54	14.475,63	14.395,87	13.562,47
15.000	20.000	10.556,90	10.161,72	9.948,82	9.903,35	9.314,77
20.000	25.000	8.654,32	8.356,74	8.107,88	8.114,24	7.739,71
25.000	37.500	15.220,61	15.004,99	14.820,26	14.808,27	13.979,25
37.500	50.000	9.334,75	9.048,51	8.941,50	9.085,48	8.713,16
50.000	100.000	25.971,20	25.579,25	25.273,06	26.068,86	23.544,74
100.000	150.000	13.696,23	14.302,48	14.648,94	15.532,69	14.090,70
150.000	200.000	7.714,93	8.040,96	8.323,73	8.971,19	8.354,45
200.000	250.000	5.662,04	5.878,85	5.993,73	6.423,48	6.220,38
250.000	350.000	7.659,88	7.782,83	8.050,39	8.370,16	8.369,16
350.000	500.000	6.972,47	6.997,49	7.090,51	7.285,74	7.399,60
500.000	1.000.000	12.554,53	12.253,49	12.451,06	13.109,45	13.042,11
1.000.000	2.500.000	13.895,24	12.805,69	12.981,30	13.382,88	12.876,61
2.500.000	5.000.000	8.886,08	8.893,32	8.341,21	8.394,99	7.604,08
>= 5000000		34.689,35	36.153,98	32.082,61	33.791,37	31.715,17
Total		302.923,93	296.941,93	286.799,24	289.588,74	271.703,78

Quadro AIII.1.3

Dados mensais sobre cheques apresentados à compensação
(Quantidade em milhares)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	15.452	14.018	14.125	12.809	11.462
Fevereiro	14.382	13.549	11.927	11.052	10.393
Março	17.244	15.527	14.262	12.209	10.286
Abril	15.588	14.079	11.590	11.287	10.984
Mai	15.689	15.137	14.398	12.767	10.679
Junho	15.770	14.378	12.921	11.260	10.037
Julho	16.229	14.750	13.209	12.693	11.459
Agosto	15.272	14.341	12.864	11.221	9.981
Setembro	15.056	14.202	12.063	10.775	10.462
Outubro	14.756	13.751	12.778	12.270	10.748
Novembro	15.722	14.175	12.581	11.392	9.455
Dezembro	16.790	14.446	12.131	11.480	10.530
Total	187.950	172.352	154.848	141.216	126.477
Média Mensal	15.662	14.363	12.904	11.768	10.540

Quadro AIII.1.4

Dados mensais sobre cheques apresentados à compensação
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	15.770	14.903	15.726	15.606	14.907
Fevereiro	14.483	14.285	13.543	13.198	13.620
Março	16.942	15.686	15.759	14.391	13.050
Abril	15.387	14.488	12.828	13.291	13.800
Mai	15.808	15.758	15.981	15.353	13.602
Junho	15.802	15.426	14.710	13.909	12.963
Julho	16.546	15.751	15.145	15.623	14.713
Agosto	15.908	15.914	15.052	14.512	12.600
Setembro	15.588	15.162	14.276	13.593	13.286
Outubro	15.293	15.242	15.016	15.735	14.309
Novembro	16.258	15.511	14.749	14.619	12.053
Dezembro	17.408	15.706	14.051	14.497	13.129
Total	191.193	183.833	176.836	174.327	162.032
Média Mensal	15.933	15.319	14.736	14.527	13.503
Média por Cheque (em euros)	1.017	1.067	1.142	1.234	1.281

Quadro AIII.1.5

Cheques de Grande Montante - Apresentados⁽¹⁾
(Quantidade em unidades)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	22.332	22.324	24.830	25.935	27.106
Fevereiro	19.420	20.480	21.042	21.161	23.157
Março	22.664	22.637	23.964	23.172	22.353
Abril	20.646	20.998	19.816	21.635	23.025
Maio	21.704	22.436	24.102	25.072	22.644
Junho	22.633	23.858	23.920	24.673	23.194
Julho	23.574	23.548	24.289	27.520	25.917
Agosto	21.635	23.253	22.991	24.845	21.153
Setembro	21.642	22.352	22.524	23.487	21.622
Outubro	21.348	22.894	24.001	27.428	25.990
Novembro	22.367	23.296	23.487	24.487	20.157
Dezembro	25.756	24.884	24.202	26.190	22.395
Total	265.721	272.960	279.168	295.605	278.713
Média Diária	1.050	1.092	1.121	1.182	1.115

⁽¹⁾ Cheques de montante igual ou superior a 100.000 euros.

Quadro AIII.1.6

Cheques de Grande Montante- Apresentados⁽¹⁾
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	10.032	9.127	9.593	10.807	10.363
Fevereiro	8.057	8.921	8.252	8.588	8.619
Março	9.128	9.119	8.668	8.441	8.139
Abril	8.789	8.863	7.968	8.448	8.557
Maio	8.795	9.113	8.835	9.130	8.496
Junho	9.396	10.232	9.710	9.971	9.494
Julho	9.972	10.076	9.953	11.024	10.714
Agosto	8.949	9.389	8.811	9.730	8.630
Setembro	8.797	8.648	8.781	8.750	8.807
Outubro	8.328	8.862	9.400	10.174	10.154
Novembro	9.424	9.900	9.671	9.162	8.100
Dezembro	12.064	10.861	10.321	11.037	9.601
Total	111.731	113.109	109.963	115.262	109.672
Média Diária	442	452	442	461	439
Média por Cheque (em euros)	420.481	414.380	393.897	389.917	393.495

⁽¹⁾ Cheques de montante igual ou superior a 100.000 euros.

Quadro AIII.1.7

Cheques Devolvidos por Escalões (Quantidade em milhares)						
Escalões de valor em euros		2004	2005	2006	2007	2008
0	24	9,31	7,79	7,68	7,69	7,60
25	50	13,80	10,99	9,82	10,00	10,88
50	150	157,18	117,30	29,60	27,02	30,08
150	250	124,90	111,93	87,85	74,36	74,79
250	375	124,55	114,83	93,83	80,81	82,51
375	500	84,96	78,96	66,72	58,98	61,85
500	1.000	230,89	214,50	181,34	166,16	182,05
1.000	1.500	133,98	126,65	109,33	102,51	114,00
1.500	2.000	77,14	72,50	65,22	63,04	69,60
2.000	2.500	53,42	50,49	46,02	45,10	52,55
2.500	5.000	123,54	117,85	106,75	107,59	123,92
5.000	10.000	70,62	68,40	62,70	64,96	75,81
10.000	15.000	28,02	26,76	26,37	27,07	30,01
15.000	20.000	13,20	12,83	12,28	11,83	13,92
20.000	25.000	7,32	7,07	7,27	6,89	7,74
25.000	37.500	9,09	9,35	9,64	8,62	9,64
37.500	50.000	3,07	3,09	3,17	2,87	3,33
50.000	100.000	4,79	4,81	4,89	4,27	4,73
100.000	150.000	1,22	1,18	1,23	1,06	1,35
150.000	200.000	0,45	0,54	0,47	0,44	0,62
200.000	250.000	0,23	0,22	0,20	0,24	0,28
250.000	350.000	0,22	0,35	0,26	0,21	0,35
350.000	500.000	0,14	0,26	0,27	0,14	0,16
500.000	1.000.000	0,13	0,15	0,21	0,27	0,16
1.000.000	2.500.000	0,06	0,05	0,04	0,08	0,06
2.500.000	5.000.000	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01
>= 5000000		0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Total		1.272,23	1.158,85	933,16	872,21	958,00

Quadro AIII.1.8

Cheques Devolvidos por Escalões
(Valor em milhões de euros)

Escalões de valor em euros		2004	2005	2006	2007	2008
0	24	0,15	0,13	0,13	0,12	0,12
25	50	0,48	0,39	0,34	0,34	0,37
50	150	15,68	11,67	2,77	2,60	2,98
150	250	24,17	21,74	17,25	14,61	14,72
250	375	37,74	34,87	28,54	24,59	25,20
375	500	36,62	34,02	28,78	25,47	26,75
500	1.000	159,99	148,54	126,08	115,66	127,19
1.000	1.500	159,38	150,40	129,85	121,86	135,59
1.500	2.000	130,46	122,56	110,37	106,68	117,89
2.000	2.500	116,83	110,35	100,48	98,42	114,82
2.500	5.000	418,33	399,59	362,53	367,27	423,50
5.000	10.000	468,51	453,59	416,45	433,27	504,45
10.000	15.000	330,83	315,55	310,72	319,10	354,14
15.000	20.000	221,23	214,94	205,77	198,22	233,29
20.000	25.000	159,42	153,77	158,19	149,56	168,16
25.000	37.500	265,31	274,29	283,46	253,66	284,44
37.500	50.000	131,18	131,36	135,30	122,66	141,85
50.000	100.000	318,30	319,73	321,77	282,50	312,20
100.000	150.000	143,61	137,90	143,20	122,53	156,95
150.000	200.000	74,61	91,00	77,22	72,76	102,71
200.000	250.000	49,50	49,20	44,03	52,01	61,73
250.000	350.000	62,81	100,91	72,03	59,09	99,13
350.000	500.000	53,81	108,41	118,21	56,72	67,34
500.000	1.000.000	81,10	97,53	130,56	193,44	99,26
1.000.000	2.500.000	78,73	75,42	55,79	110,47	86,99
2.500.000	5.000.000	57,84	37,87	36,88	22,90	27,70
>= 5000000		267,79	75,15	142,08	140,33	233,55
Total		3.864,41	3.670,88	3.558,80	3.466,83	3.923,01

Quadro AIII.1.9

Dados mensais sobre cheques devolvidos na compensação
(Quantidade em milhares)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	109	93	78	75	79
Fevereiro	96	90	69	64	71
Março	115	110	89	82	73
Abril	109	100	72	68	80
Maio	109	105	91	81	84
Junho	115	111	82	72	85
Julho	110	101	78	74	90
Agosto	98	94	74	67	69
Setembro	95	91	68	63	74
Outubro	99	87	79	78	88
Novembro	103	89	79	75	77
Dezembro	111	84	71	69	85
Total	1.270	1.156	930	870	955
Média Mensal	106	96	78	72	80

Quadro AIII.1.10

Dados mensais sobre cheques devolvidos na compensação
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	264	234	234	234	253
Fevereiro	224	218	193	192	228
Março	258	261	254	234	225
Abril	242	232	211	198	262
Maio	257	268	267	237	258
Junho	279	259	234	209	256
Julho	263	256	234	226	277
Agosto	241	231	224	202	214
Setembro	223	226	215	198	235
Outubro	233	236	233	251	284
Novembro	244	244	230	238	236
Dezembro	266	234	210	218	260
Total	2.995	2.897	2.739	2.637	2.988
Média Mensal	250	241	228	220	249
Média por Cheque (em euros)	2.358	2.506	2.943	3.031	3.128

Quadro AIII.1.11

Cheques de Grande Montante - Devolvidos⁽¹⁾
(Quantidade em unidades)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	205	214	258	228	305
Fevereiro	177	184	202	177	224
Março	175	250	248	222	234
Abril	155	202	215	165	272
Maio	201	255	246	207	229
Junho	254	226	223	182	259
Julho	258	271	231	221	306
Agosto	263	203	237	188	238
Setembro	151	242	200	203	253
Outubro	165	202	253	234	276
Novembro	219	238	187	181	175
Dezembro	240	277	189	228	239
Total	2.463	2.764	2.689	2.436	3.010
Média Diária	10	11	11	10	12

⁽¹⁾ Cheques de montante igual ou superior a 100.000 euros.

Quadro AIII.1.12

Cheques de Grande Montante - Devolvidos⁽¹⁾
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	124	52	89	65	260
Fevereiro	55	63	55	49	53
Março	108	63	67	57	63
Abril	57	57	64	50	64
Maio	67	64	68	71	51
Junho	152	76	53	63	66
Julho	64	77	50	69	69
Agosto	67	70	56	62	59
Setembro	36	72	66	155	68
Outubro	35	64	71	66	59
Novembro	46	51	53	53	50
Dezembro	60	66	127	70	75
Total	870	773	820	830	935
Média Diária	3	3	3	3	4
Média por Cheque (em euros)	353.142	279.808	304.946	340.824	310.754

⁽¹⁾ Cheques de montante igual ou superior a 100.000 euros.

Quadro AIII.1.13

Cheques devolvidos por motivo de devolução⁽¹⁾
(Quantidade em unidades)

	2004	2005	2006	2007	2008
Devolvido pelo Sacado					
Falta de requisito principal	3.765	4.501	3.426	3.225	3.189
Saque irregular	1.935	2.166	2.473	2.724	3.339
Endosso irregular	4.504	3.960	3.473	3.102	3.458
Cheque revogado	144.851	140.806	125.178	115.273	113.073
Justa causa - furto	12.393	11.056	5.210	4.449	4.873
Justa causa - roubo	7.899	7.659	6.609	5.153	4.874
Justa causa - extravio	86.331	78.794	72.791	63.436	64.535
Justa causa - coacção moral	828	769	759	829	703
Justa causa - incapacidade acidental	370	325	385	336	348
Justa causa - falta/vício form. vontade	35.622	40.822	37.691	39.199	35.164
Cheque revogado - Apres. fora de prazo	1.408	1.381	1.733	1.871	2.576
Cheque apresentado fora de prazo	13.353	12.959	14.377	20.532	40.213
Conta bloqueada	12.054	11.461	9.621	10.875	10.955
Conta suspensa	256	290	265	110	139
Conta encerrada	5.703	6.618	4.691	4.034	3.868
Falta ou insuficiência de provisão	1.024.487	924.863	713.575	655.006	718.460
Mau encaminhamento	863	543	384	413	457
Número de conta inexistente	623	503	526	503	474
Número de cheque inexistente	7.559	4.492	2.942	3.703	2.494
Erro nos dados	2.813	2.543	2.709	2.202	2.479
Importância incorrectamente indicada	3.613	4.482	5.272	5.577	5.638
Falta de entrega do cheque	5.175	3.912	4.212	3.660	4.885
Registo duplicado	6.543	1.417	717	3.783	779
Falta de carimbo/referência de apresentação	7.329	7.265	9.246	6.442	5.959
Cheque viciado	92	172	217	511	584
Devolução a pedido do banco tomador	14.298	16.802	17.813	18.947	24.276
Não compensável por diverg. de denominação	368	312	272	209	665
Devolvido pelo Tomador					
Motivo de devolução inválido	10.514	7.373	10.218	9.484	10.238
Mau encaminhamento	11	12	452	525	577
Registo duplicado	639	667	32	25	63
Devolução fora de prazo	884	731	1.069	1.346	1.733
Total	1.272.232	1.158.850	933.160	872.211	957.995
Por Memória:					
em % dos cheques apresentados	0,68	0,67	0,60	0,62	0,76

⁽¹⁾ Inclui a totalidade dos cheques, independentemente do seu valor.

Quadro AIII.1.14

Cheques devolvidos por motivo de devolução⁽¹⁾
(Valor em milhares de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Devolvido pelo Sacado					
Falta de requisito principal	144.672	71.460	49.418	68.671	65.551
Saque irregular	48.708	47.137	59.609	75.136	93.129
Endosso irregular	156.188	132.258	108.767	111.394	130.589
Cheque revogado	507.983	495.574	397.530	427.664	506.180
Justa causa - furto	21.323	32.680	11.462	12.633	12.851
Justa causa - roubo	10.455	9.754	9.387	7.261	7.550
Justa causa - extravio	258.742	207.384	201.711	228.022	312.575
Justa causa - coacção moral	2.785	17.391	2.441	2.411	2.102
Justa causa - incapacidade acidental	969	678	1.215	746	847
Justa causa - falta/vício form. vontade	210.719	224.869	166.847	170.639	163.429
Cheque revogado - Apres. fora de prazo	2.988	2.818	4.466	5.952	6.826
Cheque apresentado fora de prazo	2.803	2.537	4.725	23.677	115.302
Conta bloqueada	20.947	19.556	16.971	23.398	50.914
Conta suspensa	593	575	313	178	359
Conta encerrada	11.367	13.165	13.473	105.204	10.362
Falta ou insuficiência de provisão	2.175.349	2.103.074	1.943.629	1.862.204	2.048.183
Mau encaminhamento	3.994	3.814	1.654	4.338	2.714
Número de conta inexistente	1.038	871	786	1.065	821
Número de cheque inexistente	22.229	14.747	10.711	8.695	7.949
Erro nos dados	8.402	12.105	22.225	9.979	9.564
Importância incorrectamente indicada	67.449	115.707	216.918	152.368	129.906
Falta de entrega do cheque	176.468	129.183	154.710	146.636	191.413
Registo duplicado	21.697	2.809	3.498	8.738	8.207
Falta de carimbo/referência de apresentação	287.640	311.515	367.679	226.847	212.521
Cheque viciado	2.475	3.087	2.534	3.527	5.952
Devolução a pedido do banco tomador	172.764	162.381	157.412	182.840	256.400
Não compensável por diverg. de denominação	1.162	1.671	900	1.297	2.124
Devolvido pelo Tomador					
Motivo de devolução inválido	26.320	24.080	22.284	18.955	70.086
Mau encaminhamento	-	91	48	99	58
Registo duplicado	1.517	1.711	99	62	175
Devolução fora de prazo	2.636	1.769	2.905	3.853	4.553
Total	3.864.401	3.670.876	3.558.799	3.466.826	3.923.010
Por Memória:					
em % dos cheques apresentados	1,28	1,24	1,24	1,20	1,44

⁽¹⁾ Inclui a totalidade dos cheques, independentemente do seu valor.

AIII.2 Efeitos Comerciais

Quadro AIII.2.1

Dados mensais sobre Efeitos Comerciais apresentados à compensação
(Quantidade em unidades)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	154.829	46.885	41.699	35.232	31.149
Fevereiro	120.800	43.586	36.291	31.350	28.510
Março	103.984	47.356	40.880	33.491	27.121
Abril	66.503	41.059	33.387	29.063	26.818
Maio	63.841	42.194	38.529	33.326	27.358
Junho	63.986	42.893	37.124	30.282	26.566
Julho	58.082	42.628	36.754	33.097	28.621
Agosto	46.879	40.135	35.083	29.796	23.543
Setembro	47.351	39.781	33.115	28.995	24.945
Outubro	46.611	39.256	34.859	31.411	26.097
Novembro	45.832	38.281	32.347	28.852	22.687
Dezembro	48.625	39.135	31.992	28.585	23.432
Total	867.323	503.189	432.060	373.480	316.847
Média Mensal	72.277	41.932	36.005	31.123	26.404

Quadro AIII.2.2

Dados mensais sobre Efeitos Comerciais apresentados à compensação
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	222	178	204	194	195
Fevereiro	202	179	184	184	187
Março	224	201	216	200	178
Abril	195	170	181	171	178
Maio	193	171	203	195	180
Junho	208	174	193	178	171
Julho	190	172	196	198	183
Agosto	170	159	177	176	152
Setembro	186	171	176	181	168
Outubro	198	182	199	202	182
Novembro	184	178	184	188	156
Dezembro	187	163	170	181	145
Total	2.358	2.097	2.284	2.248	2.076
Média Mensal	196	175	190	187	173
Média por Efeito Comercial (em euros)	2.718	4.168	5.286	6.018	6.553

Quadro AIII.2.3

Efeitos Comerciais de Grande Montante⁽¹⁾
(Quantidade em unidades)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	131	133	114	133	166
Fevereiro	122	135	121	125	164
Março	147	158	158	141	186
Abril	118	119	115	134	139
Maio	137	145	136	135	158
Junho	122	145	123	138	118
Julho	139	133	136	182	170
Agosto	125	135	129	129	132
Setembro	115	144	133	135	166
Outubro	142	142	134	186	152
Novembro	149	129	120	137	162
Dezembro	149	97	113	155	127
Total	1.596	1.615	1.532	1.730	1.840
Média Mensal	133	135	128	144	153

⁽¹⁾ Efeitos Comerciais de montante igual ou superior a 100.000 euros.

Quadro AIII.2.4

Efeitos Comerciais de Grande Montante⁽¹⁾
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	29	30	29	30	30
Fevereiro	23	23	22	22	25
Março	25	25	29	32	30
Abril	22	21	19	25	23
Maio	24	25	25	21	25
Junho	23	23	20	21	21
Julho	32	25	27	27	32
Agosto	22	21	25	26	25
Setembro	23	26	22	19	33
Outubro	24	25	25	27	23
Novembro	27	19	22	23	27
Dezembro	25	28	21	22	24
Total	300	291	285	296	319
Média Mensal	25	24	24	25	27
Média por Efeito Comercial (em euros)	187.905	180.164	186.195	171.226	173.224

⁽¹⁾ Efeitos Comerciais de montante igual ou superior a 100.000 euros.

AIII.3 Transferências Electrónicas Interbancárias

Quadro AIII.3.1

Dados mensais sobre as TEI apresentadas⁽¹⁾
(Quantidade em milhares)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	3.562	3.761	4.069	4.868	5.377
Fevereiro	3.089	3.599	4.047	4.689	5.293
Março	3.542	4.060	4.409	5.148	5.504
Abril	3.398	3.901	4.164	4.885	5.728
Maio	3.446	4.008	4.651	5.231	5.650
Junho	3.543	4.005	4.639	5.249	5.699
Julho	3.987	4.666	4.896	5.859	6.859
Agosto	3.988	4.329	4.776	5.272	5.500
Setembro	4.056	4.097	4.510	4.986	5.750
Outubro	3.694	4.140	4.675	5.445	6.343
Novembro	3.896	4.344	4.799	5.332	5.766
Dezembro	4.511	4.754	5.196	6.110	7.234
Total	44.714	49.665	54.832	63.073	70.703
Média Mensal	3.726	4.139	4.569	5.256	5.892

⁽¹⁾ Inclui as Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional e vertente SEPA - apresentadas à compensação e as operações de clientes dos Bancos liquidadas directamente no TARGET.

Quadro AIII.3.2

Dados mensais sobre as TEI apresentadas⁽¹⁾
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	19.920	22.292	29.071	30.837	38.246
Fevereiro	15.897	20.369	25.686	27.114	32.231
Março	20.112	23.217	26.959	30.491	33.022
Abril	21.906	21.242	21.245	28.022	37.701
Maio	25.193	23.055	26.504	30.428	38.136
Junho	25.621	25.096	28.889	36.565	43.236
Julho	24.130	24.873	27.066	35.941	43.042
Agosto	21.060	21.449	25.742	34.300	35.183
Setembro	21.202	21.528	32.691	31.463	38.425
Outubro	21.257	22.784	28.400	33.881	37.779
Novembro	23.326	24.643	29.322	36.191	35.492
Dezembro	28.177	35.915	36.493	42.961	41.594
Total	267.801	286.463	338.067	398.194	454.088
Média Mensal	22.317	23.872	28.172	33.183	37.841
Média por TEI (em euros)	5.989	5.768	6.166	6.313	6.423

⁽¹⁾ Inclui as Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional e vertente SEPA - apresentadas à compensação e as operações de clientes dos Bancos liquidadas directamente no TARGET.

Quadro AIII.3.3

TEI apresentadas por escalão de valor⁽¹⁾
(Quantidade em milhares)

Escalões de valor em euros	2004	2005	2006	2007	2008
0 - 5.000	42.975	47.700	52.631	60.373	67.436
5.000 - 25.000	1.220	1.389	1.576	1.951	2.285
25.000 - 50.000	226	253	275	338	389
50.000 - 100.000	186	205	219	259	306
> 100.000	106	117	131	152	173
Total	44.714	49.665	54.832	63.073	70.590
Média Diária	177	192	213	245	274

(1) Inclui as Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional - apresentadas à compensação e as operações de clientes dos Bancos liquidadas directamente no TARGET.

Quadro AIII.3.4

TEI apresentadas por escalão de valor⁽¹⁾
(Valor em milhões de euros)

Escalões de valor em euros	2004	2005	2006	2007	2008
0 - 5.000	26.449	29.462	33.061	38.187	43.276
5.000 - 25.000	12.790	14.489	16.278	20.148	23.460
25.000 - 50.000	7.881	8.815	9.568	11.723	13.526
50.000 - 100.000	13.874	15.320	16.263	19.104	22.625
> 100.000	206.808	218.377	262.897	309.033	350.560
Total	267.801	286.463	338.067	398.194	453.447
Média Diária	1.059	1.106	1.315	1.549	1.758

(1) Inclui as Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional - apresentadas à compensação e as operações de clientes dos Bancos liquidadas directamente no TARGET.

Quadro AIII.3.5

TEI apresentadas por código de operação⁽¹⁾
(Quantidade em milhares)

	2004	2005	2006	2007	2008
Reembolsos	10,24	22,58	23,44	35,67	74,37
Rendas	122,66	127,49	136,18	155,19	176,37
Ordenados	15.070,00	15.906,99	17.334,89	19.131,16	20.705,02
Fornecedores	1.941,55	2.398,83	2.906,30	3.929,71	5.111,06
Prestações da Segurança Social	4.489,21	7.657,85	8.944,21	9.647,54	10.333,61
Pensões Nacionais	453,90	754,03	875,58	1.301,23	1.537,59
Transferências	2.080,66	250,59	1.190,65	1.460,48	1.391,57
Reembolsos do Estado	1,25	1,18	1,57	0,98	0,72
Transferência nacional a requerer tratamento manual	2,68	4,37	8,60	0,00	4,73
Operações de Mercado	48,56	42,31	40,99	35,29	29,05
Transferência interbancária transnacional	69,28	63,07	37,30	27,49	28,00
Transferência comercial transnacional	6,19	3,56	0,54	0,39	0,25
Transferência de emigrante transnacional	8,12	6,85	10,41	11,65	11,53
Transferência interbancária nacional	827,14	940,16	1.094,74	1.150,54	1.207,99
Transferência de baixo valor de pensões transnacional	337,03	278,69	334,98	377,02	405,83
Transferência baixo valor comercial transnacional	173,72	111,98	97,54	110,87	92,49
Transferência baixo valor de emigrante transnacional	13,89	7,52	4,36	2,25	0,54
Transferência de pensões transnacional	0,02	0,01	0,00	0,01	0,01
Transferência transnacional a requerer tratamento manual	18.931,91	20.946,14	21.622,36	25.472,57	29.211,32
Total	44.588,01	49.524,20	54.664,65	62.850,03	70.322,03

(1) Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional - apresentadas à compensação.

Quadro AIII.3.6

TEI apresentadas por código de operação⁽¹⁾
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Reembolsos	1,41	2,90	5,16	5,06	5,97
Rendas	104,10	109,94	124,07	150,70	186,45
Ordenados	15.398,06	16.764,29	18.630,68	20.670,24	22.985,57
Fornecedores	7.434,24	9.136,31	10.852,91	13.980,29	17.153,57
Prestações da Segurança Social	966,02	1.572,62	1.793,90	1.794,71	2.543,22
Pensões Nacionais	301,80	516,82	645,41	909,05	1.131,67
Transferências	1.904,10	162,04	1.924,34	2.415,58	2.624,22
Reembolsos do Estado	3,86	3,13	6,25	3,66	2,88
Transferência nacional a requerer tratamento manual	65,10	57,67	98,62	0,01	45,31
Operações de Mercado	509,03	386,18	359,12	343,92	266,02
Transferência interbancária transnacional	1.198,21	1.175,27	606,97	637,92	611,86
Transferência comercial transnacional	36,10	33,62	8,43	4,27	2,75
Transferência de emigrante transnacional	115,14	84,17	231,37	272,57	274,79
Transferência interbancária nacional	236,66	270,34	328,09	336,78	352,77
Transferência de baixo valor de pensões transnacional	834,46	609,00	1.153,36	1.238,50	1.240,19
Transferência baixo valor comercial transnacional	148,49	127,62	156,54	166,67	131,50
Transferência baixo valor de emigrante transnacional	3,91	2,62	1,07	0,55	0,19
Transferência de pensões transnacional	0,08	0,03	0,00	0,02	0,14
Transferência transnacional a requerer tratamento manual	30.884,50	36.054,76	36.969,69	44.555,86	50.723,35
Total	60.145,25	67.069,32	73.895,98	87.486,34	100.282,42

⁽¹⁾ Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional - apresentadas à compensação.

Quadro AIII.3.7

Dados mensais sobre as TEI devolvidas⁽¹⁾
(Quantidade em milhares)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	3,50	4,10	4,04	7,10	7,37
Fevereiro	2,66	2,85	3,44	3,75	5,37
Março	3,36	3,68	3,90	5,31	5,48
Abril	2,65	3,05	3,52	4,01	6,71
Maio	2,67	3,19	4,34	4,39	5,66
Junho	2,96	3,32	4,26	4,10	6,53
Julho	3,63	4,23	10,21	9,32	8,01
Agosto	3,84	3,68	5,26	6,65	5,46
Setembro	3,49	3,51	3,73	5,46	4,56
Outubro	2,92	3,33	3,96	4,97	6,66
Novembro	3,21	4,18	4,18	4,55	5,79
Dezembro	3,63	3,75	4,48	5,57	7,15
Total	38,52	42,87	55,33	65,17	74,73
Média Mensal	3,21	3,57	4,61	5,43	6,23

⁽¹⁾ Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional e vertente SEPA - devolvidas por compensação.

Quadro AIII.3.8

Dados mensais sobre as TEI devolvidas⁽¹⁾
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	3,11	3,39	3,29	5,68	5,20
Fevereiro	2,88	2,70	3,01	3,40	4,62
Março	3,81	3,23	3,30	6,37	27,37
Abril	3,00	1,98	2,24	3,87	6,32
Maio	3,11	2,45	3,56	4,40	4,95
Junho	3,02	3,26	4,52	4,80	9,21
Julho	3,17	3,44	4,44	8,90	6,97
Agosto	3,98	3,12	4,67	6,98	5,60
Setembro	2,80	3,44	3,92	6,52	6,56
Outubro	2,82	2,57	3,12	5,27	7,34
Novembro	2,91	2,86	3,23	7,19	5,57
Dezembro	2,87	3,12	3,46	4,46	7,58
Total	37,49	35,56	42,73	67,84	97,28
Média Mensal	3,12	2,96	3,56	5,65	8,11

(1) Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional e vertente SEPA - devolvidas por compensação.

Quadro AIII.3.9

TEI devolvidas por escalão de valor⁽¹⁾
(Quantidade em milhares)

Escalões de valor em euros	2004	2005	2006	2007	2008
0 - 5.000	37,14	41,58	53,75	62,76	71,69
5.000 - 25.000	1,14	1,05	1,32	1,91	2,04
25.000 - 50.000	0,15	0,16	0,17	0,31	0,32
50.000 - 100.000	0,09	0,08	0,09	0,19	0,23
> 100.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	38,52	42,87	55,33	65,17	74,29
Média Diária (unidades)	152,24	165,53	215,27	253,57	287,94

(1) Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional - devolvidas por compensação.

Quadro AIII.3.10

TEI devolvidas por escalão de valor⁽¹⁾
(Valor em milhões de euros)

Escalões de valor em euros	2004	2005	2006	2007	2008
0 - 5.000	14,50	14,73	17,67	25,04	24,99
5.000 - 25.000	11,86	10,05	12,98	19,08	20,28
25.000 - 50.000	5,07	5,66	5,78	10,55	11,05
50.000 - 100.000	6,06	5,12	6,30	13,18	16,25
> 100.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	37,49	35,56	42,73	67,84	72,58
Média Diária	0,15	0,14	0,17	0,26	0,28

(1) Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional - devolvidas por compensação.

Quadro AIII.3.11

TEI devolvidas por código de operação⁽¹⁾
(Quantidade em milhares)

	2004	2005	2006	2007	2008
Reembolsos	0,02	0,03	0,04	0,04	0,05
Rendas	0,18	0,14	0,18	0,15	0,13
Ordenados	4,67	3,60	4,57	5,28	5,33
Fornecedores	1,21	1,26	1,85	2,35	2,87
Prestações da Segurança Social	4,23	11,42	14,82	12,12	17,89
Pensões Nacionais	0,20	0,31	0,38	0,35	0,49
Transferências	20,62	23,75	28,03	31,94	41,56
Reembolsos do Estado	4,52	0,65	2,91	9,34	4,26
Transferência nacional a requerer tratamento manual	0,01	0,01	0,03	0,03	0,04
Operações de Mercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência interbancária transnacional	0,10	0,07	0,07	0,12	0,15
Transferência comercial transnacional	1,04	0,51	0,55	0,54	0,59
Transferência de emigrante transnacional	0,13	0,05	0,01	0,02	0,02
Transferência interbancária nacional	0,04	0,05	0,01	0,03	0,02
Transferência de baixo valor de pensões transnacional	0,54	0,32	0,93	2,07	0,61
Transferência baixo valor comercial transnacional	0,12	0,14	0,40	0,29	0,19
Transferência baixo valor de emigrante transnacional	0,79	0,49	0,42	0,46	0,09
Transferência de pensões transnacional	0,09	0,06	0,15	0,03	0,00
Transferência transnacional a requerer tratamento manual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	38,52	42,87	55,33	65,17	74,29

⁽¹⁾ Transferências Eletrónicas Interbancárias - vertente tradicional - devolvidas por compensação.

Quadro AIII.3.12

TEI devolvidas por código de operação⁽¹⁾
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Reembolsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Rendas	0,03	0,03	0,05	0,10	0,11
Ordenados	2,96	2,03	3,06	3,69	3,13
Fornecedores	2,62	2,42	3,56	5,80	6,43
Prestações da Segurança Social	1,15	2,73	2,80	2,67	3,41
Pensões Nacionais	0,27	0,39	0,40	0,46	0,65
Transferências	19,19	23,16	23,39	35,94	46,78
Reembolsos do Estado	3,69	0,38	4,24	13,10	7,09
Transferência nacional a requerer tratamento manual	0,03	0,02	0,04	0,02	0,06
Operações de Mercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência interbancária transnacional	0,46	0,55	0,26	1,31	1,27
Transferência comercial transnacional	4,80	2,16	2,56	2,53	2,66
Transferência de emigrante transnacional	0,47	0,26	0,01	0,05	0,04
Transferência interbancária nacional	0,17	0,26	0,02	0,17	0,14
Transferência de baixo valor de pensões transnacional	0,09	0,07	0,19	0,38	0,14
Transferência baixo valor comercial transnacional	0,36	0,28	1,36	0,94	0,52
Transferência baixo valor de emigrante transnacional	1,16	0,80	0,76	0,68	0,12
Transferência de pensões transnacional	0,04	0,03	0,02	0,01	0,00
Transferência transnacional a requerer tratamento manual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	37,49	35,56	42,73	67,84	72,58

⁽¹⁾ Transferências Eletrónicas Interbancárias - vertente tradicional - devolvidas por compensação.

AIII.4 Débitos Directos

Quadro AIII.4.1

Débitos Directos Efectivamente Cobrados por Escalões⁽¹⁾
(Quantidade em unidades)

Escalões de valor em euros		2004	2005	2006	2007	2008
0	25	3.857.397	24.124.924	22.430.831	27.334.139	30.699.912
25	50	3.462.103	17.862.404	17.989.700	21.818.289	23.376.931
50	150	5.087.700	14.542.560	16.388.749	20.149.169	22.103.241
150	250	2.086.479	3.558.425	4.012.592	4.630.968	5.069.353
250	500	2.128.073	3.101.516	3.497.755	4.074.386	4.515.581
500	2.500	789.772	1.304.593	1.613.534	1.987.045	2.269.527
2.500	5.000	64.536	109.138	132.274	166.745	196.202
5.000	100.000	61.751	98.538	123.050	158.957	188.235
100.000	250.000	790	1.676	2.108	2.765	3.668
>=250.000		135	601	783	1.007	1.262
Total		17.538.736	64.704.375	66.191.376	80.323.470	88.423.912

⁽¹⁾ IDD apresentadas e não anuladas ou rejeitadas pelas IC.

Quadro AIII.4.2

Débitos Directos Efectivamente Cobrados por Escalões⁽¹⁾
(Valor em milhares de euros)

Escalões de valor em euros		2004	2005	2006	2007	2008
0	25	50.446	334.224	318.330	393.526	435.450
25	50	124.535	634.443	639.534	780.076	832.081
50	150	427.247	1.173.610	1.334.731	1.633.244	1.783.729
150	250	414.001	694.600	781.389	901.595	987.511
250	500	717.765	1.050.250	1.187.368	1.386.748	1.538.526
500	2.500	705.354	1.191.107	1.489.270	1.848.375	2.120.537
2.500	5.000	223.797	378.456	456.968	575.620	676.868
5.000	100.000	866.558	1.348.086	1.728.400	2.237.205	2.719.252
100.000	250.000	111.010	260.239	321.831	422.556	550.296
>=250.000		108.152	355.436	416.172	558.428	786.868
Total		3.748.861	7.420.451	8.673.992	10.737.373	12.431.118

⁽¹⁾ IDD apresentadas e não anuladas ou rejeitadas pelas IC.

Quadro AIII.4.3

Instruções de Débitos Directos (IDD) por código de operação ⁽¹⁾
(Quantidade em milhões)

	2004	2005	2006	2007	2008
Água	581.106	1.008.501	1.249.255	1.659.358	2.839.230
Água / Saneamento	298.176	730.216	839.152	1.108.246	1.605.431
Aquisições a Crédito	2.768	3.188	9.061	50.057	160.657
Cliente Primeiro - CLIP		9.230.020	9.656.115	10.365.734	9.354.709
Electricidade	13.859	31.999.861	26.976.287	27.569.172	27.980.128
Gás	354.467	568.052	675.059	1.068.634	3.300.950
Gás / Electricidade	1.312	2.335	2.910	1.367	795
Quotas	326.199	572.389	924.556	1.224.501	1.543.630
Renda de Casa	23.824	27.960	38.459	51.038	107.023
Seguro de Vida	828.132	826.265	834.619	833.732	332.392
Seguros Diversos	2.851.790	3.639.354	4.673.845	8.187.161	10.366.597
Serviço Público de Comunicação de Dados	29.313	37.078	43.566	52.668	54.131
Serviço Público Terrestre	1.349.137	1.811.060	2.024.862	2.349.577	2.952.330
Serviços Diversos	538.518	811.734	1.256.176	2.112.377	3.259.741
Telecomunicações	117.215	219.774	358.178	568.455	524.504
Telefone	198.204	490.154	827.227	1.062.256	469.449
Televisão	n.a.	n.a.	n.a.	947	80.400
Não codificado	13.314.991	17.127.803	20.948.537	28.532.058	32.531.959
Total	20.829.011	69.105.744	71.337.864	86.797.338	97.464.056

⁽¹⁾ Inclui as IDD posteriormente anuladas pela IC e não objecto de compensação São contemplados os débitos directos de grande montante (de valor igual ou superior a 100.000 euros).

Quadro AIII.4.4

Instruções de Débitos Directos (IDD) por código de operação ⁽¹⁾
(Valor em milhares de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Água	14.245	27.282	32.319	43.024	61.708
Água / Saneamento	6.463	15.128	17.239	25.233	34.103
Aquisições a Crédito	7.058	11.182	21.113	34.078	63.180
Cliente Primeiro - CLIP	0	421.833	421.854	433.616	386.664
Electricidade	864	2.077.374	2.307.057	2.663.997	2.949.990
Gás	15.479	21.344	35.145	60.781	208.846
Gás / Electricidade	23	41	67	43	28
Quotas	15.158	26.086	38.508	49.222	65.896
Renda de Casa	5.224	7.390	11.159	19.461	28.687
Seguro de Vida	52.190	53.109	53.940	53.721	26.167
Seguros Diversos	210.323	266.721	324.127	549.520	778.739
Serviço Público de Comunicação de Dados	20.698	28.381	35.226	36.818	35.428
Serviço Público Terrestre	205.192	258.225	269.443	282.200	285.176
Serviços Diversos	46.672	101.338	243.580	431.833	659.827
Telecomunicações	14.889	25.318	39.313	46.419	42.949
Telefone	8.777	14.392	22.706	32.309	17.463
Televisão	n.a.	n.a.	n.a.	47	3.908
Não codificado	3.891.108	5.007.939	5.937.571	7.390.243	8.878.904
Total	4.514.365	8.363.082	9.810.367	12.152.566	14.527.663

⁽¹⁾ Inclui as IDD posteriormente anuladas pela IC e não objecto de compensação São contemplados os débitos directos de grande montante (de valor igual ou superior a 100.000 euros).

Quadro AIII.4.5

Débitos Directos rejeitados por motivo de rejeição/revogação ⁽¹⁾
(Quantidade em milhares)

	2004	2005	2006	2007	2008
Recusa de débito pelo banco	42,99	52,25	182,80	114,86	133,87
Conta sem saldo ou saldo insuficiente	2.950,33	3.987,91	4.589,56	5.889,76	8.422,78
Conta inexistente	57,51	50,80	24,66	15,38	23,09
Cancelamento de autorização pelo cliente	26,26	15,76	19,21	17,54	21,69
Dados do NIB da conta do devedor inválidos	3,04	30,90	33,16	29,93	34,18
Conta destinatária não movimentável	129,92	149,51	168,40	222,80	312,72
Recusa da operação pelo cliente	21,83	42,22	50,18	70,96	106,10
Não aceitação das instruções pelo banco	0,83	0,58	4,82	4,62	2,45
Cancelamento de autorização pelo banco	1,40	2,20	2,99	4,89	4,61
Valor superior ao máximo autorizado	0,25	0,39	0,39	0,63	1,79
Autorização caducada	0,15	0,24	0,35	0,24	0,21
Anulação de Instrução já rejeitada	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01
Suspensão	57,34	96,58	111,98	110,41	93,01
Total	3.291,86	4.429,35	5.188,51	6.482,03	9.156,51

⁽¹⁾ IDD rejeitadas pela IC ou revogadas pelo cliente devedor. São contemplados os débitos directos de grande montante (de valor igual ou superior a 100.000 euros).

Quadro AIII.4.6

Débitos Directos rejeitados por motivo de rejeição / revogação ⁽¹⁾
(Valor em milhares de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Recusa de débito pelo banco	8.578,1	10.841,7	47.556,4	51.443,4	30.552,0
Conta sem saldo ou saldo insuficiente	671.070,5	841.913,2	991.754,3	1.232.758,7	1.866.432,4
Conta inexistente	9.740,8	6.425,0	4.355,6	3.868,5	4.859,9
Cancelamento de autorização pelo cliente	12.347,1	6.880,0	10.374,3	16.993,3	24.840,3
Dados do NIB da conta do devedor inválidos	581,8	4.471,0	4.883,5	4.828,4	7.826,3
Conta destinatária não movimentável	30.421,6	31.676,3	35.855,0	46.250,3	69.500,4
Recusa da operação pelo cliente	16.462,3	24.393,2	29.112,5	39.350,3	103.431,6
Não aceitação das instruções pelo banco	184,0	125,9	741,3	609,7	623,3
Cancelamento de autorização pelo banco	564,7	694,9	1.006,6	1.132,3	1.129,2
Valor superior ao máximo autorizado	123,3	108,8	183,6	163,7	1.371,3
Autorização caducada	32,3	85,2	39,4	91,8	66,2
Anulação de Instrução já rejeitada	1,6	0,3	1,9	11,3	3,2
Suspensão	15.001,8	24.099,4	26.516,9	25.409,3	21.329,0
Total	765.109,8	951.714,8	1.152.381,2	1.422.910,8	2.131.965,1

⁽¹⁾ IDD rejeitadas pela IC ou revogadas pelo cliente devedor. São contemplados os débitos directos de grande montante (de valor igual ou superior a 1000.000 euros).

Quadro AIII.4.7

Dados mensais sobre os débitos directos apresentados à compensação ⁽¹⁾
(Quantidade em milhares)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	1.110	4.771	5.826	7.487	8.120
Fevereiro	1.363	5.235	4.542	6.166	7.473
Março	1.548	6.163	6.620	7.643	7.843
Abril	1.510	5.484	5.341	6.378	8.308
Maio	1.614	5.931	6.310	7.885	8.005
Junho	1.778	5.805	5.750	6.824	7.317
Julho	1.935	5.888	5.766	7.620	8.612
Agosto	1.865	5.934	6.316	7.296	7.577
Setembro	1.947	5.864	5.569	6.704	7.902
Outubro	1.973	5.878	6.577	7.984	9.284
Novembro	1.985	6.153	6.726	7.300	8.042
Dezembro	2.175	5.984	5.985	7.441	8.959
Total	20.803	69.090	71.328	86.727	97.442
Média Mensal	1.734	5.758	5.944	7.227	8.120

⁽¹⁾ IDD apresentadas e não anuladas.

Quadro AIII.4.8

Dados mensais sobre os débitos directos apresentados à compensação ⁽¹⁾
(Valor em milhares de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	247.454	558.807	703.308	915.436	1.096.273
Fevereiro	285.257	572.584	580.576	801.935	982.609
Março	323.067	669.861	823.629	930.385	1.035.295
Abril	320.840	601.020	688.194	851.084	1.116.812
Maio	343.633	641.721	807.086	977.765	1.080.238
Junho	361.377	644.281	741.289	874.735	1.045.680
Julho	389.802	641.920	752.230	977.376	1.172.598
Agosto	385.289	663.837	811.100	975.254	1.067.179
Setembro	389.876	665.785	729.399	867.632	1.106.039
Outubro	393.585	670.449	819.786	1.043.020	1.225.460
Novembro	405.809	710.520	831.627	963.291	1.054.427
Dezembro	439.539	700.043	780.565	983.001	1.202.263
Total	4.285.528	7.740.828	9.068.789	11.160.917	13.184.875
Média Mensal	357.127	645.069	755.732	930.076	1.098.740
Média por Débito Directo (em euros)	206	112	127	129	135

⁽¹⁾ IDD apresentadas e não anuladas.

Quadro AIII.4.9

Débitos Directos de Grande Montante⁽¹⁾
(Quantidade em unidades)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	45	163	223	304	430
Fevereiro	40	155	194	260	315
Março	49	183	232	284	351
Abril	45	167	217	294	423
Maio	71	175	239	304	395
Junho	73	200	228	314	399
Julho	91	190	256	327	481
Agosto	87	205	273	341	397
Setembro	106	205	240	286	441
Outubro	94	209	265	354	468
Novembro	110	215	275	340	435
Dezembro	117	221	267	350	408
Total	928	2.288	2.909	3.758	4.943
Média Diária	4	9	12	15	20

⁽¹⁾ Débitos Directos de montante igual ou superior a 100.000 euros.

Quadro AIII.4.10

Débitos Directos de Grande Montante⁽¹⁾
(Valor em milhares de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	12.310	46.211	59.161	79.175	111.599
Fevereiro	6.009	42.145	46.764	73.552	81.235
Março	13.209	53.048	65.151	72.757	89.396
Abril	12.157	44.122	52.859	78.507	112.706
Maio	14.658	45.983	60.296	73.823	108.763
Junho	15.666	52.044	57.976	78.909	112.732
Julho	19.012	49.478	62.204	88.188	126.887
Agosto	20.861	51.604	70.462	84.672	110.172
Setembro	25.626	57.521	59.335	75.802	126.884
Outubro	21.718	54.145	65.304	92.408	127.959
Novembro	28.938	60.738	71.029	88.406	121.921
Dezembro	29.177	61.669	69.686	90.652	106.689
Total	219.341	618.707	740.226	976.850	1.336.942
Média Diária	867	2.475	2.973	3.907	5.348
Média por Débito Directo (em euros)	236.358	270.414	254.461	259.939	270.472

⁽¹⁾ Débitos Directos de montante igual ou superior a 100.000 euros.

AIII.5 Multibanco

Quadro AIII.5.1

Cartões e terminais Multibanco
(Em unidades)

	2004	2005	2006	2007	2008
Cartões activos	16.188.793	16.350.350	17.642.048	18.178.388	19.767.925
Cartões de débito	10.864.554	10.270.090	10.721.586	10.854.984	11.029.146
Cartões de crédito	5.324.239	6.080.260	6.920.462	7.323.404	8.738.779
Número de terminais	146.586	157.860	169.857	189.084	215.786
Caixas Automáticos	10.085	10.723	11.440	12.510	13.391
Terminais de Pagamento Automático	136.501	147.137	158.417	176.574	202.395

Quadro AIII.5.2

Movimento do Multibanco
(Quantidade em unidades)

	2004	2005	2006	2007	2008
Levantamentos nacionais	330.320.057	347.340.078	365.864.046	384.096.526	401.068.171
Compras nacionais	437.993.751	477.843.657	514.343.505	549.618.607	587.701.761
Levantamentos internacionais	6.895.799	7.471.396	7.571.901	8.471.375	9.047.585
Compras internacionais	11.550.465	12.306.853	12.297.743	13.871.270	14.205.228
Levantamentos no estrangeiro	2.925.956	3.465.062	3.834.747	4.326.701	4.222.331
Compras no estrangeiro	4.704.326	6.031.899	7.098.797	8.307.697	9.453.558
Pagamentos de serviços	141.834.373	148.492.090	149.581.066	160.736.199	169.714.010
Ao Estado	1.565.542	2.167.746	3.172.127	4.397.872	5.358.990
À Segurança Social	960.462	935.201	876.299	1.096.876	1.243.669
Custas Judiciais	273.188	277.987	317.890	358.705	371.074
Outros	139.035.181	145.111.156	145.214.750	154.882.746	162.740.277
Pagamentos de baixo valor	214.367.175	216.885.403	225.293.388	238.087.595	243.600.930
Pagamentos de baixo valor - Portagens	211.868.568	213.752.601	220.817.207	232.543.306	237.422.016
Pagamentos de baixo valor - Telefones	2.122.502	1.918.602	1.588.572	1.214.004	865.372
Pagamentos de baixo valor - Estacionamento	376.105	1.214.200	2.887.609	4.330.285	5.312.504
Pagamentos de baixo valor - Outros	0	0	0	0	1.038
Transferência	7.631.212	8.604.353	9.577.326	11.255.456	13.666.216
Transferência interbancária	6.754.964	7.757.239	8.772.916	10.484.152	12.866.298
Transferência Conta Cartão	876.248	847.114	804.410	771.304	799.918
Depósitos	714.139	688.324	776.155	1.736.254	3.182.803
Depósitos de Numerário	714.139	688.324	729.826	1.376.686	2.400.715
Depósitos de Cheques	0	0	46.329	359.568	782.088
Outros	82.571	70.526	14.772	14.155	28.467
Total	1.159.019.824	1.229.199.641	1.296.253.446	1.380.521.835	1.455.891.060
Média Diária	3.166.721	3.367.670	3.551.379	3.782.252	3.977.844

Quadro AIII.5.3

Movimento do Multibanco
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Levantamentos nacionais	19.103,37	20.925,33	22.555,51	24.044,92	25.295,64
Compras nacionais	17.740,04	19.646,50	21.639,87	23.388,16	24.870,79
Levantamentos internacionais	894,50	965,12	1.026,51	1.149,37	1.215,12
Compras internacionais	1.055,86	1.090,47	1.233,31	1.435,49	1.419,62
Levantamentos no estrangeiro	275,66	343,41	387,12	436,69	441,09
Compras no estrangeiro	392,08	493,40	569,47	668,19	755,43
Pagamentos de serviços	6.596,45	7.866,76	9.055,33	11.008,72	12.795,56
Ao Estado	821,27	1.519,97	2.155,88	3.198,05	4.060,14
À Segurança Social	86,29	89,63	107,82	136,80	156,23
Custas Judiciais	41,57	43,79	52,47	63,66	65,31
Outros	5.647,32	6.213,37	6.739,16	7.610,21	8.513,87
Pagamentos de baixo valor	550,03	560,69	597,06	661,85	685,08
Pagamentos de baixo valor - Portagens	545,52	553,52	584,84	645,61	665,84
Pagamentos de baixo valor - Telefones	3,31	2,87	2,57	2,03	1,38
Pagamentos de baixo valor - Estacionamento	1,21	4,31	9,65	14,21	17,85
Pagamentos de baixo valor - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Transferência	3.086,03	3.467,89	3.949,53	4.817,72	5.973,11
Transferência interbancária	2.637,32	3.007,04	3.489,74	4.367,60	5.534,87
Transferência Conta Cartão	448,71	460,85	459,79	450,12	438,24
Depósitos	156,89	158,06	232,30	732,82	1.547,34
Depósitos de Numerário	156,89	158,06	176,94	333,55	580,80
Depósitos de Cheques	0,00	0,00	55,35	399,27	966,54
Outros	8,99	8,61	7,43	7,19	8,53
Total	49.859,89	55.526,26	61.253,45	68.351,12	75.007,31
Média Diária	136,23	152,13	167,82	187,26	204,94

Quadro AIII.5.4

Movimento do Multibanco - Valor médio por operação
(Em euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Levantamentos nacionais	57,83	60,24	61,65	62,60	63,07
Compras nacionais	40,50	41,11	42,07	42,55	42,32
Levantamentos internacionais	129,72	129,17	135,57	135,68	134,30
Compras internacionais	91,41	88,61	100,29	103,49	99,94
Levantamentos no estrangeiro	94,21	99,11	100,95	100,93	104,47
Compras no estrangeiro	83,34	81,80	80,22	80,43	79,91
Pagamentos de serviços	46,51	52,98	60,54	68,49	75,39
Ao Estado	524,59	701,17	679,63	727,18	757,63
À Segurança Social	89,85	95,84	123,04	124,72	125,62
Custas Judiciais	152,17	157,53	165,05	177,47	176,00
Outros	40,62	42,82	46,41	49,14	52,32
Pagamentos de baixo valor	2,57	2,59	2,65	2,78	2,81
Pagamentos de baixo valor - Portagens	2,57	2,59	2,65	2,78	2,80
Pagamentos de baixo valor - Telefones	1,56	1,50	1,62	1,67	1,59
Pagamentos de baixo valor - Estacionamento	3,22	3,55	3,34	3,28	3,36
Pagamentos de baixo valor - Outros	-	-	-	-	8,10
Transferência	404,40	403,04	412,38	428,03	437,07
Transferência interbancária	390,43	387,64	397,79	416,59	430,18
Transferência Conta Cartão	512,08	544,03	571,58	583,58	547,86
Depósitos	219,69	229,64	299,29	422,07	486,16
Depósitos de Numerário	219,69	229,64	242,44	242,28	241,93
Depósitos de Cheques	-	-	1.194,81	1.110,42	1.235,85
Outros	108,83	122,12	502,92	507,72	299,55
Total	43,02	45,17	47,25	49,51	51,52

Quadro AIII.5.5

Dados mensais sobre o Multibanco
(Quantidade em milhões)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	88,29	94,46	96,97	105,36	112,39
Fevereiro	85,67	88,37	98,34	98,41	109,55
Março	93,58	99,90	104,09	114,23	118,13
Abril	92,68	98,50	105,31	109,92	115,04
Mai	95,65	101,72	108,61	113,76	125,59
Junho	96,32	102,02	105,85	112,71	116,19
Julho	104,20	110,93	117,19	126,31	132,66
Agosto	95,92	104,86	110,94	117,44	125,23
Setembro	99,73	103,42	109,12	115,56	119,98
Outubro	99,94	105,02	108,40	116,68	125,74
Novembro	96,20	101,14	107,58	115,49	117,08
Dezembro	110,84	118,87	123,86	134,65	138,31
Total	1.159,02	1.229,20	1.296,25	1.380,52	1.455,89
Média Mensal	96,58	102,43	108,02	115,04	121,32

Quadro AIII.5.6

Dados mensais sobre o Multibanco
(Valor em milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	3.617	3.987	4.509	4.885	5.531
Fevereiro	3.446	3.772	4.265	4.624	5.438
Março	3.781	4.342	4.719	5.332	5.848
Abril	3.927	4.339	4.884	5.299	5.735
Mai	4.002	4.411	4.987	5.542	6.218
Junho	4.012	4.492	4.890	5.495	5.915
Julho	4.562	5.055	5.576	6.313	6.899
Agosto	4.404	5.099	5.622	6.344	6.858
Setembro	4.398	4.815	5.451	6.002	6.685
Outubro	4.352	4.780	5.039	5.747	6.395
Novembro	4.207	4.666	5.139	5.789	6.175
Dezembro	5.151	5.768	6.172	6.980	7.311
Total	49.860	55.526	61.253	68.351	75.007
Média Mensal	4.155	4.627	5.104	5.696	6.251

